



**DOCUMENTO BASE DO  
EXAME CELPE-BRAS**



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | MEC

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS  
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | INEP

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | DAEB

DOCUMENTO BASE  
DO EXAME **CELPE-BRAS**

## **DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (DAEB)**

---

### COORDENAÇÃO-GERAL DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO (CGEC)

#### EQUIPE TÉCNICA

André Vitor Fernandes dos Santos  
Cintha Costa Santos  
David de Lima Simões  
Elysio Soares Santos Junior  
Guilherme Chamone Carvalho de Sousa  
Kátia Neves Pedroza  
Shirley Franx Silva Alexandre

#### ELABORAÇÃO DO TEXTO

Edleise Mendes  
Juliana Roquete Schoffen  
Leandro Rodrigues Alves Diniz  
Matilde Virginia Ricardi Scaramucci  
Regina Lúcia Péret Dell'Isola

#### REVISÃO TÉCNICA

Nelson Viana

## **DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)**

---

### COORDENAÇÃO DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (COEP)

#### REVISÃO

Jair Santana de Moraes

#### REVISÃO GRÁFICA

Jair Santana de Moraes

#### NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Aline do Nascimento Pereira

#### PROJETO GRÁFICO E CAPA

Marcos Hartwich

#### DIAGRAMAÇÃO E ARTE-FINAL

José Miguel dos Santos

---

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira.

Documento base do exame Celpe-Bras [recurso eletrônico]. – Brasília : Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020.

130 p. : il.

ISBN 978-65-5801-006-7

1. Celpe-Bras. 2. Certificação. 3. Português como língua estrangeira. I. Título

---

CDU 371.27



DOCUMENTO BASE  
DO EXAME **CELPE-BRAS**

# LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> – Estrutura da Parte Escrita.....	<b>35</b>
<b>Quadro 2</b> – Parâmetros de avaliação da Parte Escrita.....	<b>39</b>
<b>Quadro 3</b> – Etapas 1 e 2 da interação face a face do Celpe-Bras: conteúdo da interação, práticas envolvidas e tempo destinado a cada etapa .....	<b>43</b>
<b>Quadro 4</b> – Grade analítica de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-observador.....	<b>49</b>
<b>Quadro 5</b> – Grade holística de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-interlocutor .....	<b>52</b>
<b>Quadro 6</b> – Especificações da Parte Escrita do Exame Celpe-Bras.....	<b>58</b>
<b>Quadro 7</b> – Especificações da Parte Oral do Exame Celpe-Bras .....	<b>60</b>
<b>Quadro 8</b> – Eixos de sub-habilidades das partes escrita e oral do Exame Celpe-Bras .....	<b>61</b>
<b>Quadro 9</b> – Níveis de proficiência certificados pelo Exame Celpe-Bras.....	<b>67</b>
<b>Quadro 10</b> – Níveis de certificação por faixa de notas.....	<b>79</b>

**LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1</b> – Tarefa 3 da edição 2019/1 do Celpe-Bras.....	<b>37</b>
<b>Figura 2</b> – Elemento Provocador nº 7 da edição 2019/2 do Celpe-Bras.....	<b>44</b>
<b>Figura 3</b> – Roteiro de Interação Face a Face – Elemento Provocador nº 7 da edição 2019/2 do Celpe-Bras .....	<b>46</b>
<b>Figura 4</b> – Fluxo para atribuição de notas na Parte Escrita do Celpe-Bras (por tarefa) .....	<b>74</b>
<b>Figura 5</b> – Pesos dos critérios de avaliação da Parte Oral .....	<b>76</b>
<b>Figura 6</b> – Fluxo para avaliação oral e resolução de discrepâncias na Parte Oral.....	<b>78</b>



# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>1 MARCO LEGAL</b> .....	<b>16</b>
1.1 Histórico e legislação .....	<b>17</b>
1.2 Objetivos e público-alvo .....	<b>18</b>
1.3 O Celpe-Bras como instrumento de política linguística .....	<b>19</b>
1.4 Efeitos retroativos do Celpe-Bras .....	<b>20</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>24</b>
2.1 O Celpe-Bras e a certificação de proficiência .....	<b>25</b>
2.2 O que é proficiência no Celpe-Bras .....	<b>26</b>
2.3 Como o Celpe-Bras avalia a proficiência .....	<b>31</b>
2.4 A integração de habilidades .....	<b>32</b>
2.5 Um único Exame para avaliar distintos níveis de proficiência .....	<b>33</b>
<b>3 ESTRUTURA DO EXAME E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO</b> .....	<b>34</b>
3.1 Parte escrita .....	<b>35</b>
3.1.1 Parâmetros de avaliação da parte escrita .....	<b>38</b>

3.1.1.1	Justificativas para mudanças ocorridas na grade de avaliação da parte escrita.....	40
3.2	Parte oral.....	41
3.2.1	Parâmetros de avaliação da parte oral.....	47
3.2.1.1	Justificativas para mudanças na grade de avaliação analítica da parte oral.....	52
3.2.1.2	Justificativas para mudanças na grade de avaliação holística da parte oral.....	54
<b>4</b>	<b>QUADROS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>56</b>
4.1	Especificações da parte escrita.....	58
4.2	Especificações da parte oral.....	60
4.3	Especificações do Exame: eixos e sub-habilidades avaliadas.....	61
<b>5</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA.....</b>	<b>64</b>
5.1	Justificativa para mudanças nos descritores gerais dos níveis do Celpe-Bras.....	66
<b>6</b>	<b>PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONFIABILIDADE.....</b>	<b>70</b>
6.1	Parte escrita.....	72
6.2	Parte oral.....	75
6.3	Resultado Final.....	79
<b>REFERÊNCIAS.....</b>		<b>80</b>
<b>ANEXOS.....</b>		<b>86</b>
<b>Anexo A</b>	– Portarias.....	<b>87</b>
<b>Anexo B</b>	– Exemplo de grade da parte escrita com três eixos de avaliação, utilizada até 2013/1.....	<b>115</b>
<b>Anexo C</b>	– Exemplo de grade da parte escrita com 2 eixos de avaliação, utilizada de 2013/2 até 2014/1.....	<b>118</b>
<b>Anexo D</b>	– Grade holística da parte oral (utilizada até a edição 2019/1).....	<b>124</b>
<b>Anexo E</b>	– Grade analítica da parte oral (utilizada até a edição 2019/2).....	<b>125</b>
<b>Anexo F</b>	– Especificações da parte escrita e da parte oral (utilizadas até a edição de 2019/1).....	<b>128</b>
<b>Anexo G</b>	– Descritores gerais dos níveis certificados do Exame Celpe-Bras (utilizados até a edição 2019/1).....	<b>131</b>



# APRESENTAÇÃO

## Celpe-Bras 1998-2020

Com uma história de mais de 20 anos, o exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) foi, inicialmente, desenvolvido por uma equipe de especialistas instituída pelo Ministério da Educação (MEC) e passou a ser atribuição do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) a partir do segundo semestre de 2009. Desde o início, é o único certificado de proficiência em língua portuguesa reconhecido pelo governo brasileiro.

Neste documento, oferecemos aos participantes, aos professores de língua portuguesa para estrangeiros e aos pesquisadores da área um instrumento para apresentar o construto do exame e sua operacionalização nas partes escrita e oral.

Criado por uma necessidade do MEC para atender aos Programas de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) e Pós-Graduação (PEC-PG), os quais serão melhor apresentados no primeiro capítulo deste documento, o Celpe-Bras foi se tornando um sólido instrumento de avaliação de proficiência, de fortalecimento da política linguística brasileira, com efeitos retroativos positivos sobre o ensino de língua portuguesa para estrangeiros e sobre a formação de professores nessa área.

Saltamos de uma aplicação com 127 participantes, distribuídos em oito postos aplicadores, na primeira edição do Celpe-Bras em 1998, para atender a 11.266 participantes, os quais realizaram o Exame em diversos postos ao redor do mundo, em duas aplicações realizadas em 2019. Atualmente, o Celpe-Bras conta com 126 postos aplicadores, sendo 48 no Brasil e 78 fora do País, tendo sido esse número ampliado com a realização do Encontro de Coordenadores do Celpe-Bras (Encelpe), em julho de 2018, em ação que favoreceu o reconhecimento oficial de novos postos, por meio do Edital nº 29/2017 de chamada pública para recredenciamento de universidades federais, para atuação como Núcleo de Línguas (Nucli-IsF) no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF).

Esta publicação reforça a contribuição da Comissão Técnico-Científica de assessoramento, instituída pela Portaria Ministerial nº 1.350/10, na consolidação do construto teórico do Exame e ressalta a relevante parceria dos postos aplicadores na aplicação do Exame no Brasil e no exterior.

Esperamos que tal documento seja uma fonte de inspiração e referência em direção ao aprofundamento da reflexão, ao avanço teórico e à ação na educação linguística, contribuindo para a disseminação e valorização do Exame e para a promoção do ensino de português para estrangeiros no Brasil e no exterior. O texto encontra-se organizado em seis seções, a saber: 1) Marco legal; 2) Referencial teórico; 3) Estrutura do Exame e parâmetros de avaliação; 4) Quadros de referência; 5) Descrição dos níveis de proficiência; 6) Processo de avaliação e confiabilidade.

Desejamos a todos uma boa leitura!

### **Equipe Celpe-Bras**

Coordenação Geral de Exames para Certificação (CGEC)

Diretoria de Avaliação da Educação Básica (Daeb)

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)



1 MARCO LEGAL

## 1.1 Histórico e legislação

Entre as várias motivações para a criação do Celpe-Bras, na década de 1990, estava a possibilidade de oferecer um instrumento com potencial para redirecionar o ensino de português, tanto no Brasil quanto no exterior, visto que exames de proficiência podem ser eficientes mecanismos de política linguística. Essa motivação foi, juntamente com o atendimento das necessidades do público-alvo inicial – estudantes estrangeiros de graduação e de pós-graduação nas instituições de ensino superior (IES) brasileiras –, responsável pela definição da natureza do Exame, de seus conteúdos, das habilidades avaliadas e dos pesos dados a cada uma delas.

O Celpe-Bras foi instituído pela Portaria nº 1.787, de 26 de dezembro de 1994, embora seu desenvolvimento tenha se iniciado no ano anterior, quando a Comissão para a elaboração do Exame de Proficiência de Português para Estrangeiros foi constituída pelo MEC pela Portaria nº 101, de 7 de junho de 1993.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Todas as portarias podem ser consultadas na íntegra no Anexo A.

Em 1º de julho de 1998, foi publicada a Portaria nº 643, que determina a expedição do Celpe-Bras pela Secretaria de Educação Superior (Sesu) e sua validade em nível nacional.

De 1998 a 2009, o MEC foi o responsável pelo Celpe-Bras, por meio da então Divisão de Assuntos Internacionais (DAI), vinculada ao Departamento de Política da Educação Superior (DEPEs), da Sesu. Mediante a Portaria nº 856, de 4 de setembro de 2009, o Inep assumiu a responsabilidade pela elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados do Celpe-Bras. Em 25 de novembro de 2010, foi publicada a Portaria nº 1.350, que dispõe sobre o Exame.

## 1.2 Objetivos e público-alvo

O Celpe-Bras é aceito, internacionalmente, em empresas e instituições de ensino como comprovação de proficiência em Português como Língua Estrangeira (PLE). No Brasil, é pré-requisito para ingresso em cursos de graduação por meio do PEC-G, sendo exigido, também, no âmbito do PEC-PG. Ademais, é, em alguns casos, pré-requisito para a validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no País. Algumas entidades de classe exigem o Celpe-Bras para registro profissional, a exemplo do Conselho Federal de Medicina (CFM). Cabe ressaltar, porém, que o Celpe-Bras não é um diploma para interessados em dar aulas de português para falantes de outras línguas. Essa função pressupõe uma formação específica, que envolve habilidades e competências não avaliadas no Exame.

No primeiro manual do Exame, publicado em 2003, especificava-se que:

Podem candidatar-se ao exame todos os estrangeiros não lusófonos, maiores de 16 anos, com escolaridade equivalente ao ensino fundamental brasileiro, que queiram comprovar, para fins educacionais, profissionais ou outros, a sua proficiência em português nos níveis Intermediário, Intermediário Superior, Avançado e Avançado Superior. Podem também candidatar-se ao exame aqueles que, já tendo obtido certificação, queiram alcançar outro nível mais elevado (Brasil. MEC, 2003, p. 3).

Salienta-se que, embora os editais mais recentes não estabeleçam uma idade ou escolarização mínima para a realização do Celpe-Bras, considera-se que o Exame pressupõe familiaridade com gêneros e temas não adequados a um público menor de 16 anos ou que não tenha o equivalente ao ensino fundamental completo. Além disso, destaca-se que, em decorrência do Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013, que regula, atualmente, o PEC-G, passaram a realizar o Exame participantes dos países africanos de língua oficial portuguesa e do Timor leste.

### 1.3 O Celpe-Bras como instrumento de política linguística

Passados 22 anos desde a implementação do Exame, ocorrida em 1998, o Celpe-Bras é uma das ações mais bem-sucedidas de política linguística do Estado brasileiro,<sup>2</sup> considerando os impactos que tem exercido tanto na promoção da língua portuguesa em espaços e contextos socioculturais variados, dentro e fora do Brasil, quanto na transformação de práticas de ensino-aprendizagem de PLE.

Na América Latina, o Celpe-Bras representa uma importante ferramenta que contribui para a mobilidade acadêmica e a integração regional. O Exame desempenha, nesse sentido, um papel relevante na promoção do português como uma das línguas da integração latino-americana, contribuindo para a difusão da ciência e tecnologia e das culturas brasileiras. Em outros espaços, o Celpe-Bras também se fortalece como instrumento de política linguística, estando presente, em 2019, em 48 postos aplicadores no Brasil e em 78 postos no exterior, espalhados por 42 países dos continentes americano, africano, europeu e asiático.

É preciso considerar, ainda, que a criação do Exame representa um gesto de autoria brasileira em relação à produção de conhecimento metalinguístico sobre o português como língua estrangeira, bem como em relação à gestão, no território nacional e fora dele, do acesso à língua portuguesa por falantes de outras línguas, conforme argumentam Zoppi-Fontana e Diniz (2008). Trata-se, desse modo, de um rompimento com discursos que consideram o português do Brasil como uma variedade menor em relação ao português europeu.<sup>3</sup>

Como instrumento de política linguística do Estado brasileiro, o Celpe-Bras é, hoje, um Exame de alta relevância, já que decisões importantes são tomadas com base em seus resultados. O Celpe-Bras também tem atendido a diferentes propósitos, profissionais ou acadêmicos, já que pode contribuir para o acesso a certas oportunidades de trabalho e de estudo no Brasil, e também fora dele.

---

<sup>2</sup> Para uma discussão do Celpe-Bras como instrumento de política linguística, ver Diniz (2008).

<sup>3</sup> É importante ressaltar que tal rompimento não significa colocar o português do Brasil numa posição de referência em relação a outras variedades do português. Nesse sentido, cumpre destacar que, embora, nas provas do Celpe-Bras, sejam utilizados textos produzidos na variedade brasileira, examinandos que utilizem – seja na fala, seja na escrita – outras variedades do português não precisam “mudar” de variedade ao realizarem o Exame.

## 1.4 Efeitos retroativos do Celpe-Bras

Tratar dos impactos do Celpe-Bras implica considerar, também, que, em muitos contextos de ensino-aprendizagem de PLE, as práticas de sala de aula – bem como os outros elementos a elas ligados, como a estruturação de currículos e a elaboração de materiais didáticos – ainda se estruturam, em grande parte, em experiências de ensinar e aprender línguas de forma controlada, centrada em conceitos e regras gramaticais, em memorização de vocabulário e em exercícios mecânicos de preenchimento e substituição de estruturas e frases (Scaramucci, 2004a). Nesse sentido, estudos sobre os efeitos retroativos do Celpe-Bras<sup>4</sup> indicam que o Exame tem promovido uma mudança gradual – ainda que parcial – em diferentes cenários, contribuindo para a implementação de experiências de interação em português situadas e contextualizadas historicamente, que trabalham a relação intrínseca entre a língua e os contextos culturais que a abrigam (Mendes, 2012, 2014, 2015).

Tais mudanças, em muitos contextos ainda tímidas, mostram alternativas para um trabalho docente alicerçado em visões contemporâneas de ensinar e aprender línguas, ampliando as capacidades dos professores e dos alunos de realizar leituras (inter)culturais, com base no conhecimento de diferentes realidades representadas pela diversidade de textos.<sup>5</sup> Mesmo tímidas, essas transformações já são, por vezes, percebidas pelos próprios professores. Pode-se afirmar que, embora o Exame venha afetando, de modos diferentes, os professores, percebe-se, no geral, uma atitude positiva em relação a ele, com o crescente reconhecimento de seu impacto em diferentes dimensões da sala de aula, dos currículos e dos materiais de PLE (Scaramucci, 2004b; 2006).

Ademais, é preciso destacar que os efeitos também ocorrem na formação das pessoas envolvidas com o Exame, a exemplo das equipes de elaboração e correção, visto que os encontros promovidos pelo Inep têm possibilitado o diálogo e a troca de experiência e conhecimentos entre profissionais da área de PLE, constituindo-se espaços de atualização continuada sobre práticas de ensino-aprendizagem, além de fomentar parcerias e intercâmbios entre instituições e profissionais da área, inclusive para fins de pesquisa. Envolvendo diretamente

---

<sup>4</sup> Ver também Scaramucci (2004b), para resultados focalizando especificamente contextos de falantes de espanhol.

<sup>5</sup> Algumas pesquisas e reflexões sobre a formação de professores de PLE (Mendes, 2008, 2014, 2015, por exemplo) demonstram que o trabalho com materiais diversificados – do ponto de vista da variedade de gêneros discursivos e sua vinculação a contextos culturais diversos – amplia a sensibilidade cultural e desenvolve a competência intercultural do professor, uma vez que favorece o seu contato com modos diferenciados de interpretação do mundo.

um número considerável de professores e pesquisadores de PLE na aplicação do Exame, ao longo de sua história, os procedimentos de avaliação, por si só, contribuem para a formação e a atualização de quadros profissionais mais coesos e coerentes com uma visão de língua(gem) contemporânea e afinada com os princípios teórico-metodológicos do Exame.

Por ser um exame inovador, envolvendo desafios diversos – tais como a definição de níveis de proficiência e de grades de avaliação que operacionalizam o construto de uso de linguagem, aí compreendidas visões contemporâneas de cultura –, o Celpe-Bras tem favorecido o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas, não só individuais, mas também intergrupais ou interinstitucionais. Como exemplos, citemos pesquisas que se detêm na definição de níveis de proficiência, na operacionalização do construto do Exame nas grades de avaliação, no desempenho oral e escrito dos falantes de línguas distintas e na atuação do avaliador-interlocutor na Parte Oral. Tais pesquisas também abrangem temas de interesse para a área de ensino-aprendizagem de línguas de maneira geral, como práticas, abordagens e metodologias de ensino, assim como para a formação de professores. Os resultados dessas pesquisas são, normalmente, publicados em livros ou periódicos nacionais e internacionais e, com frequência, divulgados em encontros, seminários, simpósios e congressos, sejam voltados especificamente para o tema da avaliação, sejam voltados para a área de PLE de modo geral.

O Celpe-Bras tem sido, ainda, referência para outros processos avaliativos, que compartilham com o Exame os pressupostos teóricos, a visão de língua(gem) e os objetivos, tais como o *Certificado de Español – Lengua y Uso* (Celu), exame desenvolvido por um consórcio de universidades argentinas. Além disso, tem influenciado diferentes processos de avaliação de rendimento e o desenvolvimento de testes de nivelamento em diversas instituições que aplicam o Exame.<sup>6</sup>

Outro aspecto relevante que tem sido associado à implementação dos exames de um modo geral, e do Celpe-Bras de modo específico, é o aumento de estudantes matriculados nos cursos de PLE, seja nos centros credenciados como postos aplicadores do Exame – tanto no Brasil quanto no exterior –, seja em outras instituições de ensino. Além do aumento de matrículas, muitos desses alunos, como mostram dados dos postos aplicadores, vão em busca de aprimoramento na língua, tendo como um dos fatores motivadores a possibilidade de candidatarem-se ao Exame Celpe-Bras. Alguns estudos de Scaramucci (2008, 2011) têm mostrado, por exemplo, que o Exame parece estar exercendo um

---

<sup>6</sup> Ver Costa (2005), Ohlweiler (2006), Santos (2004, 2007).

impacto positivo sobre a maioria dos participantes, na medida em que estabelece parâmetros de proficiência, capazes de promover a ampliação da motivação para os estudos, com vistas a alcançar um bom desempenho certificado oficialmente, o que tem sido reconhecido na literatura como efeito retroativo geral ou indireto.

Adicionalmente, os resultados dos alunos e participantes do Celpe-Bras têm sido usados, por diferentes instituições, no Brasil e no exterior, como marcadores de qualidade dos seus cursos e currículos. Esse fato pode indicar uma relação direta entre desempenho no Celpe-Bras e qualidade da instituição ou posto aplicador, aspectos que merecem pesquisa mais aprofundada. O que podemos antever, objetivamente, é a relevância do Exame para os diferentes contextos nos quais é aplicado, como parâmetro que orienta e contribui – como inicialmente previsto – para (re)direcionar as práticas de ensino-aprendizagem, de elaboração de materiais e recursos didáticos e de formação de professores de PLE.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

## 2.1 O Celpe-Bras e a certificação de proficiência

Fundamental para o desenvolvimento de uma avaliação é a explicitação clara de seu construto, que se refere a uma conceitualização teórica ou abstração mental sobre aquilo que vai ser avaliado ou observado (Bachman; Palmer, 1996). Por ser abstrato, um construto não pode ser observado diretamente. Em um exame, o construto pode ser representado por meio de suas especificações ou matriz de referência e operacionalizado em itens ou tarefas. A compreensão mais aprofundada de um exame pressupõe o entendimento de seu construto, fundamental para que inferências mais adequadas possam ser feitas a partir de seus resultados e para que efeitos positivos no ensino e na aprendizagem possam ser potencializados. É na explicitação do construto do Celpe-Bras, portanto, que nos deteremos nesta seção.

À época, a comissão responsável pelo desenvolvimento do Celpe-Bras entendeu que seria necessária uma certificação que contemplasse o uso da língua portuguesa para aferir o potencial dos participantes para se envolver nas práticas sociais no ambiente da universidade brasileira, pois os alunos estrangeiros, em sua maioria de países em desenvolvimento, que vinham estudar em universidades brasileiras – principalmente por meio do PEC-G e do PEC-PG –,

em geral, tinham um baixo nível de proficiência em português, o que lhes impossibilitava ter um bom rendimento acadêmico. Buscou-se, então, elaborar um Exame em que:

- a proficiência no uso da língua portuguesa fosse analisada por meio do desempenho dos candidatos em tarefas o mais próximo possível de usos autênticos da língua;
- as tarefas propusessem a compreensão de textos escritos e orais e a produção escrita e oral a partir desses textos;
- os critérios de avaliação fossem holísticos e baseados nas condições de recepção e produção propostas nas próprias tarefas;
- o resultado da avaliação fosse expresso em descritores de desempenho do examinando;
- os parâmetros de correção tivessem como base os próprios objetivos das tarefas e os recursos discursivos exigidos para sua realização. (Schlatter, 2014, p. 1)

Por se tratar também de uma decisão política, essa comissão criou um instrumento que produzisse, no Brasil e no exterior, mudanças no ensino e aprendizado de português (Scaramucci, 2008). Naquela ocasião, grande parte das práticas de ensino/avaliação era fundamentada em uma visão estrutural de língua. Por isso, decidiu-se propor um exame que, além de ter em vista o perfil do público-alvo – estudantes estrangeiros que desejavam entrar em uma IES brasileira –, tivesse como objetivo “propor parâmetros para um ensino que se voltasse para oportunidades de uso da língua, visando à participação dos educandos em diferentes situações de comunicação em que o português fosse a língua de socialização entre os participantes” (Schlatter, 2014, p. 1). Tais preocupações tiveram implicações importantes para a definição do construto do Exame e sua consequente operacionalização em tarefas, assim como na escolha das habilidades contempladas, no modo de avaliá-las e no peso dado a cada um dos critérios de avaliação (Scaramucci, 2010), como será mostrado mais adiante.

## 2.2 O que é proficiência no Celpe-Bras

O Celpe-Bras avalia o desempenho em relação ao uso da língua portuguesa em diferentes práticas de linguagem de que seu público-alvo necessita participar, no Brasil ou no exterior. Por avaliar proficiência, o Celpe-Bras necessariamente difere de exames de rendimento. Enquanto os exames de rendimento buscam avaliar os objetivos e conteúdos abordados em um curso e têm, portanto, ligações com um passado, os exames de proficiência têm um vínculo com o futuro, pois avaliam as necessidades do seu público-alvo, independentemente de como essa proficiência foi alcançada. Nesse caso, as tarefas do Exame devem se constituir em

uma amostra relevante e representativa dessas necessidades, pois, somente assim, é possível fazer inferências válidas e adequadas com base nos seus resultados (Scaramucci, 2000). Proficiência é, portanto, o construto avaliado no Exame Celpe-Bras. Entretanto, cabe perguntar: o que é proficiência? Como definimos esse construto?

Em primeiro lugar, cabe sublinhar que, em cada exame, é necessário explicitar a visão de proficiência e os níveis que a compõem. O fato de grande parte dos exames definir seus níveis com os mesmos rótulos – Básico, Intermediário e Avançado, por exemplo – não significa que esses níveis tenham as mesmas descrições em todos os exames. Em cada exame, cada nível pode representar aspectos e metas distintas.

É possível perceber que, frequentemente, a proficiência de um aprendiz de língua estrangeira é definida com base naquela de um falante nativo ideal, sendo, conseqüentemente, vista como única, absoluta e monolítica. Se observarmos os níveis avaliados por alguns exames internacionais de proficiência, observamos que o termo “proficiente” é usado para descrever o nível mais alto da escala, muitas vezes identificado como “nativo”. No entanto, cumpre ter em vista que os diferentes falantes nativos de uma determinada língua não têm as mesmas capacidades, demonstrando domínios de uso mais amplos ou mais restritos do que se deseja para atender às necessidades de uso de um falante de língua estrangeira. Usar o falante nativo como referência para a definição de proficiência não é, dessa forma, adequado. Além disso, a proficiência do falante nativo é sempre idealizada – daí a expressão “falante nativo *ideal*” –, pois essa proficiência é possível variar de acordo com o gênero, o tema em questão, o interlocutor, o contexto, o barulho no ambiente, o estresse da situação, entre outros fatores (Scaramucci, 1999, 2000).

O Celpe-Bras, em contrapartida, não tem como base, para a definição do seu nível mais alto de proficiência, o falante nativo idealizado. A proficiência, conforme o construto do Exame, é sempre relativa, isto é, apresenta níveis definidos de acordo com as necessidades de uso futuro da língua. Em vez de uma única proficiência, o Celpe-Bras avalia vários níveis de proficiência, que levam em conta as especificidades e necessidades da situação de uso da língua em contextos diversos. Assim, a proficiência é sempre definida localmente, por ser situada em contextos de uso, em determinada prática social. Em outras palavras, alguém que deseja se alinhar à noção de proficiência avaliada pelo Celpe-Bras deve se perguntar: proficiente para quê? Em que situação? Com que interlocutores? Sobre qual tema? (Scaramucci, 2000).

Proficiência, como aqui exposto, refere-se ao conceito de “saber uma língua”, envolvendo domínio de uso dessa língua em níveis distintos. A complexidade do

conceito, entretanto, não se esgota nessa discussão. Perguntemos: mas o que é saber uma língua? Muitas são as visões do que é saber uma língua, associadas a diferentes visões de língua(gem).

A tradição estruturalista ofereceu um dos primeiros arcabouços teóricos para definir proficiência. Ser proficiente foi – e ainda é em muitos contextos – entendido como dominar os elementos da língua de forma descontextualizada, ou ser capaz de controlar e manipular formas gramaticais e lexicais, geralmente avaliadas por meio de testes de conhecimentos. Embora o domínio das estruturas e do léxico de uma língua seja parte fundamental do que é “saber uma língua”, apenas esse domínio não é suficiente, na medida em que, para ser capaz de ser um usuário competente, outras capacidades estão envolvidas (Scaramucci, 2000).

Distanciando-se de semelhante tradição, o Celpe-Bras fundamenta-se em uma visão de uso da língua(gem) com propósitos sociais, construída social e localmente por seus participantes. Proficiência, nesse caso, implica ser capaz de engajar-se em diferentes situações de uso da língua portuguesa no mundo, mostrando adequação às demandas dos vários contextos. Trata-se, em outras palavras, de um exame que avalia “o uso adequado da língua para desempenhar ações no mundo” (Brasil. MEC, 2006, p. 4). Ser proficiente, nessa perspectiva, significa ser capaz de construir enunciados adequados para participar de contextos de comunicação em diferentes esferas de uso da linguagem, segundo Schoffen (2009). Essa visão de proficiência leva em conta a prática de uso da língua(gem) como situada e contextualizada, e não a mera manipulação de formas gramaticais ou itens lexicais.

Embora o Celpe-Bras seja visto como um exame comunicativo – essa denominação está expressa em manuais já publicados –, é preferível enfatizar a visão de uso de língua(gem) apontada, uma vez que o termo “comunicativo” tem sido interpretado, no contexto de ensino de línguas, de forma por vezes reducionista. Não resta dúvida de que o conceito de competência comunicativa seja importante nesse contexto. No entanto, essa terminologia vincula-se ainda ao termo “competência”, e o que o Exame Celpe-Bras avalia é o desempenho comunicativo, como será apresentado na próxima seção.

A questão de uso da linguagem está presente no Exame em suas diferentes dimensões. O Exame apresenta, conforme Schlatter *et al.* (2009, p. 105), características compatíveis com a visão bakhtiniana de que “cada enunciado é único e individual, mas cada domínio de uso de linguagem cria tipos relativamente estáveis de enunciados, que são chamados de gêneros do discurso” (Bakhtin, 2003, p. 262). Com a noção de gênero, entende-se que os enunciados são sempre “produzidos em uma situação comunicativa específica, por alguém com um papel

específico nessa situação, e são endereçados a interlocutores com propósitos específicos e também produzidos em um contexto, que também produz sentido” (Schlatter *et al.*, 2009, p. 105-106). Nessa visão, as tarefas propostas na Parte Escrita do Celpe-Bras, bem como as especificações do Exame e as orientações relativas à correção, consideram que

a adequação das ações produzidas pelo uso de uma língua é (e, nessa perspectiva, deve ser) avaliada através de critérios que constituem e constroem o contexto comunicativo apresentado pela própria tarefa (domínio temático, propósitos de compreensão e de produção textual, posição enunciativa, interlocutor, formato, suporte) (Schlatter *et al.*, 2009, p. 106).

A visão de uso da linguagem também implica pensar a relação indissociável entre língua e cultura. Ao compreender a proficiência como a capacidade do aprendiz de usar adequadamente a língua para desempenhar ações no mundo, em diferentes contextos, e sempre com um propósito social, o Exame reconhece que a língua, mais do que um conjunto de aspectos, formas e suas regras de combinação, é ação situada social, histórica e culturalmente. O agir no mundo por meio da língua, portanto, pressupõe a mobilização de variadas capacidades que envolvem a compreensão das situações, dos códigos sociolinguísticos e dos contextos sócio-históricos nos quais se dão as interações. Assim, ao aprender uma língua, aprende-se também um modo de ser e de viver, que é marcado culturalmente, uma vez que ela passa a ser um vetor de interpretação do mundo para o sujeito que a aprende.

A cultura, tal como compreendida no Exame, não pode ser vista como um simples conteúdo a ser ensinado, que é passado de pai para filho, ou como uma entidade homogênea e estanque, uma superestrutura que existe à parte dos seus falantes, como ressalta Mendes (2015). A cultura engloba uma teia complexa de significados, interpretados pelos elementos que fazem parte de uma mesma realidade social, os quais a modificam e são modificados por ela. Desse modo, ela não existe sem uma realidade social que lhe sirva de ambiente, ou seja, é a vida em sociedade e as relações dos indivíduos no seu interior que vão moldar e definir os fenômenos culturais (Mendes, 2014, 2015).

Interagir em uma língua é viver, conseqüentemente, diferentes experiências culturais, assim como compreender a cultura só é possível por meio da linguagem. Nessa perspectiva, o Exame revela e reforça a dimensão da relação língua e cultura que está em seu construto ao incluir, em sua estrutura, gêneros discursivos, verbais e multissemióticos, que circulam em diferentes domínios da vida social brasileira, os quais estão plenos de cultura, visto que a cultura “está presente em todos os produtos da vivência, da ação e da interação dos indivíduos, [...] porque tudo o

que é produzido, material e simbolicamente, no âmbito de um grupo social é produto da cultura desse grupo” (Mendes, 2015, p. 218).

Salientamos, ainda, que as habilidades avaliadas no Celpe-Bras são escolhidas pela sua relevância e representatividade em relação ao público-alvo do Exame. Ainda que esse público não se limite a alunos do contexto universitário, estes são a maioria e motivaram o desenvolvimento do Celpe-Bras, como explicitado antes. Estudantes de nível superior têm necessidades específicas de uso da língua em contextos escolarizados. Na Parte Escrita, são priorizadas tarefas que abordam relações de interlocução ligadas aos usos públicos da linguagem, em detrimento dos usos privados.<sup>7</sup> Em relação à leitura, especificamente, são avaliadas, por meio da produção escrita do participante, habilidades que envolvem não apenas localizar informações explícitas no texto, mas também ler nas entrelinhas, fazer inferências de implícitos, sintetizar e relacionar informações, parafrasear, sumarizar, entre outras. Também a oralidade, no contexto escolarizado, tem suas especificidades, uma vez que capacidades como expressar julgamentos e opiniões, fazer descrições etc. podem desempenhar um papel ainda mais importante.

Não se está afirmando, contudo, que o Celpe-Bras seja um exame com fins acadêmicos, mesmo porque os gêneros e os conteúdos – tanto dos textos de insumo quanto dos textos a serem produzidos pelos participantes – não circulam prioritariamente em contextos acadêmicos. O Celpe-Bras é um exame que pressupõe a familiaridade com diferentes práticas de letramento de que participam cidadãos escolarizados. Por *letramento*, entende-se “estado ou condição de quem não só sabe ler e escrever, mas exerce as práticas sociais de leitura e de escrita que circulam na sociedade [...], conjugando-as com as práticas sociais de interação oral” (Soares, 1999, p. 3).

A própria integração de habilidades, presente nas duas partes do Exame, é condizente com esse conceito de letramento e com o uso da linguagem em contextos escolarizados. As tarefas que integram habilidades são mais autênticas e desafiadoras do que tarefas independentes. Assim, na Parte Escrita, são demandados gêneros que circulam no meio acadêmico e profissional de possível atuação dos participantes. Na Parte Escrita do Exame, considera-se que o objetivo da produção escrita pressupõe a compreensão do texto de entrada e é condição fundamental para a realização da tarefa proposta.

---

<sup>7</sup> Por exemplo, é muito mais comum, no Exame, a tarefa de produção de uma carta do leitor endereçada a um jornal do que a produção de um *e-mail* a um amigo. Os usos públicos, além de estarem mais relacionados com as necessidades do público-alvo do Exame em contextos de estudo ou trabalho no Brasil ou no exterior, permitem uma avaliação mais autêntica, visto que, em situações de âmbito privado, dificilmente podemos saber que informações são ou não compartilhadas pelos interlocutores (Schoffen, 2009).

## 2.3 Como o Celpe-Bras avalia proficiência

Definida como a capacidade de participação em diversas práticas em diferentes contextos de uso da língua portuguesa, a proficiência somente pode ser adequadamente avaliada por meio de um exame de desempenho. Este, contrariamente aos exames de conhecimentos, procura replicar situações de uso da linguagem e, portanto, se caracteriza pela autenticidade, envolvendo necessariamente as características do contexto de uso, conforme lembram Schlatter, Garcez e Scaramucci (2004) e Scaramucci (2011). Para fazer inferências sobre o nível de proficiência de um determinado participante, é necessário avaliá-lo em situações que apresentem características semelhantes às daquelas de uso no futuro. Quanto mais próximas das situações de uso da língua forem as situações de avaliação, mais adequadas e válidas serão as inferências sobre o desempenho do participante para esse uso.

Exames de desempenho partem do pressuposto de que avaliar alguém implica colocá-lo em situação em que possa demonstrar a proficiência de forma direta. Em outras palavras, se quisermos saber se alguém sabe escrever, a melhor maneira é pedir que esse alguém escreva um texto, e não solicitar que ele conjugue verbos.

Um conceito fundamental para a avaliação da proficiência na Parte Escrita do Celpe-Bras é o de tarefa, entendido de formas distintas na Linguística Aplicada – especificamente, na área de ensino de línguas. No Exame, a tarefa é vista como um “convite” para o participante usar a língua em diversos contextos, desempenhando papéis com variados propósitos e distintos interlocutores, produzindo textos de uma série de gêneros discursivos, que circulam em diversos suportes (Brasil. MEC, 2006). Essa operacionalização é consistente com a definição de proficiência explicitada anteriormente, porque cada uma dessas situações exigirá do participante demonstrações de diferentes habilidades no uso da língua.

Na Parte Escrita do Celpe-Bras, cada tarefa específica, a ser cumprida a partir de seu enunciado, está circunscrita a um evento comunicativo, em que são explicitadas as condições de produção para o participante ajustar seu texto aos propósitos dessa tarefa. Uma das implicações desse procedimento é que os objetivos de compreensão levam em conta os textos usados como insumo e são determinados pelos propósitos de escrita. É fato que diferentes comportamentos e interpretações podem ocorrer a depender dos objetivos que o leitor/ouvinte tiver ou que forem dele solicitados. Portanto, a compreensão só pode ser bem avaliada em uma tarefa se esses objetivos forem explicitados no enunciado, tal como expõe Scaramucci (1995, 1999).

A tarefa pressupõe a realização, por meio da língua, de uma ação, materializada em um texto escrito, cuja estrutura, organização e convenções são de ordem sociocomunicativa. Assim, uma tarefa determina uma ação com um propósito claro de comunicação – planejada por um enunciador e direcionada a um ou mais interlocutores –, que deve orientar a produção de um determinado gênero discursivo por parte do participante. Essas condições de produção, assinaladas no enunciado das tarefas, também orientam a correção, contrariamente ao que ocorre em muitas situações de avaliação, nas quais os textos são corrigidos tendo em vista, fundamentalmente, a precisão gramatical e lexical.<sup>8</sup>

Em harmonia com a visão de linguagem anteriormente explicitada, a Parte Oral consiste em uma interação face a face entre o participante e um dos dois avaliadores, que faz o papel de interlocutor. Busca-se, assim, simular práticas de uso da língua falada semelhantes àquelas que o participante poderá vivenciar em seu cotidiano. Para tanto, a despeito do fato de se tratar de uma situação de avaliação, o avaliador-interlocutor é orientado a conduzir a interação de forma tão natural quanto possível, levando em conta as respostas do participante para, a partir delas, dar prosseguimento à interação. As perguntas contidas no roteiro de interação, utilizado por esse avaliador, são um guia e devem ser feitas de maneira a simular uma interação autêntica, levando-se em consideração, para a formulação da próxima pergunta, as respostas prévias dadas pelo participante.<sup>9</sup>

## 2.4 A integração de habilidades

No Celpe-Bras, as tarefas da Parte Escrita não apenas avaliam diretamente as habilidades envolvidas, mas o fazem de forma integrada, do mesmo modo que ocorre, em geral, em situações cotidianas. Ler um texto para discuti-lo ou ainda para escrever outro, assistir a uma palestra e fazer anotações são práticas comuns, distintas das atividades escolares tradicionais de leitura, em que o texto é lido exclusivamente para responder a um conjunto de perguntas de compreensão.

Essa integração aparece tanto na Parte Escrita como na Parte Oral do Exame. As duas primeiras tarefas da Parte Escrita integram a compreensão oral e a produção escrita, enquanto as duas últimas integram a leitura e a produção escrita. Cabe ressaltar, ainda, que as práticas de compreensão avaliadas no

---

<sup>8</sup> Uma discussão sobre os parâmetros de correção da parte escrita será realizada mais adiante.

<sup>9</sup> Mais informações sobre a avaliação da Parte Oral serão explicitadas adiante.

Celpe-Bras pressupõem textos multimodais, presentes na Tarefa 1 (que tem como insumo um vídeo), na Tarefa 2 (que tem como insumo um áudio) e, por vezes, nas Tarefas 3 ou 4 (cujos insumos são textos escritos). A interação da Parte Oral, por sua vez, avalia a compreensão e a produção orais. Como a interação oral se desenvolve mediante elementos provocadores, que são textos multimodais, a leitura também está envolvida, embora não seja diretamente avaliada nessa parte do Exame. Além dessas características, as tarefas integradas são mais democráticas do que aquelas que avaliam uma habilidade de cada vez, pois, ao fornecerem material de insumo para a produção do texto, oferecem oportunidades para os participantes terem o que escrever/falar, para que não fiquem em desvantagem por falta de informação, conforme observa Scaramucci (2016).

## 2.5 Um único exame para avaliar distintos níveis de proficiência

Muitos exames de proficiência determinam seus níveis em provas distintas. Para cada nível, são propostos itens ou tarefas de complexidades diferentes, com textos de insumo sobre temas variados, mas com níveis dessemelhantes de complexidade. Com base nos descritores desses níveis, o examinando deverá, antecipadamente, se autoavaliar para escolher o nível mais adequado à sua proficiência. Diversamente desses exames, o Celpe-Bras avalia distintos níveis de proficiência por meio de um exame único por reconhecer que as situações de interação social não são classificadas em níveis: o que distingue os níveis de proficiência são os recursos mobilizados pelo participante nas situações de interação propostas. Dessa forma, os enunciados das tarefas, assim como os textos que lhes servem de insumo, são iguais para todos os participantes. A diferença entre os níveis certificados espelha o desempenho do participante na realização das tarefas da Parte Escrita e na interação face a face da Parte Oral.

A decisão de fazer um exame único para avaliar todos os níveis de proficiência torna o Exame mais autêntico, complexo e inovador, visto que as situações de interação por meio da linguagem não são, na sociedade, classificadas por nível. São quatro os níveis atualmente certificados pelo Celpe-Bras: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior. Uma descrição geral de cada um deles será apresentada adiante.

## 3 ESTRUTURA DO EXAME E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO

### 3.1 Parte Escrita

A Parte Escrita do Exame Celpe-Bras, com três horas de duração, tem por objetivo avaliar, de forma integrada, compreensão oral, compreensão imagética, leitura e produção escrita em língua portuguesa. Para isso, a Parte Escrita do Exame é composta por quatro tarefas que englobam compreensão e produção e estão assim distribuídas:

**Quadro 1** Estrutura da Parte Escrita

Tarefas	Habilidades envolvidas	Tempo total
1	Compreensão oral e imagética (vídeo) + produção escrita	3h
2	Compreensão oral (áudio) + produção escrita	
3	Leitura + produção escrita	
4	Leitura + produção escrita	

Fonte: Elaboração própria.

Para a realização da Tarefa 1, o vídeo é exibido duas vezes. Os participantes têm 30 minutos para realizar essa tarefa, incluindo o tempo de exibição do vídeo. Transcorridos os 30 minutos, os participantes são chamados a realizar a Tarefa 2, que consiste em ouvir atentamente um áudio, apresentado duas vezes. Após o término da apresentação do áudio da Tarefa 2, os participantes podem se organizar conforme sua preferência para a execução desta e demais tarefas (3 e 4), podendo, inclusive, retornar à Tarefa 1, se assim o desejarem.

Considerando que, no Celpe-Bras, as habilidades são avaliadas de forma integrada, na Parte Escrita, avalia-se a compreensão para a produção, uma vez que os objetivos de compreensão para cada tarefa são determinados pelos objetivos de escrita. Isso significa que o texto a ser produzido na Parte Escrita demanda uma compreensão específica dos textos de insumo. Para cumprir adequadamente a tarefa proposta, não basta que o examinando compreenda o texto de insumo; é preciso saber selecionar as informações necessárias.

As condições de produção do texto solicitado são explicitadas no enunciado de cada tarefa. Conforme o *Guia do Participante do Celpe-Bras*,

o enunciado de todas as tarefas estabelece uma proposta de ação, que define o(s) enunciator(es), o(s) interlocutor(es) e o(s) propósito(s) do texto a ser escrito. São esses

elementos, juntos, que definem quais informações do vídeo (Tarefa 1), do áudio (Tarefa 2) ou do(s) texto(s) lido(s) (Tarefas 3 e 4) devem ser selecionadas pelo examinando para compor o seu texto e quais recursos linguísticos e coesivos devem ser acionados (Brasil, Inep, 2013, p. 4).

Em cada tarefa, portanto, é determinado um propósito claro de comunicação (escrever um texto para reclamar, informar, discordar etc.), um enunciador (morador de um determinado bairro, gerente de uma empresa, internauta etc.) e um ou mais interlocutores (leitores de um jornal, o chefe, o prefeito da cidade etc.), de forma que o participante possa adequar seu texto ao contexto de comunicação solicitado. Na avaliação, esses aspectos explicitados no enunciado das tarefas são utilizados para julgar a adequação dos textos do participante (Brasil, 2013). A adequação lexical e a gramatical serão, então, consideradas à medida que tornem o texto menos ou mais adequado à relação de interlocução solicitada dentro do gênero proposto, e não considerada como itens a serem avaliados separadamente do que acontece no restante do texto.

Com base em uma visão bakhtiniana de gêneros do discurso, a avaliação, no Celpe-Bras, parte da premissa de que

os enunciados são sempre produzidos em uma situação comunicativa específica, por alguém com um papel específico nessa situação, e são endereçados a interlocutores com propósitos específicos e também produzidos em um contexto, que também produz sentido. (Schlatter *et al.*, 2009, p. 105-106).

As tarefas propostas na Parte Escrita do Celpe-Bras, as especificações do Exame e os procedimentos de correção dos textos produzidos levam em conta que esses fatores contribuem para a produção de sentidos no texto, e que, portanto, a avaliação deve, da mesma forma, considerá-los de forma integrada.

Cada tarefa da Parte Escrita pressupõe, portanto, uma resposta que construa adequadamente uma determinada relação de interlocução em um determinado gênero discursivo, implicando que sejam considerados, no momento da avaliação, os seguintes aspectos:

- Enunciador
- Interlocutor
- Propósito
- Informações
- Organização do texto
- Recursos linguísticos (gramática e vocabulário)

Na Figura 1, a seguir, é apresentado um exemplo de tarefa da Parte Escrita do Celpe-Bras:

2019/1 **Celpe** Bras

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros

Tarefa 3 | *Parklets*

Página 6

Você é o presidente da Associação de Comerciantes de uma cidade onde ainda não há *parklets*. Após ler a reportagem, decidiu sugerir que os associados invistam na instalação dessas estruturas. Escreva a eles uma carta, explicando o que são os *parklets* e justificando a importância do investimento.

### **Parklets ganham espaço e caem no gosto de Belo Horizonte**



FOTO: Jair Amaral/EM/D.A Press.

Em meio ao movimento acelerado de carros e ao vaivém de pedestres em áreas agitadas da capital, o belo-horizontino passou a ter novos espaços para relaxar, bater papo, ouvir música, ler, encontrar amigos, se divertir ou apreciar a paisagem. As varandas urbanas, como vêm sendo chamadas as minipraças do projeto BH *Parklets* – espaços de convivência rentes à calçada, em vagas de estacionamento –, já estão montadas em três pontos da capital, com previsão de novo endereço já na semana que vem.

Um dos responsáveis pela implantação da unidade é o empresário Alexandre Horta, sócio-proprietário do Deck Bar, em frente à varanda com estrutura de madeira, jardim, *wi-fi* e ponto de energia. A aposta no projeto, segundo ele, está atrelada à ideia de aumentar o uso público dos espaços urbanos.

“Nos interessamos já na época do lançamento do edital, porque vimos que poderíamos ajudar a arejar esta região”, afirma. Segundo ele, o investimento para instalação da estrutura foi de R\$ 20 mil. “Nosso objetivo não é ter retorno financeiro, mas contribuir para o bem comum da cidade”, disse.

Na prática, o projeto BH *Parklets* funciona assim: a prefeitura licencia a estrutura a pedido de representantes da iniciativa privada, que são responsáveis pelo custeio da instalação. De acordo com o idealizador do projeto, Luamã Lacerda, mesmo com o financiamento e a divulgação da marca, não há vínculo comercial, ou seja, as pessoas que usam o espaço não têm obrigatoriedade de consumir no estabelecimento. “Não há restrição de atendimento a quem estiver sentado e queira consumir. Mas qualquer pessoa pode usufruir

do espaço, a qualquer hora, porque o local é público”, explica Luamã. Segundo ele, as varandas urbanas já existem em São Paulo, Fortaleza e Porto Alegre.

No centro da cidade, onde a varanda foi montada em uma rua de grande circulação de veículos e pessoas, o projeto já ganhou adeptos fiéis. Moradores da via há 15 anos, o casal de aposentados Lúcia Sartori Sena e José Sena Reis comemora a implantação do espaço em um ponto tão movimentado da cidade. “Em todo esse tempo, vimos algumas mudanças positivas, como a retirada dos camelôs e a redução dos assaltos. Mas esse projeto é uma das melhores iniciativas, pois oferece entretenimento para quem mora na região”, afirma José.

Dono da loja Ortobom, que banca a instalação, o empresário e vice-presidente de Educação da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), Marcos Ineco, fala do sucesso do projeto. “As pessoas entram na loja para elogiar e agradecer. O resultado tem sido muito positivo”, disse.

Disponível em: <<http://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/07/26/interna.gerais.672268/parklets-ganham-espaço-e-caem-no-gosto-de-belo-horizonte.shtml>>.  
Acesso em: 7 jul. 2016 (adaptado).

**Figura 1** Tarefa 3 da edição de 2019/1 do Celpe-Bras

Fonte: Brasil. Inep, 2019a, p. 7.

A expectativa de resposta para a tarefa *Parklets* era a seguinte:

**Gênero discursivo:** carta.

**Enunciador:** presidente de uma Associação de Comerciantes de uma cidade onde não há *parklets*.

**Interlocutor(es):** comerciantes (membros da associação) da cidade onde não há *parklets*.

**Propósito(s):** escrever uma carta aos associados das cidades onde ainda não existe essa estrutura, explicando o que são *parklets* e justificando a importância do investimento.

Percebe-se, assim, que, para ser considerado proficiente na Parte Escrita do Celpe-Bras, o participante precisa demonstrar capacidade de realizar ações em língua portuguesa, configurando adequadamente a interlocução solicitada na tarefa e cumprindo o propósito solicitado, dentro de um gênero e de um contexto de produção específicos, determinados pela tarefa.

### 3.1.1 Parâmetros de avaliação da Parte Escrita

Em conformidade com a visão de proficiência adotada, optou-se, no Celpe-Bras, por uma avaliação holística na Parte Escrita. Essa escolha busca operacionalizar o construto do Exame, incompatível com a ideia de avaliar o conhecimento ou a acurácia dos recursos linguísticos de forma independente do uso da língua. Isso significa que as configurações dos textos produzidos pelos participantes não são sempre as mesmas; ao contrário, variam de acordo com a tarefa e com o texto avaliado, da mesma forma como acontece no uso cotidiano da língua nas práticas sociais.

A seguir, são apresentados os parâmetros holísticos utilizados para a avaliação das tarefas da Parte Escrita do Celpe-Bras a partir da edição 2014/2.

**Quadro 2** Parâmetros de avaliação da Parte Escrita**Parâmetros de Avaliação da parte escrita**

- 5 – Configura adequadamente a relação de interlocução no gênero discursivo proposto na tarefa, realizando a ação solicitada. Recontextualiza apropriadamente e de maneira autoral as informações necessárias para cumprir o propósito interlocutivo de forma consistente. Eventuais inadequações ou equívocos não comprometem a configuração da interlocução. Produz um texto autônomo, claro e coeso, em que os recursos linguísticos acionados são apropriados para configurar a relação de interlocução no gênero solicitado, e possíveis inadequações raramente comprometem a fluidez da leitura.
- 4 – Configura a relação de interlocução no gênero discursivo proposto na tarefa, realizando a ação solicitada. Recontextualiza apropriadamente as informações necessárias para cumprir o propósito interlocutivo, mas possíveis equívocos ou incompletudes podem fragilizar, em momentos localizados, a consistência da interlocução. Os recursos linguísticos acionados são apropriados para configurar a relação de interlocução no gênero proposto, construindo um texto claro e coeso em que possíveis inadequações podem comprometer, em momentos localizados, a fluidez na leitura.
- 3 – Configura a relação de interlocução no gênero discursivo proposto na tarefa, realizando a ação solicitada, ainda que a consistência da relação de interlocução possua algumas falhas. Pode recontextualizar de forma pouco articulada e/ou equivocada ou não recontextualizar informações necessárias para cumprir o propósito dentro do contexto de produção solicitado. Os recursos linguísticos acionados são apropriados, podendo apresentar limitações ou inadequações que podem prejudicar, em alguns momentos, a configuração da interlocução no gênero proposto. Problemas de clareza e coesão podem ocasionar, em alguns momentos, dificuldades na leitura.
- 2 – Configura a relação de interlocução de forma pouco consistente, realizando superficialmente a ação solicitada. Pode estabelecer uma relação de interlocução próxima à solicitada, não cumprir propósito(s) menor(es) e/ou apresentar problemas na construção do gênero. Pode apresentar trechos do texto que remetem a um gênero diferente, comprometendo a relação de interlocução. A relação entre o propósito do texto e a interlocução configurada não é clara ou não é totalmente adequada. Pode não recontextualizar informações que seriam necessárias para a configuração adequada da interlocução ou não articular claramente essas informações. Equívocos de compreensão podem comprometer parcialmente o cumprimento do propósito. Os recursos linguísticos acionados são limitados e/ou inadequados, podendo prejudicar parcialmente a configuração da relação de interlocução no gênero solicitado. Problemas de clareza e coesão podem ocasionar, em diferentes momentos, dificuldades na leitura.
- 1 – Configura com problemas recorrentes ou não configura a relação de interlocução solicitada, realizando muito superficialmente ou não realizando a ação solicitada. Remete-se ao tema, mas pode não considerar o contexto de produção e não construir o gênero discursivo proposto ou apresentar problemas recorrentes na sua construção. Não recontextualiza informações suficientes para o cumprimento do propósito comunicativo, considerando a relação de interlocução configurada. OU Pode apresentar equívocos graves e/ou frequentes de compreensão que comprometem o cumprimento do propósito. Os recursos linguísticos acionados são muito limitados e/ou inadequados, o que prejudica substancialmente o cumprimento do propósito e a configuração da relação de interlocução, comprometendo a construção do gênero solicitado. Problemas frequentes de clareza e coesão ocasionam, em vários momentos, problemas na leitura.
- 0 – Não configura, ou configura de forma equivocada, a relação de interlocução, não realizando a ação solicitada. OU Trata de outro tema. OU Demonstra problemas generalizados de compreensão, impedindo o cumprimento do propósito e a configuração da relação de interlocução E/OU Limita-se a reproduzir o(s) texto(s)-base(s), sem marcas de autoria. OU Ignora completamente os texto(s)-base(s). E/OU Problemas generalizados de clareza e coesão e/ou inadequações linguísticas impedem a configuração da relação de interlocução no gênero solicitado, comprometendo a compreensão geral do texto. OU A produção é insuficiente para a avaliação.

### 3.1.1.1 *Justificativas para as mudanças ocorridas na grade de avaliação da Parte Escrita*

A grade de avaliação da Parte Escrita tal como tem sido usada desde a edição 2014/2 sofreu algumas pequenas alterações ao longo dos anos para dar clareza textual aos descritores e para favorecer a qualidade da avaliação. Avaliar segundo a perspectiva de proficiência proposta pelo Celpe-Bras implica compreender que cada enunciado é único e irrepetível e, dessa forma, precisa ser avaliado em sua singularidade (Schoffen, 2009). Para avaliar segundo essa perspectiva, optou-se sempre, na Parte Escrita do Celpe-Bras, por uma avaliação holística. Esse modo de avaliação está de acordo com o construto do Exame, que, conforme já discutido, rejeita a ideia de avaliar o conhecimento ou a acurácia dos recursos linguísticos de forma independente do uso que é feito da língua. Inicialmente, no entanto, a grade de avaliação da Parte Escrita era semianalítica e segmentava os três eixos principais da avaliação:

- **Adequação contextual**, que englobava enunciador, interlocutor, propósito, informações e suporte.
- **Adequação discursiva**, que englobava coesão e coerência.
- **Adequação linguística**, que englobava aspectos lexicais e gramaticais.

Um exemplo dessa grade original, utilizada até 2013/1, encontra-se no Anexo B. Apesar de ela estar dividida em três eixos, a avaliação realizada na Parte Escrita sempre foi holística, isto é, o avaliador não atribuía uma nota diferente a cada um dos eixos, mas os avaliava de maneira interdependente e atribuía ao texto uma única nota. Mesmo com a separação dos eixos na grade, a orientação para os avaliadores sempre foi a de que os recursos linguísticos não deveriam ser avaliados de forma independente, mas, sim, por sua contribuição para a construção do texto. Essa perspectiva ressalta, portanto, que o uso da língua se dá de modo contextualizado e sem fragmentação do ponto de vista dos elementos formais e gramáticos envolvidos na interação.

Ao longo dos anos de implementação do Exame, um melhor entendimento do processo permitiu fazer algumas mudanças, e a grade passou, em 2013/2, a ter somente dois eixos de avaliação: adequação contextual e adequação linguístico-discursiva (que incluía os antigos eixos de adequação linguística e adequação discursiva). Um exemplo dessa grade encontra-se no Anexo C. Esse modelo de grade foi utilizado para as correções das edições de 2013/2 e 2014/1.

Tendo como base discussões realizadas durante os eventos de correção, bem como trabalhos acadêmicos que tiveram como foco de estudo as grades

de avaliação da Parte Escrita do Celpe-Bras,<sup>10</sup> o Inep decidiu, a partir da edição 2014/2, substituir a grade anteriormente utilizada na avaliação da Parte Escrita pelos parâmetros atuais de avaliação, que definem o ponto de corte entre os níveis avaliados com base na gradação da consistência da interlocução, sem recorrer a descrições da utilização de recursos linguísticos ou da recuperação de informações desvinculadas das condições de recepção e de produção do texto.

É importante explicitar que integrar os descritores da grade de avaliação da Parte Escrita do Celpe-Bras em parâmetros unificados, sem a separação em eixos existentes antes, não implica mudança na forma como a avaliação é feita. Ao contrário, essa integração contribui para aprimorar a avaliação, visto que os parâmetros reforçam a orientação para fazer uma avaliação holística, que sempre foi dada aos avaliadores no momento da capacitação e durante todo o processo de avaliação.

## 3.2 Parte Oral

A Parte Oral do Celpe-Bras é destinada a aferir o desempenho do participante na compreensão e produção orais em língua portuguesa. Por oralidade, compreende-se uma “prática social interativa para fins comunicativos que se apresenta sob variadas formas ou gêneros discursivos<sup>11</sup> fundados na realidade sonora” (Marcuschi, 2005, p. 25). Nessa perspectiva, a Parte Oral do Exame procura refletir um fenômeno constitutivo das relações interpessoais: a interatividade.

Especificamente, a Parte Oral do Exame consiste em uma interação, de cerca de 20 minutos, conduzida por um dos avaliadores, que também tem a função de interlocutor (avaliador-interlocutor), com um único participante por vez, na presença de outro avaliador (avaliador-observador). Ambos os avaliadores devem ter o português como língua materna ou, caso não o tenham, serem certificados com o nível avançado superior no Celpe-Bras. A interação parte de situações de comunicação próximas às reais, procurando simular, na medida do possível, conversas do dia a dia.

É preciso considerar que, nesse cenário de comunicação, ocorrem duas instâncias interativas diferenciadas: a interação face a face – situação de

---

<sup>10</sup> Ver Schoffen (2009) e Gomes (2009).

<sup>11</sup> A visão de gêneros em que se embasa o Celpe-Bras aproxima-se antes de uma tradição discursiva do que textual.

compreensão e produção orais – e a avaliação propriamente dita, instaurada pelo propósito desta parte do Exame: avaliar a proficiência oral do participante. Assim, ao mesmo tempo que se estimula a produção do participante, durante a interação, para que tenha fins comunicativos, ela também é, evidentemente, um instrumento para avaliar seu desempenho. Em decorrência da hierarquia inevitavelmente em jogo nessa situação – um dos locutores está na posição de avaliar a proficiência oral do outro –, a interação acaba por assumir, como já mencionado, algumas características passíveis de distanciá-la de uma conversa natural do dia a dia. Entre essas características, destacamos as seguintes: (i) é ao avaliador-interlocutor, e não ao participante, que cabe, em princípio, a tarefa de propor os tópicos para a interação; (ii) o primeiro deve reduzir ao máximo seus turnos, de forma a estender as possibilidades de fala do último. Essas características são menos comuns em situações de interação oral com uma hierarquia menos marcada, em que os locutores alternam seus papéis de maneira mais flexível<sup>12</sup>. Em que pese, porém, essa assimetria, procura-se, na Parte Oral do Celpe-Bras, minimizá-la, de forma que a interação se aproxime de uma conversa, em que o examinando seja convidado a se expressar com a liberdade e a espontaneidade que a situação permite.

A Parte Oral – sempre gravada, procedimento importante para a conferência da avaliação da interação face a face, quando necessário, e, assim, para o aumento da confiabilidade dos resultados do Exame – estrutura-se em duas etapas. Na primeira, o avaliador-interlocutor procura conduzir o participante a expandir as respostas por ele dadas no questionário preenchido on-line no momento da inscrição. As perguntas dessa etapa abrangem questões relativas à vida do participante, à sua família, à sua profissão, às suas atividades, aos seus interesses, às suas percepções sobre o Brasil e aos elementos das construções culturais brasileiras, entre outras questões que podem surgir no desenrolar desse momento inicial. Espera-se, assim, criar uma atmosfera menos tensa e menos assimétrica, favorável à interação. Já na segunda etapa, o avaliador-interlocutor conduz a interação de modo que o participante fale sobre diferentes temas, a partir da leitura de materiais curtos, chamados Elementos Provocadores (EPs). Ao longo dos quinze minutos que constituem a segunda etapa da Parte Oral do Celpe-Bras, são propostos três temas para subsidiar a interação. As duas etapas da Parte Oral são apresentadas no Quadro 3, a seguir:

---

<sup>12</sup> Essas e outras limitações de entrevistas de proficiência oral são retomadas por Schoffen (2003) e Fortes (2009), em uma revisão da literatura.

**Quadro 3** Etapas 1 e 2 da interação face a face do Celpe-Bras: conteúdo da interação, práticas envolvidas e tempo destinado a cada etapa

Etapa	Conteúdo da interação	Práticas envolvidas	Tempo
1	Conversa sobre interesses pessoais do examinando com base nas informações do formulário de inscrição	Compreensão oral e produção oral	5 minutos
2	Conversa sobre tópicos do cotidiano e de interesse geral com base em três elementos provocadores	Compreensão oral, compreensão escrita e produção oral	15 minutos (cinco minutos para cada elemento provocador)

Fonte: Brasil. Inep, 2013, p. 29.

Os EPs apresentados ao participante durante a segunda etapa da Parte Oral do Exame compreendem textos curtos ou recortes de textos de diferentes gêneros discursivos (reportagens, notícias, panfletos, propagandas, cartuns, tirinhas, gráficos, mapas etc.) que circulam ou circularam no Brasil, retirados de distintos suportes (jornais, revistas, sites, livros etc.). A composição dos elementos provocadores é predominantemente multimodal e representa a grande diversidade de gêneros que circulam socialmente. Conforme Júdice (2009), esses gêneros multimodais são configurados com recurso à imagem isolada ou em associação com a palavra e suscetíveis de proporcionar diferentes possibilidades de diálogos entre o verbal e o não-verbal. Por meio dos EPs, almeja-se contextualizar um determinado tema, apresentando informações e/ou pontos de vista com potencial para alimentar a interação sobre um assunto ao longo de cinco minutos. A cada edição do Celpe-Bras, são disponibilizados aos avaliadores da Parte Oral 20 elementos provocadores sobre temas variados. Na Figura 2, encontra-se um exemplo de EP utilizado na edição 2016/2.

EDIÇÃO  
2019/2

Celpé Bras

Elemento  
Provocador 7

INEP

Escambo moderno

# Escambo moderno



**Economia compartilhada:** venda e troca de produtos e serviços por meio de comunidades digitais vêm alterando a dinâmica de consumo; interatividade e colaboração dão as regras desse modelo.

Metrópole , 28 de fevereiro de 2016.

**Figura 2** Elemento Provocador nº 7 da edição 2019/2 do Celpé-Bras

Fonte: Brasil. Inep, 2019b, p. 7.

Após a leitura silenciosa de um EP, por até um minuto, inicia-se uma conversa dirigida sobre o material, com base em um roteiro de Interação específico, ao qual apenas os avaliadores têm acesso durante a interação. Esse roteiro compreende um conjunto de questões relativas ao material (ainda que a leitura não seja avaliada nessa parte do exame), às opiniões e às experiências do participante sobre o tema, além de questões interculturais pertinentes àquele assunto. A seguir, encontra-se o roteiro de interação correspondente ao EP anteriormente apresentado.<sup>13</sup>

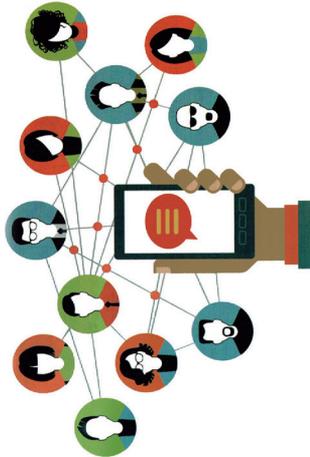
---

<sup>13</sup> Até 2019/1, o Roteiro de Interação não vinha acompanhado pelo EP. A mudança implementada em 2019/2 foi feita para que, durante a interação face a face, o avaliador-interlocutor possa recorrer facilmente ao EP quando necessário. Além disso, foi acrescentado um campo com informações adicionais sobre o tema, apenas para melhor embasamento do avaliador-interlocutor sobre o tema, sem a pretensão de esgotar o assunto.



## Elemento Provocador

# Escambo moderno



**Economia compartilhada:** venda e troca de produtos e serviços por meio de comunidades digitais vêm alterando a dinâmica de consumo; interatividade e colaboração dão as regras desse modelo.

## Outras Informações

**Escambo:** troca de mercadorias ou serviços sem fazer uso de moeda.

Diga ao examinando:

### Etapa

**1**

**Por favor, observe a imagem e leia o texto silenciosamente.**  
(O participante faz isso silenciosamente)

### Etapa

**2**

Após aproximadamente um minuto, diga ao participante:

**De que trata o material?**

### Etapa

**3**

Siga o Roteiro abaixo e faça as adequações necessárias em função das respostas do examinando.

1. Você sabe o que quer dizer "escambo"? Por que "escambo moderno"?
2. Em que medida esses negócios estão sendo afetados pela tecnologia? O que você acha disso?
3. Você costuma comprar produtos *online*? De que natureza?
4. Você ou alguém que você conhece já comprou, vendeu ou trocou produtos usados? Como foi essa experiência?
5. Quais seriam os aspectos positivos e negativos dessa prática?
6. Em que medida essas facilidades alteram os hábitos de consumo?
7. Você acha que essas práticas variam de uma cultura para outra? Explique.
8. Como é em seu país? Há o hábito de vender, comprar ou trocar produtos? Explique.

**Figura 3** – Roteiro de Interação Face a Face – Elemento Provocador nº 7 da edição 2019/2 do Celpe-Bras

Fonte: Brasil. Inep. 2019c, p. 11.

Além de contribuir para o desenvolvimento da interação, o roteiro objetiva aumentar a confiabilidade da Parte Oral, propiciando condições semelhantes de realização do Exame para os vários participantes. É importante ressaltar, porém, que o roteiro não deve ser seguido na sequência proposta, visto que o avaliador-interlocutor deve levar em conta as respostas do participante, podendo, para isso, alterar o roteiro, a fim de contribuir para a manutenção da validade da Parte Oral. Como aponta Furtoso (2011), essas alterações podem incluir: (i) a mudança na ordem das perguntas do roteiro, para que a conversa siga um fluxo natural conforme as respostas dadas pelo participante; (ii) a complementação ou o desdobramento das perguntas propostas no roteiro, em função, por exemplo, de respostas breves do participante; (iii) a reformulação de uma pergunta pelo avaliador-interlocutor, caso ele perceba que o participante não escutou ou não compreendeu bem a questão; (iv) a eliminação de perguntas que foram contempladas em respostas anteriores do participante.

### 3.2.1 Parâmetros de avaliação da Parte Oral

Os aspectos que direcionam a avaliação da Parte Oral, seja por um olhar global do avaliador-interlocutor (por meio de uma grade holística), seja por um olhar analítico do avaliador-observador (por meio de uma grade analítica), encontram-se discriminados a seguir:

- **Compreensão oral**, concebida como processo ativo e interativo de produção de sentidos.
- **Competência interacional**, compreendida como

uma ação social conjunta entre os falantes, na qual se entende que os interlocutores precisam colaborar uns com os outros, dividindo a responsabilidade pelo sequenciamento da conversa, pela tomada de turno, pela organização do tópico, pela sinalização dos papéis que cada interlocutor assume na interação, entre outros. (Niederauer, 2014, p. 410-411).

Um dos aspectos compreendidos nesse critério de avaliação do Exame diz respeito às *estratégias comunicativas*, isto é, aos “recursos verbais ou não verbais que falantes bilíngues conscientemente lançam mão para superar impasses linguísticos e/ou pragmáticos decorrentes de variáveis em seu desempenho oral em língua adicional” (Niederauer, 2014, p. 416).

- **Fluência**, entendida como a capacidade de expressão num fluxo natural e espontâneo de fala. Cumpre destacar que pausas, hesitações, interrupções na cadeia da fala e truncamentos, entre outras “disfluências”,

são constitutivos de textos orais espontâneos, inclusive em produções na própria língua materna (Scarpa, 1995).

- **Adequação lexical**, referente à capacidade de mobilizar adequadamente recursos lexicais, em função dos objetivos comunicativos em jogo numa determinada relação de interlocução.
- Adequação **gramatical, concernente à capacidade de mobilizar** adequadamente recursos gramaticais, em função dos objetivos comunicativos em jogo numa determinada relação de interlocução.
- **Pronúncia**, referente à capacidade de produzir os sons para a produção de sentido, o que implica o domínio de aspectos não apenas segmentais, mas também suprasegmentais (em particular, acentuação, ritmo, entonação).

A seguir, encontram-se as grades de avaliação da Parte Oral, utilizadas, respectivamente, pelo avaliador-interlocutor e pelo avaliador-observador. Tanto a nota da grade holística, quanto as notas da grade analítica, são atribuídas em uma escala de 0 a 5. Como parte do aprimoramento do Exame Celpe-Bras, essas grades foram revistas e atualizadas para serem utilizadas a partir da edição 2019/2.

**Quadro 4** Grade analítica de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-observador

(continua)

	5	4	3	2	1	0
<b>COMPREENSÃO ORAL</b>	Compreensão do fluxo natural da fala. Rara necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras menos frequentes e/ou por aceleração da fala.	Compreensão do fluxo natural da fala. Pouca necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras menos frequentes e/ou por aceleração da fala.	Alguns problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Alguma necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente, em ritmo normal da fala.	Alguns problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade frequente de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente, em ritmo normal da fala.	Muitos problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade muito frequente de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso muito frequente, em ritmo normal da fala.	Problemas sérios na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade constante de repetição e/ou reestruturação, mesmo em situação de fala simplificada e muito pausada.
<b>COMPETÊNCIA INTERACIONAL</b>	Apresenta desenvoltura e autonomia, contribuindo muito para o desenvolvimento da interação. Rara necessidade de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão, predominantemente, de recursos linguisticamente elaborados (paráfrases, reformulações, autocorreções etc.).	Apresenta desenvoltura e autonomia. Não se limita a respostas breves, contribuindo para o desenvolvimento da interação. Pouca necessidade de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão, predominantemente, de recursos linguisticamente elaborados (paráfrases, reformulações, autocorreções etc.).	Não se limita a respostas breves, contribuindo para o desenvolvimento da interação. Necessidade de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão, predominantemente, de recursos linguisticamente elaborados (paráfrases, reformulações, autocorreções etc.).	Pode se limitar a respostas breves, mas contribui para o desenvolvimento da interação. Necessidade de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão de variada gama de recursos, incluindo, frequentemente, os linguisticamente menos elaborados (ex.: mudança de língua, tradução literal).	Limita-se a respostas breves, contribuindo pouco para o desenvolvimento da interação. Necessidade frequente de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão de variada gama de recursos, incluindo, frequentemente, os linguisticamente menos elaborados (ex.: mudança de língua, tradução literal).	Limita-se a respostas breves, raramente contribuindo para o desenvolvimento da interação, que fica totalmente dependente do avaliador. Necessidade muito frequente de uso de estratégias comunicativas. Para superar impasses na interação, lança mão, principalmente, de recursos linguisticamente menos elaborados (ex.: mudança de língua, tradução literal), mas que acabam não se mostrando efetivos.

**Quadro 4** Grade analítica de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-observador

(continuação)

	5	4	3	2	1	0
<b>FLUÊNCIA</b>	<p>Apresenta fluxo natural e espontâneo de fala, salvo em raros momentos. Apresenta pausas e hesitações para organização do pensamento e, eventualmente, para resolver algum problema de construção linguística, com raras interrupções no fluxo da fala.</p>	<p>Apresenta fluxo natural e espontâneo de fala, salvo em poucos momentos. Apresenta pausas e hesitações para organização do pensamento e, eventualmente, para resolver algum problema de construção linguística, com poucas interrupções no fluxo da fala.</p>	<p>Apresenta fluxo natural de fala, salvo em alguns momentos. Apresenta pausas e hesitações para organização do pensamento e, algumas vezes, para resolver algum problema de construção linguística, com algumas interrupções no fluxo da fala.</p>	<p>Apresenta dificuldade para manter o fluxo natural da fala, o que, em diferentes momentos, compromete a interação. Apresenta pausas e hesitações para organização do pensamento e para resolver algum problema de construção linguística, com interrupções no fluxo da fala.</p>	<p>Apresenta dificuldade para manter o fluxo natural da fala, o que frequentemente compromete a interação. Apresenta pausas e hesitações frequentes que exigem um grande esforço do interlocutor.</p>	<p>Apresenta muita dificuldade para manter o fluxo natural da fala, o que compromete substancialmente a interação. Apresenta pausas e hesitações muito frequentes que interrompem o fluxo da conversa ou apresenta fluxo de fala em outra língua.</p>
<b>ADEQUAÇÃO LEXICAL</b>	<p>Recursos lexicais amplos e apropriados para discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Eventuais inadequações raramente comprometem a interação.</p>	<p>Recursos lexicais amplos e apropriados para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Poucas inadequações, que raramente comprometem a interação.</p>	<p>Recursos lexicais apropriados para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados, com algumas limitações e inadequações que, ocasionalmente, comprometem a interação.</p>	<p>Recursos lexicais apropriados para a discussão de tópicos do cotidiano, com algumas limitações e inadequações que ocasionam, em diferentes momentos, comprometimento da interação.</p>	<p>Vocabulário limitado para a discussão de tópicos do cotidiano e para expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas inadequações, ocasionando frequente comprometimento da interação.</p>	<p>Vocabulário muito limitado para a discussão de tópicos do cotidiano e a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas inadequações, comprometendo substancialmente a interação.</p>

**Quadro 4** Grade analítica de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-observador

(conclusão)

	5	4	3	2	1	0
<b>ADEQUAÇÃO GRAMATICAL</b>	Recursos gramaticais amplos e adequados para discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Eventuais inadequações raramente comprometem a interação.	Recursos gramaticais amplos e adequados para discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Poucas inadequações, que raramente comprometem a interação.	Recursos gramaticais apropriados para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados, com algumas limitações e inadequações que, ocasionalmente, comprometem a interação.	Recursos gramaticais apropriados para a discussão de tópicos do cotidiano, com algumas limitações e inadequações que ocasionam, em diferentes momentos, comprometimento da interação.	Recursos gramaticais limitados para a discussão de tópicos do cotidiano e para expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas inadequações, ocasionando frequente comprometimento da interação.	Recursos gramaticais muito limitados para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas inadequações, comprometendo substancialmente a interação.
<b>PRONÚNCIA*</b>	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) adequada. Eventuais marcas de outras línguas raramente comprometem a interação.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) adequada. Poucas marcas de outras línguas, que raramente comprometem a interação.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) com algumas marcas de outras línguas, produzindo ocasional comprometimento da interação.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) com algumas marcas de outras línguas, ocasionando algum comprometimento da interação.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) inadequada, com muitas marcas de outras línguas, ocasionando frequente comprometimento da interação.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) inadequada, com muitas marcas de outras línguas, comprometendo substancialmente a interação.

Fonte: Elaboração própria.

\*Não se espera uma pronúncia sem marcas de outras línguas nem mesmo no nível mais alto.

**Quadro 5** Grade holística de avaliação da Parte Oral do Celpe-Bras, utilizada pelo avaliador-interlocutor

5	Demonstra autonomia e desenvoltura, contribuindo muito para o desenvolvimento da interação. Produz e compreende a fala em fluxo natural, salvo em momentos muito pontuais. Apresenta variedade ampla de vocabulário e de estruturas, além de pronúncia adequada, com eventuais inadequações.
4	Demonstra autonomia e desenvoltura, contribuindo para o desenvolvimento da interação. Produz e compreende a fala em fluxo natural, salvo em poucos momentos. Apresenta variedade ampla de vocabulário e de estruturas, além de pronúncia adequada, com poucas inadequações.
3	Contribui para o desenvolvimento da interação. Em geral, produz o fluxo de fala naturalmente, com algumas interrupções. Apresenta alguns problemas de compreensão oral, além de algumas inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia que, ocasionalmente, comprometem a interação.
2	Ainda que se limite, com frequência, a respostas breves, contribui para o desenvolvimento da interação. Demonstra dificuldade para manter o fluxo natural da fala, bem como alguns problemas de compreensão oral, o que pode levar a uma necessidade frequente de repetição/reestruturação por parte do interlocutor. Apresenta algumas inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia que, em diferentes momentos, comprometem a interação.
1	Contribui pouco para o desenvolvimento da interação. Apresenta pausas e hesitações frequentes, ocasionando interrupções no fluxo da fala em diferentes momentos. Demonstra muitos problemas de compreensão do fluxo natural da fala do interlocutor e necessidade frequente de repetição. Apresenta muitas limitações e/ou inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia, com frequente comprometimento da interação.
0	Raramente contribui para o desenvolvimento da interação. Apresenta pausas e hesitações muito frequentes que interrompem o fluxo da conversa. Demonstra problemas de compreensão, mesmo em fala simplificada do interlocutor. Apresenta muitas limitações e/ou inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia que comprometem substancialmente a comunicação.

Fonte: Elaboração própria.

### 3.2.1.1 *Justificativas para mudanças na grade analítica de avaliação da Parte Oral*

Embora os critérios de base da grade analítica de avaliação da Parte Oral tenham permanecido os mesmos ao longo das edições do Exame – compreensão oral, competência interacional, fluência, adequação lexical, adequação gramatical e pronúncia –, os descritores foram sendo validados pelas consecutivas aplicações, tendo havido pequenas incorporações e ajustes para refletirem, com

maior precisão, o que estava sendo avaliado.<sup>14</sup> A versão da grade que consta deste documento, a ser utilizada a partir da edição 2019/2, apresenta três mudanças principais em relação à grade utilizada até a edição 2019/1, que consta do Anexo D:

- (i) Os descritores relativos ao critério *competência interacional* foram modificados, em particular, os relativos ao uso de estratégias comunicativas, a partir de uma adaptação da proposta feita por Niederauer (2014). A modificação procura, sobretudo, tornar mais explícito o fato de que, quanto maior o nível de proficiência, menor tende a ser a necessidade de uso de estratégias comunicativas e maior tende a ser a complexidade dessas estratégias, como argumenta a autora.
- (ii) No critério *fluência*, foi acrescentado um descritor para sublinhar que uma fala com raras pausas para a resolução de problemas linguísticos não evidencia, necessariamente, um desempenho alto em fluência. Esse é o caso de examinandos que falam muito lentamente – ainda que com raras interrupções entre uma palavra e outra, por exemplo-, como estratégia para monitorar sua produção, do que resulta um fluxo de fala pouco natural e espontâneo, que pode comprometer a interação.
- (iii) Foram feitos ajustes nos descritores de adequação lexical e adequação gramatical, de forma a sublinhar que a avaliação relativa a esses critérios deve ter em vista o impacto da mobilização dos recursos linguísticos na interação, e não a contagem das inadequações linguísticas em si. Ademais, considera-se que a distinção entre “estruturas básicas” e “estruturas complexas”, feita na grade utilizada até 2019/1 (cf. Anexo 1), mobilizava critérios que, de acordo com o construto do Exame, mereciam revisão, uma vez que é relativa (por exemplo, uma estrutura simples para um falante de espanhol pode ser complexa para um falante de inglês, ou vice-versa).

---

<sup>14</sup> Pequenas modificações foram realizadas nas grades de avaliação da Parte Oral ao longo dos anos, especialmente nas edições de 2005/1 e 2011/2. Essas modificações, contudo, não foram significativas e não alteraram as características da avaliação realizada.

### 3.2.1.2 *Justificativas para mudanças na grade de avaliação holística da Parte Oral*

Pequenas mudanças na grade holística que consta deste documento, com implementação a partir de 2020, também foram efetuadas de modo a dar mais clareza ao avaliador e padronizar a linguagem em relação à grade analítica, sem alterar os elementos que compõem esses descritores. A grade holística utilizada até 2019/2 consta do Anexo E.

Cumpra lembrar que a avaliação, no Celpe-Bras, não tem como referência a figura idealizada do falante nativo,<sup>15</sup> como mencionado anteriormente neste texto. Tampouco, como é possível observar na grade analítica, espera-se, por exemplo, que o participante apresente uma fala “sem hesitações” ou uma pronúncia sem marcas de outras línguas para atingir a nota máxima nos critérios fluência e pronúncia, respectivamente.

---

<sup>15</sup> Para uma problematização da figura do falante nativo como parâmetro para avaliação de proficiência em língua adicional/estrangeira, confira o trabalho de Fortes (2009).



## 4 QUADROS DE REFERÊNCIA

As especificações, elaboradas segundo a análise de necessidades do público-alvo, são componente fundamental de um exame. Uma vez definido o conteúdo do exame, com base nessas necessidades, são as especificações que relacionam as referidas necessidades aos itens do exame Celpe-Bras.

Embora não haja consenso na literatura em relação ao seu formato e grau de detalhamento, as especificações consistem em uma descrição detalhada ou resumo do propósito do teste, das capacidades e conteúdos avaliados e dos critérios de avaliação, além da apresentação do tempo para a realização de cada uma das suas partes. Pode-se dizer, portanto, que as especificações constituem o primeiro nível de operacionalização do construto de um teste, utilizado tanto por aqueles que são responsáveis pelo seu desenvolvimento quanto por aqueles que elaboram os itens.

## 4.1 Especificações da Parte Escrita<sup>16</sup>

**Quadro 6** Especificações da Parte Escrita do Exame Celpe-Bras

(continua)

	<b>Tarefa 1</b>	<b>Tarefa 2</b>	<b>Tarefa 3</b>	<b>Tarefa 4</b>
Habilidades avaliadas	Compreensão oral e imagética e produção escrita	Compreensão oral e produção escrita	Leitura multimodal e produção escrita	
<b>Características dos textos de insumo</b>				
Modalidade do texto de insumo	Vídeo	Áudio	Texto escrito	
Gêneros dos textos de insumo	Reportagens, entrevistas, documentários, esquetes cênicas, vídeos publicitários, entre outros.	Programas de rádio, reportagens, entrevistas, peças radiofônicas, áudios publicitários, entre outros.	Reportagens, entrevistas, artigos de opinião, editoriais, crônicas, colunas assinadas, notícias, informativos, panfletos, propagandas, cartuns, quadrinhos, anúncios, poesias, resenhas, relatórios, currículos, biografias, editais, formulários, questionários, instruções, mapas, roteiros, cardápios, letras de canções, manifestos, cartas do leitor, entre outros.	
Fontes dos textos de insumo	Emissoras de televisão ou produtores de vídeo e outras fontes.	Emissoras de rádio e outras fontes.	Jornais, revistas, panfletos, informativos, livros, redes sociais, mídia eletrônica em geral, entre outras.	

<sup>16</sup> As especificações da parte escrita que constam deste documento, a serem utilizadas a partir de 2020, juntamente com as da Parte Oral, explicitadas mais adiante, foram mais bem detalhadas, buscando refletir o que temos efetivamente realizado ao longo dos anos de implementação do Exame. As especificações utilizadas até 2019/1 encontram-se no Anexo 6.

## Quadro 6 Especificações da Parte Escrita do Exame Celpe-Bras

(conclusão)

Tarefa 1	Tarefa 2	Tarefa 3	Tarefa 4
<b>Características dos textos solicitados</b>			
Gêneros dos textos solicitados	<p>Abaixo-assinado, anúncio de emprego, apresentação, artigo, carta, e-mail, artigo de opinião, capítulo de livro, carta do leitor, convite, depoimento, diário de viagem, editorial, guia de orientações, item de catálogo, notícia panfleto, propaganda, texto para quadro de avisos, crônica, carta aberta, carta de apresentação, roteiro turístico, instruções, relatório, resumo, seção de guia, entre outros.</p>		
Relação de interlocução nos textos solicitados	<p>Cidadão para órgão do governo, órgão do governo para a população, empresa para clientes, cliente para empresa, funcionário para gestor, gestor para funcionário, funcionário para colega de trabalho, amigo para amigo, morador para vizinhos, leitor/ouvinte para veículo de comunicação, empresa para consumidores, membro de associação para empresas, integrante de comunidade educacional para comunidade educacional, colonista para leitores, empresa para candidato a emprego, instituição para a população, indivíduo para profissional, integrante de grupo social para seus pares, organização para associados, entre outras.</p>		
Propósitos dos textos solicitados	<p>Aconselhar, apresentar, divulgar, incentivar, indicar, informar, orientar, posicionar-se, propor, recomendar, relatar experiência, solicitar, sugerir, entre outros.</p>		
<b>Temáticas envolvidas</b>			
Eixos temáticos avaliados	<p>Ambiente, ciência e tecnologia, consumo, esporte, estilos de vida, educação, comunicação, mundo do trabalho, habitação, transporte, serviços, compras, alimentação, saúde, lazer, mídia, arte, ambiente, patrimônio cultural, políticas e cidadania, turismo, entre outros.*</p>		

Fonte: Elaboração própria.

Nota: \* Lista de gêneros, relações de interlocução, propósitos e eixos temáticos elaborados com base no levantamento feito por Schoffen *et al.* (2018).

## 4.2 Especificações da Parte Oral

**Quadro 7** Especificações da Parte Oral do Exame Celpe-Bras

	Parte I	Parte II
Habilidades avaliadas	Compreensão e produção oral em situação de interação face a face	
Habilidades mobilizadas	Compreensão oral e produção oral	Leitura, compreensão e produção oral
Natureza do insumo	Formulário preenchido online pelo examinando no ato da inscrição	Elementos provocadores (textos curtos, para leitura em até 1 minuto, em geral com elementos não-verbais). Elementos elaborados a partir de anúncios, capas de revista, cartões, cartuns, folders, fotos, gráficos, homepages, histórias em quadrinhos, instruções, letras de canções, panfletos, pinturas, poesias, reportagens, textos de autoajuda, textos informativos, extratos de jornais, revistas, panfletos, informativos, livros, redes sociais, mídia eletrônica em geral, entre outros.*
Propósitos comunicativos	Comentar, comparar, expressar uma opinião, descrever, aconselhar, argumentar, informar, narrar, relatar, instruir, expor, justificar, entre outros.**	
Eixos temáticos avaliados	Alimentação; artes e eventos; cidadania; ciência e tecnologia; comportamentos; corpo e saúde; crenças e tradições; economia e negócios; educação; família; habitação; identificação; lazer e turismo; leis e regras; meio-ambiente; meios de comunicação e transporte; relacionamentos; sensações, sentimentos e estados de espírito; trabalho; valores; entre outros.***	

Fonte: Elaboração própria.

Notas: \* Lista de gêneros e suportes elaborada com base em Miranda; Duarte; Purri (2014).

\*\* Lista de propósitos elaborada com base no levantamento feito por Dell'Isola (2015).

\*\*\* Lista de eixos temáticos elaborada com base em Lima (2008) e Dell'Isola (2015).

## 4.3 Especificações do Exame: eixos e sub-habilidades avaliadas

**Quadro 8** Eixos de sub-habilidades das partes escrita e oral do Exame Celppe-Bras

(continua)

	Parte Escrita	Parte Oral
Eixos de avaliação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Configuração da relação de interlocução no gênero discursivo proposto na tarefa e realização da ação solicitada</li> <li>• Recontextualização autoral e apropriada das informações necessárias para cumprir o propósito interlocutivo de forma consistente</li> <li>• Produção de texto autônomo, claro e coeso, revelando acionamento de recursos linguísticos apropriados para configurar a relação de interlocução no gênero solicitado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreensão do fluxo de fala do interlocutor</li> <li>• Competência interacional</li> <li>• Fluência</li> <li>• Adequação lexical</li> <li>• Adequação gramatical</li> <li>• Pronúncia (sons, ritmo e entonação)</li> </ul>
Sub-habilidades de compreensão avaliadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer a situação de comunicação (quem fala ou escreve, para quem, em que contexto, em que veículo, com que objetivo, em que registro, em que gênero, entre outros)</li> <li>• Reconhecer marcas linguísticas características de diferentes gêneros do discurso</li> <li>• Identificar a ideia principal do texto</li> <li>• Identificar detalhes e ideias secundárias</li> <li>• Localizar informações explícitas no texto</li> <li>• Inferir palavras desconhecidas e implícitas no texto</li> <li>• Selecionar informações do texto necessárias para o cumprimento do propósito da tarefa</li> <li>• Reconhecer atitudes, emoções e pontos de vista do autor quando expressos explicita ou implicitamente no texto</li> <li>• Interpretar gráficos e outros materiais apresentados visualmente</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender o fluxo natural da fala em situação de interação face a face</li> <li>• Compreender a temática abordada ou problematizada na interação face a face</li> <li>• Compreender intervenções e perguntas do interlocutor em uma interação face a face</li> <li>• Reconhecer atitudes, emoções e pontos de vista expressos explicita ou implicitamente pelo interlocutor</li> <li>• Inferir palavras desconhecidas</li> <li>• Compreender aspectos culturais abordados na interação</li> </ul>

(conclusão)

**Quadro 8** Eixos de sub-habilidades das partes escrita e oral do Exame Celpe-Bras

	<b>Parte Escrita</b>	<b>Parte Oral</b>
Sub-habilidades de produção avaliadas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretar gráficos e outros materiais apresentados visualmente</li> <li>• Expressar, como escritor, suas atitudes, emoções e ponto de vista</li> <li>• Sumarizar parte(s) do texto de insumo</li> <li>• Retextualizar informação contida no texto de insumo</li> <li>• Reescrever informação com outro propósito, em outra relação de interlocução, no mesmo gênero ou em gênero diferente</li> <li>• Adaptar informação de/para diagramas, tabelas, gráficos</li> <li>• Utilizar recursos linguísticos e discursivos característicos de diferentes gêneros do discurso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Partilhar, oralmente, conhecimento de diversas ordens</li> <li>• Expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados</li> <li>• Expressar-se, com base nas intervenções e perguntas feitas pelo interlocutor</li> <li>• Usar diferentes estratégias comunicativas, quando necessário</li> <li>• Utilizar recursos lexicais e gramaticais para discutir tópicos do cotidiano ou assuntos variados</li> <li>• Utilizar sons, ritmo e entonação da língua portuguesa</li> </ul>

Fonte: Elaboração própria.



## 5 DESCRIÇÃO DOS NÍVEIS DE PROFICIÊNCIA

Diferentemente de outros exames, o Celpe-Bras avalia distintos níveis de proficiência por meio de um único instrumento, ao reconhecer que a distinção entre os níveis de proficiência se dá mediante os recursos mobilizados pelo participante para lidar com as tarefas (Dell'Isola *et al.*, 2003). Dessa forma, os enunciados das tarefas, assim como os textos que os acompanham, são iguais para todos os participantes. A diferença entre os níveis certificados espelha a qualidade do desempenho do participante na Parte Escrita e oral.

Se, por um lado, a decisão de fazer um único exame para todos os níveis o torna mais complexo, visto que as situações de interação por meio da linguagem não são, na sociedade, classificadas por nível, por outro, faz com que seus descritores sejam distintos dos descritores dos demais exames, além do fato de as faixas de certificação não serem equivalentes, o que dificulta a realização de comparações com outros quadros de referência.

São quatro os níveis certificados pelo Celpe-Bras, pontos de corte em um contínuo de proficiência: intermediário, intermediário superior, avançado e avançado superior. Cabe observar que, embora tanto na sua Parte Oral como na sua Parte Escrita, o Exame avalie dois outros níveis – básico e elementar –, estes não são certificados e, portanto, não serão aqui descritos. A decisão de não certificar os níveis básico e elementar foi tomada levando-se em conta os usos do Exame: pensando no público-alvo, composto geralmente de estudantes que vêm

para as universidades brasileiras e outros profissionais que necessitam da língua para o exercício de suas funções, o nível intermediário seria um nível de certificação que dá a esses participantes condições para que continuem sua aprendizagem da língua de forma independente, quando em situação de imersão. Por isso, o nível intermediário é o primeiro nível de certificação do exame Celpe-Bras.

## 5.1 Justificativa para mudanças nos descritores gerais dos níveis do Celpe-Bras

Os descritores gerais dos níveis do Celpe-Bras constantes deste documento, com implementação a partir de 2020, também sofreram modificações, para refletir de maneira efetiva e transparente o que tem sido feito no decorrer das aplicações no que diz respeito ao fato de o Exame avaliar quatro níveis diferentes de proficiência em um único exame. No Anexo G, encontram-se os descritores utilizados até 2019/2, que constam do primeiro *Manual do Candidato*, produzido em 2002.

Como se pode observar, em sua versão atual, os descritores fazem uma diferenciação entre os assuntos dos textos compreendidos e produzidos dependendo do nível: no certificado intermediário, os textos são sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano. Além disso, também distinguem situações conhecidas de desconhecidas. Diferenciação semelhante ocorre no nível avançado. Outra característica desses descritores é que a diferenciação entre os níveis intermediário e intermediário superior, bem como entre avançado e avançado superior, era feita apenas em termos da frequência das inadequações da língua materna na pronúncia e na escrita. Devido ao fato de ser utilizado um único Exame para certificar quatro níveis de proficiência, essa diferenciação em termos de textos e situações é insuficiente, porque os textos e as situações são os mesmos para todos os participantes. O que diferencia o nível de proficiência é a qualidade do desempenho do participante nas tarefas propostas no Exame.

## Quadro 9 Níveis de proficiência certificados pelo Exame Celpe-Bras

(continua)

### Avançado Superior

O examinando que atinge o nível Avançado Superior é capaz de produzir textos escritos claros e coesos de diferentes gêneros discursivos sobre assuntos variados, configurando a interlocução de forma adequada e consistente, utilizando recursos lexicais e gramaticais apropriados aos gêneros produzidos. É capaz de recontextualizar, com propriedade, informações relevantes obtidas a partir da interpretação de textos de diferentes gêneros orais e escritos, demonstrando compreensão eficiente e seletiva. Eventuais inadequações pontuais não comprometem o bom cumprimento dos propósitos dos textos produzidos.

É capaz de interagir oralmente com muita autonomia e desenvoltura, utilizando vocabulário amplo e adequado e variedade também ampla de estruturas para expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados, contribuindo muito para o desenvolvimento da interação. Apresenta fluência, sem interrupções do fluxo natural da conversa, e pronúncia adequada. Demonstra compreensão do fluxo natural da fala do interlocutor, com rara necessidade de repetição e/ou reestruturação.

### Avançado

O examinando que atinge o nível Avançado é capaz de produzir textos escritos claros e coesos de diferentes gêneros discursivos sobre assuntos variados, configurando a interlocução de forma adequada, utilizando recursos lexicais e gramaticais apropriados aos gêneros produzidos. É capaz de recontextualizar adequadamente informações relevantes obtidas a partir da interpretação de textos de diferentes gêneros orais e escritos, demonstrando compreensão eficiente. Inadequações pontuais podem fragilizar partes do texto, ainda que não comprometam o cumprimento dos propósitos dos textos produzidos.

É capaz de interagir oralmente com autonomia e desenvoltura para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados, contribuindo para o desenvolvimento da interação. Demonstra fluência, com poucas interrupções do fluxo natural da conversa. Seu vocabulário é amplo e adequado, com poucas interferências de outras línguas. Utiliza uma variedade ampla e adequada de estruturas, com poucas inadequações no uso de estruturas complexas e raras inadequações no uso de estruturas básicas. Sua pronúncia pode apresentar algumas inadequações e/ou interferências de outras línguas. Demonstra compreensão do fluxo natural da fala do interlocutor, com alguma necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras menos frequentes e/ou por aceleração da fala.

### Intermediário Superior

O examinando que atinge o nível Intermediário Superior é capaz de produzir textos escritos de diferentes gêneros discursivos sobre assuntos variados, podendo configurar a interlocução de forma nem sempre adequada e mobilizando recursos lexicais e gramaticais nem sempre apropriados aos gêneros produzidos, podendo apresentar problemas de clareza, coesão e/ou inadequações que podem comprometer a fluidez da leitura. É capaz de recontextualizar, ainda que com equívocos, informações a partir da interpretação de textos de diferentes gêneros orais e escritos, podendo demonstrar problemas de compreensão. Inadequações podem dificultar o cumprimento dos propósitos dos textos produzidos.

## Quadro 9 Níveis de proficiência certificados pelo Exame Celpe-Bras

(conclusão)

### Intermediário Superior

É capaz de interagir oralmente para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Demonstra fluência, com algumas pausas e hesitações que às vezes interrompem o fluxo da conversa. Seu vocabulário é adequado, embora apresente algumas interferências de outras línguas. Apresenta algumas inadequações no uso de estruturas complexas e poucas no uso de estruturas básicas. Sua pronúncia contém inadequações e/ou interferências de outras línguas. Demonstra alguns problemas de compreensão do fluxo natural da fala do interlocutor, com necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente, em ritmo normal da fala.

### Intermediário

O examinando que atinge o nível Intermediário é capaz de produzir textos escritos sobre assuntos variados que, com dificuldade, podem ser reconhecidos como pertencentes a determinados gêneros discursivos, podendo não configurar adequadamente a interlocução. Os recursos lexicais e gramaticais mobilizados são limitados, podendo apresentar problemas de clareza e coesão e/ou inadequações frequentes que comprometem mais frequentemente a fluidez da leitura. É capaz de selecionar algumas informações a partir da interpretação de textos de diferentes gêneros orais e escritos, evidenciando problemas de compreensão e dificuldades no trabalho de recontextualização que podem levar ao cumprimento parcial dos propósitos dos textos produzidos. É capaz de interagir oralmente para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Apresenta poucas hesitações, com algumas interrupções no fluxo da conversa. Seu vocabulário pode apresentar limitações que podem comprometer o desenvolvimento da interação. Utiliza variedade limitada de estruturas, com algumas inadequações em estruturas complexas e poucas inadequações em estruturas básicas. Sua pronúncia contém inadequações e/ou interferências frequentes de outras línguas. Demonstra alguns problemas de compreensão do fluxo da fala, com necessidade frequente de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente em nível normal de fala.

Fonte: Elaboração própria.



## 6 PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CONFIABILIDADE

A avaliação da Parte Escrita do Celpe-Bras, assim como a reavaliação de áudios da Parte Oral,<sup>17</sup> é realizada por professores e pesquisadores da área de PLE, selecionados pela empresa contratada para operacionalizar o Exame. Esses professores devem ter formação em Letras, em nível de graduação e de pós-graduação, experiência no ensino de português para estrangeiros e experiência em pesquisa na área de PLE e/ou de avaliação. Preferencialmente, devem ser também avaliadores da Parte Oral do exame.

A cada edição, esses profissionais são capacitados, na modalidade presencial, especificamente para atuarem como avaliadores do Celpe-Bras. Todo o processo é conduzido e acompanhado por profissionais experientes, denominados coordenadores, sendo quatro para a Parte Escrita (um para cada tarefa) e dois para a Parte Oral .

Logo após a capacitação e antes de iniciar a avaliação definitiva, os avaliadores realizam uma simulação da avaliação com alguns textos/áudios selecionados e avaliados previamente pelos coordenadores. Esse procedimento visa à familiarização com a plataforma e também ao alinhamento dos parâmetros de avaliação, amplamente discutidos durante a capacitação presencial. A partir do resultado de cada avaliador nessa simulação, o coordenador conversa com a equipe de avaliadores para buscar uma compreensão coletiva e equânime dos parâmetros de avaliação. A avaliação definitiva dos textos/áudios se inicia

---

<sup>17</sup> Os casos de reavaliação de áudios serão apresentados logo adiante.

somente após a capacitação dos avaliadores e a simulação da avaliação, que são acompanhadas também pela equipe técnica do Inep.

Durante todo o processo de avaliação, alguns procedimentos são adotados para aprimorar a confiabilidade do Exame. Entre eles, está o monitoramento do desempenho dos avaliadores com o auxílio de relatórios diários. Além disso, todos os avaliadores de uma determinada tarefa atribuem, ao longo do processo, notas para um mesmo conjunto de textos, selecionados e avaliados previamente pela equipe de coordenadores. De modo análogo, toda a equipe de avaliação da Parte Oral avalia, ao longo do processo, alguns áudios em comum. Trata-se de uma ação importante para verificar o alinhamento da equipe aos parâmetros de avaliação. Os coordenadores acompanham o desempenho dos avaliadores e, se necessário, fazem intervenções no sentido de aumentar a coesão do grupo de avaliadores e de readequar o grupo aos parâmetros de avaliação, aumentando, assim, a confiabilidade do processo avaliativo.

O processo de avaliação é realizado a distância, em uma plataforma *online*, na qual todos os textos escritos pelos participantes são disponibilizados em formato digital, assim como os áudios das interações face a face. O material é completamente desidentificado antes de ser inserido na plataforma.

## 6.1 Parte Escrita

Para a avaliação da Parte Escrita, é preparada uma amostra aleatória e estratificada dos textos produzidos pelos participantes para cada tarefa, representativa dos postos aplicadores. Essa amostra é lida e discutida pelos coordenadores da avaliação das tarefas da Parte Escrita, que redigem, a partir dela, as especificações para a avaliação de cada tarefa, isto é, um material que reúne as características da tarefa (enunciador, interlocutor, propósito e conteúdo informacional) e as observações feitas a partir da leitura dos textos de amostragem. Esse refinamento das especificações é extremamente importante para o processo de avaliação, visto que as expectativas dos elaboradores de uma tarefa em relação à compreensão por parte dos participantes nem sempre se concretizam. Além disso, é possível que participantes façam interpretações adequadas do enunciado ou dos textos-base que, entretanto, não haviam sido previstas no momento da elaboração da tarefa.

Feitos os ajustes e definidos os níveis dos textos da amostra, são selecionados os textos a serem utilizados na capacitação dos avaliadores da Parte Escrita. Essa seleção contempla textos representativos de cada nível, isto é, textos que se encaixem o melhor possível na descrição dos níveis expressa nos "Parâmetros de Avaliação". Também são incluídos, na seleção, textos considerados

nas proximidades da faixa de notas, podendo apresentar características de mais de um nível de certificação.

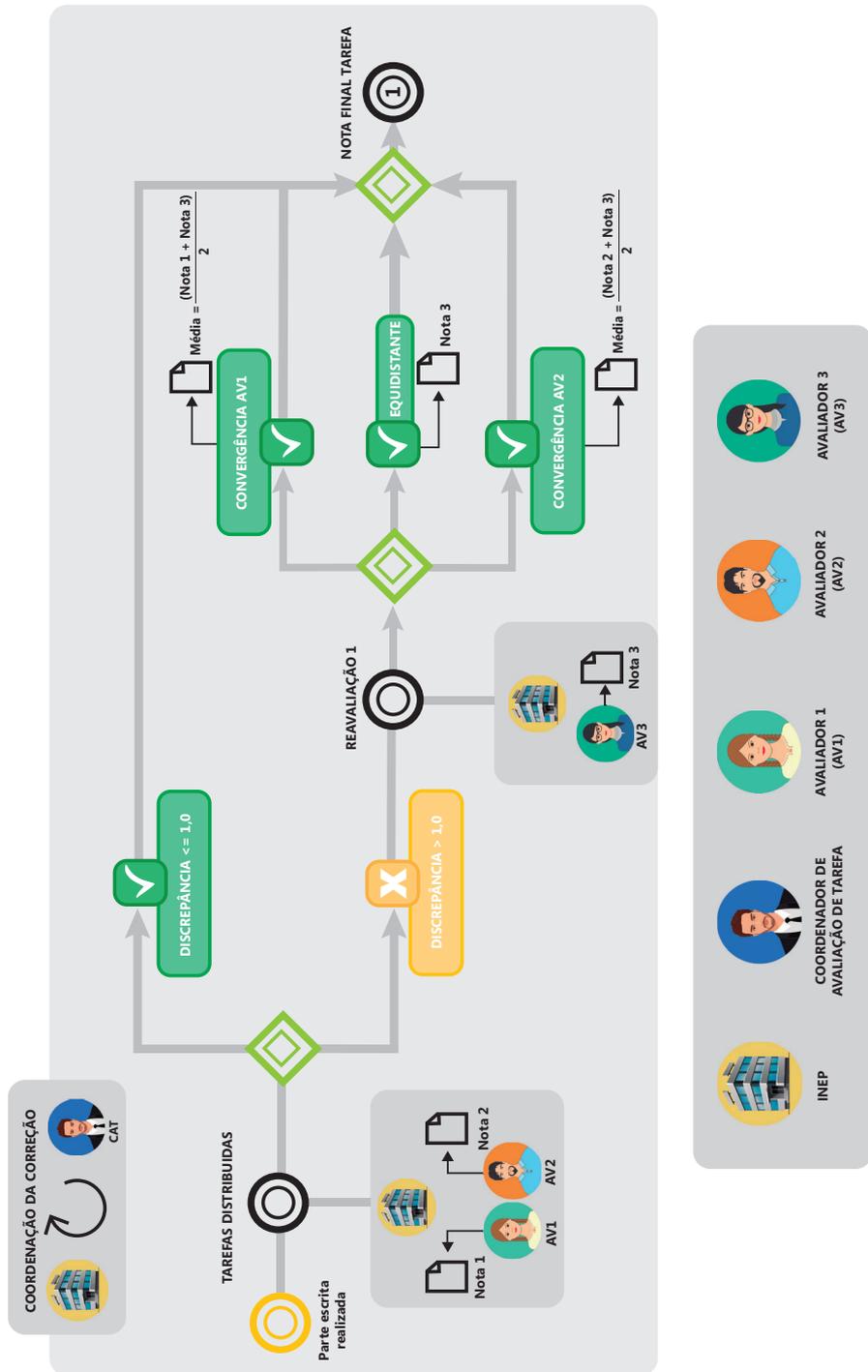
Os avaliadores da Parte Escrita são agrupados por tarefa, em quatro grupos, e avaliam e discutem os textos anteriormente selecionados. Cada grupo conta com um coordenador que tenha participado das etapas de leitura e discussão dos textos da amostra e do refinamento das especificações da tarefa. Durante o processo de capacitação, são apresentadas aos avaliadores as características da tarefa, bem como as observações feitas pela equipe de coordenadores no momento da análise da amostra. Posteriormente, são apresentados e discutidos com o grupo de avaliadores textos representativos de cada nível e textos que apresentam possíveis dificuldades para a avaliação, com o objetivo de balizar os parâmetros desta entre todos. O coordenador da equipe é responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação da Parte Escrita referente à tarefa sob sua responsabilidade.

As quatro tarefas, por avaliarem dimensões distintas do construto do Exame, possuem especificações (propósitos de compreensão e de produção, gênero, interlocução, recursos informacionais, discursivos e linguísticos) diferentes e são avaliadas separadamente. O fato de cada avaliador avaliar sempre uma mesma tarefa faz com que ele se especialize na grade da tarefa que está avaliando e possa utilizar os mesmos critérios nos textos de todos os participantes, diminuindo as eventuais discrepâncias.

Durante o processo de avaliação, cada texto é avaliado de forma independente por dois avaliadores, que atribuem uma nota de 0 a 5 pontos, respeitando os critérios de avaliação. Os textos são distribuídos entre os avaliadores de forma a que haja rotatividade entre as duplas de avaliadores de uma mesma tarefa e que a quantidade de textos avaliados por um avaliador seja equivalente à de seus pares. A nota final de cada tarefa é calculada pelo sistema, sem o conhecimento dos avaliadores, consistindo na média aritmética das notas atribuídas, desde que não haja discrepância maior que 1 ponto entre elas. Em havendo diferença de mais de um ponto entre as notas atribuídas a um mesmo texto pelos dois avaliadores, considera-se que há discrepância entre elas.

Quando há discrepância, uma nova avaliação é feita por um terceiro avaliador. Nesse caso, a nota final da tarefa é a média entre a nota do terceiro avaliador e a nota mais próxima atribuída pelos avaliadores da tarefa, sendo descartada a nota mais distante. No caso de a nota atribuída pelo terceiro avaliador ser equidistante das notas atribuídas pela dupla de avaliadores original, a nota do terceiro é considerada a nota final da tarefa. Para o cálculo da nota final da Parte Escrita, é feita uma média aritmética entre as notas finais das quatro tarefas.

A seguir, encontra-se o fluxo para avaliação e resolução de discrepâncias na Parte Escrita (por tarefa):



**Figura 4** Fluxo para atribuição de notas na Parte Escrita do Celpe-Bras (por tarefa)

Fonte: Elaboração própria.

## 6.2 Parte Oral

A avaliação da Parte Oral compete tanto ao avaliador-interlocutor quanto ao avaliador-observador, que utilizam, respectivamente, uma grade holística<sup>18</sup> e uma grade analítica<sup>19</sup> para atribuírem, de modo independente, suas notas ao final da interação. O uso de diferentes grades objetiva contribuir para a confiabilidade da avaliação oral, uma vez que abarca dois olhares avaliativos – holístico e analítico –, exigindo, portanto, papéis diferenciados dos avaliadores ao longo da interação face a face. O avaliador-interlocutor tem a responsabilidade de conduzir a conversa, de forma que, ao fim da interação, tenha construído uma impressão geral sobre o desempenho do participante, deixando para o avaliador-observador uma avaliação pormenorizada dos diferentes aspectos que compõem sua proficiência oral.

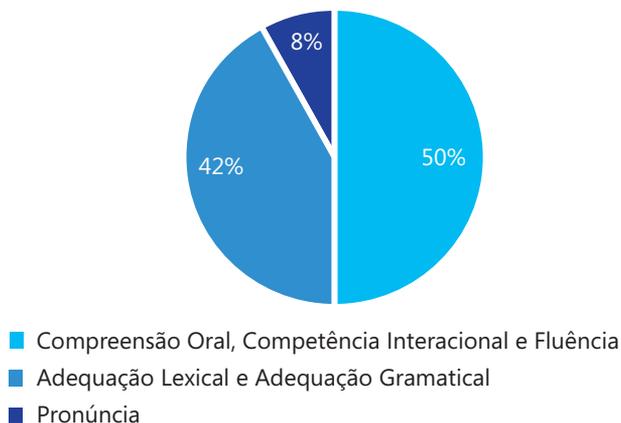
Há, na literatura sobre o tema, um debate sobre qual avaliação seria mais adequada. Os estudos mostram que ambas se complementam e que seu emprego depende dos objetivos de uso dos instrumentos. Embora ambas sejam operacionalizações do construto do exame e levem em conta, portanto, os mesmos elementos que compõem esse construto, elas têm uma diferença de foco: enquanto, na avaliação holística, o desempenho do participante é avaliado como se fosse uma unidade completa, uma impressão geral desse desempenho conforme descrição da grade, e somente uma nota é dada de forma holística, na avaliação analítica, esta leva em conta os atributos desse desempenho, em que notas distintas são dadas a cada um. O método analítico tem a vantagem de detalhar mais a informação, enquanto o método holístico não nos deixa perder de vista o todo ou o impacto que a proficiência do participante tem no interlocutor. O uso combinado de duas grades também oferece importantes contribuições para a consistência da avaliação e, conseqüentemente, para a confiabilidade do exame.

As seis notas atribuídas pelo avaliador-observador na Parte Oral têm pesos diferentes, conforme especificado a seguir:

---

<sup>18</sup> Disponível no Anexo D.

<sup>19</sup> Disponível no Anexo E.



**Figura 5** Pesos dos critérios de avaliação da Parte Oral

Fonte: Elaboração própria.

A nota do participante na Parte Oral é a média aritmética das notas atribuídas pelo avaliador-interlocutor e pelo avaliador-observador nos postos aplicadores, desde que não haja discrepância significativa entre elas. São consideradas situações de discrepância quando:

- A diferença entre as notas atribuídas pelos dois avaliadores for igual ou maior que 1,5 (um ponto e meio);
- Houver qualquer diferença acima de 2,0 pontos entre a nota da Parte Oral e a nota na Parte Escrita, desde que a nota final na Parte Escrita seja superior à nota na Parte Oral.

Nesses casos, é feita uma reavaliação do desempenho oral do participante, com vistas ao aumento de confiabilidade do processo.

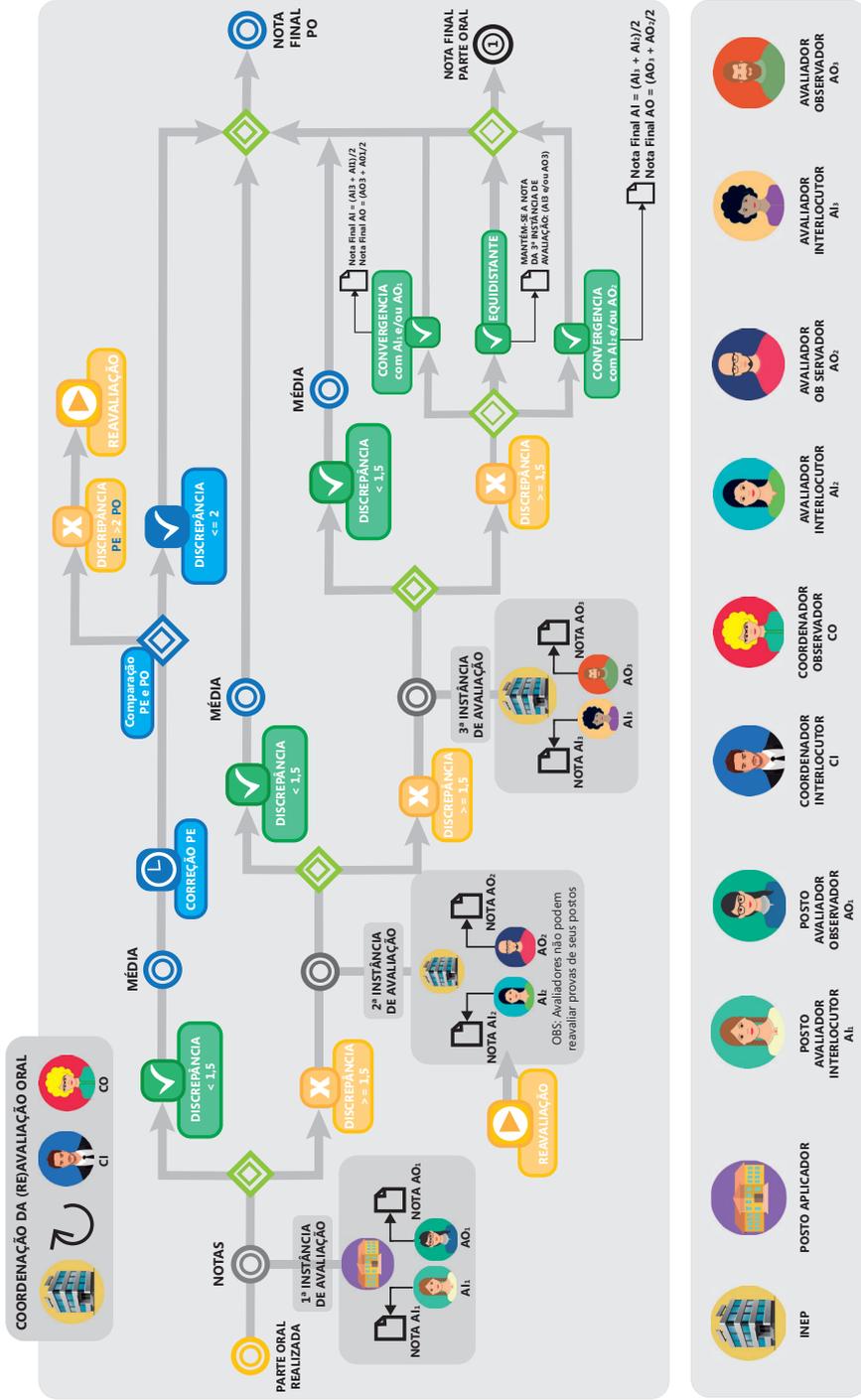
Assim como na correção da Parte Escrita, na reavaliação da Parte Oral, a empresa operacionalizadora do Exame compõe uma amostra aleatória e estratificada dos áudios dos participantes, representativa dos postos aplicadores. Essa amostra é ouvida e discutida pelos dois coordenadores da Parte Oral, que selecionam os áudios para a capacitação, para a simulação da avaliação, e os áudios de referência, a serem utilizados durante o processo de avaliação para medir o desempenho dos avaliadores.

A capacitação também ocorre de modo semelhante à da Parte Escrita, exceto pelo fato de os avaliadores da Parte Oral não serem divididos em grupos.

Durante o processo de reavaliação da Parte Oral, cada áudio é ouvido novamente de forma independente por dois avaliadores, que utilizam as grades de avaliação de avaliador-interlocutor e de avaliador-observador e atribuem notas considerando as grades de avaliação holística e analítica, respectivamente. A nota da Parte Oral é, então, definida como a média aritmética das notas atribuídas pelos dois avaliadores, por ocasião da reavaliação, exceto quando houver nova situação de discrepância significativa entre elas.

Na persistência de discrepância, o áudio gravado na interação face a face é submetido a uma terceira avaliação por pares, de forma independente, seguindo as mesmas diretrizes da reavaliação anterior. A nota da Parte Oral será, então, composta pela média aritmética das notas convergentes para cada uma das grades, considerando tanto as notas atribuídas pelos avaliadores nos postos aplicadores quanto as notas atribuídas por eles durante o processo de reavaliação.

Até a edição 2019/2, as discrepâncias decorrentes da reavaliação da Parte Oral do Celpe-Bras eram solucionadas com uma reavaliação feita por apenas um avaliador que, utilizando a grade holística, atribuía uma nota única, a qual substituía todas as demais. Esse procedimento foi modificado com vistas a manter o uso combinado das duas grades, holística e analítica, durante todo o processo avaliativo, de modo a valorizar os diferentes aspectos envolvidos em cada olhar, aumentando, assim, a confiabilidade do resultado final do Exame. Veja, a seguir, o fluxo para avaliação oral e resolução de discrepâncias na Parte Oral:



**Figura 6** Fluxo para avaliação oral e resolução de discrepâncias na Parte Oral

Fonte: Elaboração própria.

## 6.3 Resultado final

De acordo com a pontuação final obtida em cada uma das partes do Exame,<sup>20</sup> o participante será classificado em um dos níveis de proficiência, de acordo com as seguintes faixas de notas:

**Quadro 10** Níveis de certificação por faixa de notas

Nível	Faixa de notas
Sem Certificação	De 0,00 a 1,99
Intermediário	De 2,00 a 2,75
Intermediário Superior	De 2,76 a 3,50
Avançado	De 3,51 a 4,25
Avançado Superior	De 4,26 a 5,00

Fonte: Elaboração própria.

Para receber a Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa, o participante deverá alcançar pelo menos o nível intermediário nas duas partes do Exame. Caso seu desempenho seja diferente nas duas partes, prevalecerá o menor resultado.

As faixas de certificação do Celpe-Bras estão atreladas à descrição dos níveis de certificação, apresentados no Quadro 9. Essas faixas são representativas do desempenho dos participantes no Exame e foram determinadas com base na experiência de certificação do desempenho dos participantes ao longo dos anos. Como acontece em todos os exames de proficiência de alta relevância, é importante que essas faixas sejam alvo de estudos periódicos, a fim de garantir a validade e a confiabilidade do exame.

<sup>20</sup> Vide processo de avaliação e confiabilidade, no capítulo 6, e os fluxos de correção para mais detalhes sobre o processo de atribuição de notas e a pontuação das faixas de certificação.

## REFERÊNCIAS

BACHMAN, L. F.; PALMER, A. *Language testing in Practice*. Oxford: Oxford University Press, 1996.

BAKHTIN, M. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

BRASIL. Decreto nº 7.948, de 12 de março de 2013. Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 mar. 2013. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Guia do participante*: tarefas comentadas que compõem a edição de abril de 2013 do exame. Brasília, 2013. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/celpe\\_bras/estrutura\\_exame/2014/guia\\_participante\\_celpebras\\_caderno\\_provas\\_comentadas.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/celpe_bras/estrutura_exame/2014/guia_participante_celpebras_caderno_provas_comentadas.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Caderno de questões Celpe-Bras 2019/1*: parte escrita. 2019a. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/celpe\\_bras/provas/2019/prova\\_2019\\_1\\_edicao.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/celpe_bras/provas/2019/prova_2019_1_edicao.pdf)>. Acesso em: 7 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *[Elementos provocadores Celpe-Bras 2019/2]*. 2019b. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/celpe\\_bras/acervo\\_elementos\\_provocadores/2019.2.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/celpe_bras/acervo_elementos_provocadores/2019.2.pdf)>. Acesso em: 7 fev. 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Caderno de roteiros de interação face a face Celpe-Bras 2019/2*: parte oral. 2019c. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/celpe\\_bras/acervo\\_roteiros\\_de\\_interacao/2019.2.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/celpe_bras/acervo_roteiros_de_interacao/2019.2.pdf)>. Acesso em: 7 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Exame para obtenção do Celpe-Bras*: manual do candidato. Brasília, 2003. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras/Manuais/manual>>. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). *Manual do Candidato do Exame CELPE-Bras 2006*. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/CelpeBras/manualcandidato2006.pdf>>. Acesso em: 01 abr. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Portaria nº 1.350, de 25 de novembro de 2010. Dispõe sobre o Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 nov. 2010. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/celpebras/2010/portaria\\_n1350\\_25112010\\_celpeBras\\_transferencia\\_de\\_responsabilidade\\_MEC-INEP.pdf](http://download.inep.gov.br/download/celpebras/2010/portaria_n1350_25112010_celpeBras_transferencia_de_responsabilidade_MEC-INEP.pdf)>. Acesso em: 30 abr. 2017.

COSTA, E. V. *A reconstrução de um teste estrutural em um teste de desempenho*: uma proposta de reflexão. 2005. 299f. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

DELL'ISOLA, R. et al. A avaliação de proficiência em Português língua estrangeira: o Exame Celpe-Bras. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 153-184, 2003.

DELL'ISOLA, R. L. P. (Org.). *O exame de proficiência Celpe-Bras em foco*. Campinas: Pontes, 2014.

DELL'ISOLA, R. L. P. *A avaliação nos exames de proficiência em Língua Portuguesa do Brasil e de Portugal*. Lisboa: Centro de Linguística da Universidade Nova de Lisboa (CLUNL), 2015.

DINIZ, L. R. A. *Mercado de línguas*: a instrumentalização brasileira do português como língua estrangeira. 2008. 208f. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2008.

FORTES, M. S. *Uma compreensão etnometodológica do trabalho de fazer ser membro na fala-em-interação de entrevista de proficiência de português como língua adicional*. 2009. 309f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

FURTOSO, V. B. Avaliação de proficiência em português para falantes de outras línguas: relação com ensino e aprendizagem. In: MENDES, E. (Org.). *Diálogos interculturais*:

- ensino e formação em português língua estrangeira. Campinas: Pontes Editores, 2011. p. 207-236.
- GOMES, M. S. *A complexidade de tarefas de leitura e produção escrita no exame Celpe-Bras*. 2009. 109f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.
- JÚDICE, N. *Gêneros textuais no planejamento e na elaboração de módulos para o ensino de Português do Brasil a estrangeiros*. In: JÚDICE, N.; DELL'ISOLA, R. L. P. (Orgs.). *Português para estrangeiros: novos diálogos*. Niterói: Intertexto, 2009. p. 11-34.
- LIMA, R. A. *Representações do Brasil em textos do Exame para obtenção do Certificado de Língua Portuguesa para Estrangeiros*. 2008. 139f. Tese (Doutorado em Letras) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.
- MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2005.
- MENDES, E. Língua, cultura e formação de professores: por uma abordagem de ensino intercultural. In: Mendes, E.; Castro, M. L. S. (Org.). *Saberes em português: ensino e formação docente*. Campinas: Pontes, 2008. p. 57-77.
- MENDES, E. Aprender a ser a viver com o outro: materiais didáticos interculturais para o ensino de português LE/L2. In: SCHEYERL, D; SIQUEIRA, S. *Materiais didáticos para o ensino de línguas na contemporaneidade: contestações e proposições*. Salvador: EDUFBA, 2012. p. 355-378.
- MENDES, E. O ensino do português como língua estrangeira (PLE): desafios, tendências contemporâneas e políticas institucionais. In: ANDREEVA, Y. (Org.) *Horizontes do saber filológico*. Sófia, Bulgária: Sveti Klimente Ohridski, 2014. p. 33-45.
- MENDES, E. A ideia de cultura e sua atualidade para o ensino-aprendizagem de LE-L2. *EntreLíngua*, Araraquara, v. 1, n. 2, p. 202-221, jul./dez. 2015.
- MIRANDA, Y. C. C. de; DUARTE, A. P.; PURRI, R. Os gêneros textuais na interação face a face do Celpe-Bras. In: DELL'ISOLA, R. L. P. (Org.). *O exame de proficiência Celpe-Bras em foco*. Campinas: Pontes, 2014. p. 97-110.
- NIEDERAUER, M. Competência interacional: critério para avaliação da produção oral em língua adicional. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 53, n. 2, p. 403-424, jul./dez. 2014.
- OHLWEILER, B. M. D. *Criação de um jornal na sala de aula de português língua estrangeira*. 2006. 104f. Dissertação (Mestrado)– Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

SANTOS, L. G. *Teste de nivelamento para os cursos de português para estrangeiros da UFRGS*. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso – Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

SANTOS, L. G. *Avaliação de desempenho para nivelamento de alunos de português como língua estrangeira*. 2007. 177f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Letras, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SCARAMUCCI, M. V. R. O projeto Celpe-Bras no âmbito do Mercosul: contribuições para uma definição de proficiência comunicativa. In: ALMEIDA FILHO, J. C. (Org.). *Português para estrangeiros: interface com o espanhol*. Campinas: Pontes, 1995. 77-90.

SCARAMUCCI, M. V. R. Celpe-Bras: um exame comunicativo. In: CUNHA, M. J. SANTOS, P. (Org.). *Ensino e pesquisa em português para estrangeiros*. Brasília: UnB, 1999. p. 75-81.

SCARAMUCCI, M. V. R. *Proficiência em LE: considerações terminológicas e conceituais*. Trabalhos de Linguística Aplicada, Campinas, n. 36, p. 5-10, jul./dez. 2000.

SCARAMUCCI, M. V. R. Efeito retroativo da avaliação no ensino/aprendizagem de línguas: o estado da arte. *Trabalhos em Linguística Aplicada*, Campinas, v. 43, n. 2, p. 203-222, jul./dez. 2004a.

SCARAMUCCI, M. V. R. *Celpe-Bras exam and teachers' perceptions of impact on teaching/assessment of Portuguese as a FL/L2*. Trabalho apresentado no Language Testing Research Colloquium, Temecula, Califórnia, 2004b.

SCARAMUCCI, M. V. R. O exame Celpe-Bras: impactos nas percepções de professores e candidatos em contextos de PLE. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA LINGÜÍSTICA NA AMÉRICA DO SUL, 2006, João Pessoa. *Anais...* João Pessoa: Ideia, 2006. p. 270-276.

SCARAMUCCI, M. V. R. O exame Celpe-Bras em contexto hispanofalante: percepções de professores e candidatos. In: WIEDEMANN, L.; SCARAMUCCI, M. V. R. (Orgs.). *Português para falantes de espanhol: ensino e aquisição*. Campinas: Pontes, 2008. p. 175-190.

SCARAMUCCI, M. V. R. *Avaliação, valores culturais e impactos sociais*. São Paulo: USP, 2010. Conferência de abertura proferida no I Seminário de avaliadores do exame oral CELU no Brasil.

SCARAMUCCI, M. V. R. Validade e consequências sociais das avaliações em contextos de ensino de línguas. *Linguarum Arena*, Porto, v. 2, p. 103-120, 2011.

SCARAMUCCI, M. V. R. A avaliação de habilidades integradas na Parte Escrita do exame Celpe-Bras. In: ALVAREZ, M. L. O.; GONÇALVES, L. (Org.). *O mundo do português e o*

*português no mundo afora: especificidades, implicações e ações*. Campinas: Pontes, 2016. p. 391-425.

SCARAMUCCI, M. V. R.; RODRIGUES, M. S. Compreensão (oral e escrita) e produção escrita no exame Celpe-Bras: análise do desempenho de candidatos hispano-falantes. In: SIMÕES, A. CARVALHO, A. M. WIEDEMANN, L. (Org.). *Português para falantes de espanhol: artigos selecionados escritos em português e inglês*. Campinas: Pontes, 2004. p. 126-144.

SCARPA, E. M. Sobre o sujeito fluente. *Cadernos de Estudos Linguísticos*, Campinas, v. 29, p. 163-184, jul./dez. 1995.

SCHLATTER, M. *Celpe-Bras: avaliação, ensino e formação de professores de português como língua adicional*. Porto Alegre, 2014. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/acervocelpebras/um-pouco-de-historia>>. Acesso em: 26 out. 2016.

SCHLATTER, M.; GARCEZ, P.; SCARAMUCCI, M. V. R. O papel da interação na pesquisa sobre aquisição e uso de língua estrangeira: implicações para o ensino e para a avaliação. *Revista Letras de Hoje*, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 345-378, set. 2004.

SCHLATTER, M. et al. Celpe-Bras e Celu: impactos da construção de parâmetros comuns de avaliação de proficiência em português e em espanhol. In: ZOPPI-FONTANA, M. G. (Org.). *O português do Brasil como língua transnacional*. Campinas: RG, 2009. p. 95-122.

SCHOFFEN, J. R. Avaliação de proficiência oral em língua estrangeira: descrição dos níveis de candidatos falantes de espanhol no exame Celpe-Bras. 2003. 101f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

SCHOFFEN, J. R. *Gêneros do discurso e parâmetros de avaliação de proficiência em português como língua estrangeira no exame Celpe-Bras*. 2009. 192f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

SCHOFFEN, J. R. et al. *Estudo descritivo das tarefas da Parte Escrita do exame Celpe-Bras: edições de 1998 a 2017*. Porto Alegre: Instituto de Letras, UFRGS, 2018.

SOARES, M. *Letramento: um tema em três gêneros*. São Paulo: Autêntica, 1999.

ZOPPI-FONTANA, M. G.; DINIZ, L. R. A. Declinando a língua pelas injunções do Mercado: institucionalização do português língua Estrangeira (PLE). *Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 89-119, set./dez. 2008.

ANEXOS

# ANEXO A

## PORTARIAS

### Portaria de constituição da Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras (Portaria nº 101, de 7 de junho de 1993)

3220 SEÇÃO II DIÁRIO OFICIAL Nº 109 SEXTA-FEIRA, 11 JUN 1993

#### Ministério da Educação e do Desporto

##### GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO  
Em 8 de junho de 1993

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

**ILCIA BARROS COSTA**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 19 a 30.06.93, com a finalidade de participar do XX Congresso Internacional de Enfermagem, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23107.006206/93-56).

**MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES**, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 19 a 30.06.93, com a finalidade de participar do XX Congresso Internacional de Enfermagem, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23107.006206/93-56).

EULEN  
Feder  
XX Co  
do (F  
RENAN  
Rio d  
lestr  
Study  
23123  
DENIZ  
Santa  
presen  
ca 19  
23123  
ÉPREM  
co, d  
dade  
duca  
tes e  
23123  
JOSÉ  
ral d  
posição  
for R  
em PC  
AMÁLI  
Alegre  
gress  
23123  
LIEGE  
gre,  
Inter  
23123  
MARCO  
tio P  
de 18  
par d  
distri  
Franc  
pliaç  
titul  
DIVONI  
quisas  
partic  
Educa  
vida p  
limite  
Educaç  
peio A  
de jar  
consid  
resolv  
NO 366  
função  
Fundam  
NO 367 -

Nº 101 – Art. 1º Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

Na Portaria nº 351, de 26 de maio de 1993, publicada no D.O.U. de 27 subsequente, seção II, página 2947, onde se lê ROSÁRIA MARIA DE SOUZA, lida-se ROSÁLIA MARIA DE SOUZA.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Designar as Professoras MARIA REGINA DE LEMOS PRAZERES MOREIRA, da Universidade de Brasília, MARIA ELEUZA MONTENEGRO da Universidade de Goiás, para sob a coordenação da primeira, procederem a verificação das condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Licenciatura Plena Parcelada em Pedagogia - Habilitações: Supervisão Escolar para o exercício nas Escolas de 1º e 2º Grau e Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º Grau, ministrado em Barra do Garça - MT., pelo Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso, conforme Processo nº 23108.007148/92-18.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 180 dias, a contar da data de publicação desta portaria, para concluir a verificação e apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 2º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

Art. 5º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 6º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

Art. 7º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 8º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.

Art. 9º - Constituir Comissão composta pelos professores LUIZ CASSEMIRO DOS SANTOS, Chefe de Gabinete da SESu; RAIMUNDO HÉLIO LEITE, Diretor do Departamento de Desenvolvimento do Ensino Estratégico do SESu; MAURÍCIO DE PINHO GAMA, Coordenador Geral de Apoio Estratégico da SESu; MARGARETE SCHLATTER, do Departamento de Línguas Modernas do Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, do Departamento de Linguísticas Aplicada, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas e MARIA JANDYRA CUNHA, do Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução do Instituto de Letras da Universidade de Brasília para, sob a coordenação do primeiro, desenvolver as ações necessárias à elaboração de um teste padronizado de português para estrangeiros.

Art. 10º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos.



Portaria de expedição do certificado Celpe-Bras pela Sesu  
(Portaria nº 643, de 1º de julho de 1998)

## Ministério da Educação e do Desporto

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA N.º 643, DE 1.º DE JULHO DE 1998

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º O art. 3.º da Portaria n.º 1787, de 26 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-  
Educação Superior – SESU  
por uma comissão “ad hoc”  
Comissão Técnica do CE  
território nacional”.

Art. 2.º Esta Portaria

Publicada no DOU de 0

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1.º O art. 3.º da Portaria n.º 1787, de 26 de dezembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3.º O Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS) será expedido pela Secretaria de Educação Superior – SESU, mediante resultado de avaliação efetuada por uma comissão “ad hoc”, com base em critérios estabelecidos pela Comissão Técnica do CELPE - BRAS, e terá validade em todo o território nacional”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA



## Portaria de regulamentação do exame Celpe-Bras (Portaria nº 1.350, de 25 de novembro de 2010)



32

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 226, sexta-feira, 26 de novembro de 2010

### Ministério da Educação

#### GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.350, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 1.787, de 26 de dezembro de 1994, alterada pelas Portarias nº 643, de 1º de julho de 1998, nº 4195, de 16 de dezembro de 2004 e nº 856, de 4 de setembro de 2009, e os dispositivos da Portaria 693, de 1º de julho de 1998, alterada pela Portaria 4194, de 16 de dezembro de 2004, resolve:

IV - Promover a capacitação dos coordenadores dos Postos Aplicadores do Exame.

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação coordenar políticas que promovam a difusão e o reconhecimento do Exame Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. O Ministério da Educação buscará o apoio do Ministério das Relações Exteriores para divulgação, promoção e aplicação do Exame Celpe-Bras nos países estrangeiros.

Art. 7º A Comissão Técnico-Científica, prevista no Art. 5º, II, será constituída por professores pesquisadores brasileiros, atuantes na área de Português como Língua Estrangeira (PLE), a partir de critérios definidos pelo Inep.

Art. 8º São atribuições da Comissão Técnico-Científica:

I - Atuar como órgão consultivo do Inep nos assuntos referentes ao conteúdo do Exame;

II - Auxiliar no aprimoramento das atividades de avaliação

III - Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível.

III - Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

IV - Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações menos frequentes do que naquele

Dispõe sobre o Exame para Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a Portaria nº 1.787, de 26 de dezembro de 1994, alterada pelas Portarias nº 643, de 1º de julho de 1998, nº 4195, de 16 de dezembro de 2004 e nº 856, de 4 de setembro de 2009, e os dispositivos da Portaria 693, de 1º de julho de 1998, alterada pela Portaria 4194, de 16 de dezembro de 2004, resolve:

Art. 1º Regulamentar a elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados do Exame de Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras.

#### Do Exame

Art. 2º O Exame Celpe-Bras, baseado na competência comunicativa, divide-se em Parte Escrita e Parte Oral e tem por objetivo avaliar a proficiência em língua portuguesa como língua estrangeira.

§ 1º A comprovação de certificação do Exame Celpe-Bras será realizada por meio de publicação dos resultados no Diário Oficial da União ou por certidão eletrônica gerada por sistema disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep, nos termos dos Art. 15 e 16 desta Portaria, e terá validade, para todos os fins de direito, perante instituições nacionais e estrangeiras.

§ 2º Cabe às instituições e órgãos que utilizam o Celpe-Bras definir os critérios de utilização do Exame, podendo definir, inclusive, um prazo de validade para aceitação do certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros.

Art. 3º Os pressupostos teóricos e demais informações metodológicas sobre o Exame Celpe-Bras constarão de instrumentos normativos emitidos pelo Inep.

Art. 4º O Exame Celpe-Bras destina-se a:

- I. cidadãos estrangeiros;
- II. brasileiros cuja língua materna não seja o português.

Art. 5º Compete ao Inep:

I. Definir, em instrumento normativo próprio, diretrizes para divulgação, elaboração, aplicação e correção do Exame.

II. Designar a Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras em portaria própria.

(continua)

divulgação  
em Língua  
I  
A  
comunicativa  
avaliar a p  
ra.  
§  
será realiz  
cial da U  
ponibiliza  
cacionam  
Portaria, e  
stituições n  
§  
definir os c  
um prazo d  
língua port  
A  
todológica  
normativos  
A  
I  
II  
A  
I  
I  
divulgação  
II  
em portari  
III  
cadores, a  
próprio.

PARECER  
Pr  
Relator: P  
Assunto: C  
de cursos  
Universida  
voravelme  
Universida  
didade a  
de 5 (cinc  
modalidad  
constam d  
da Fundaç  
Sistema U  
distância, e  
(cinco) an  
unanimida  
O  
terço praz  
Oficial da  
O Parecer  
divulgado

INSTITUIÇÕES	
Nº	Sigla
1	
2	
3	
4	
5	
6	

Este docum  
pelo códig

exame será publicado no Diário a relação de candidatos aprovados

certificação com respectivo nível a apresentação de certidão gerada página na Internet, validada por

ão eletrônica terá validade para instituições nacionais e estrangeiras, na autenticada da publicação do Diário Oficial da União.

todos os direitos autorais sobre o

as Portarias Ministeriais nº 1.787, de 1º de julho de 1998, nº 693, de 16 de dezembro de 2004, nº 4, nº 856, de 04 de setembro de 2010.

ra em vigor na data de sua pu-

NANDO HADDAD

NCIA E TECNOLOGIA DE  
NCIA E TECNOLOGIA DE  
NCIA E TECNOLOGIA DE  
NCIA E TECNOLOGIA DO  
NCIA E TECNOLOGIA DO  
NCIA E TECNOLOGIA DO  
NCIA E TECNOLOGIA SUL-  
NCIA E TECNOLOGIA DO

AS  
NDE DO NORTE

SANTANA  
SSO DO SUL  
DA BAHIA

JURADOS

CO

S

DEL-REI

IE

IO FRANCISCO  
NAMBUCO  
H-ARIDO  
NCIA E TECNOLOGIA DO  
DA SAÚDE DE ALAGOAS

0-2 de 24/08/2001, que institui a  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III. Credenciar, recredenciar ou descredenciar Postos Aplicadores, a partir de critérios estabelecidos em instrumento normativo próprio.

IV. Promover a capacitação dos coordenadores dos Postos Aplicadores do Exame.

Art. 6º Compete ao Ministério da Educação coordenar políticas que promovam a difusão e o reconhecimento do Exame Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. O Ministério da Educação buscará o apoio do Ministério das Relações Exteriores para divulgação, promoção e aplicação do Exame Celpe-Bras nos países estrangeiros.

Art. 7º A Comissão Técnico-Científica, prevista no Art. 5º, II, será constituída por professores pesquisadores brasileiros, atuantes na área de Português como Língua Estrangeira (PLE), a partir de critérios definidos pelo Inep.

Art. 8º São atribuições da Comissão Técnico-Científica:

I. Atuar como órgão consultivo do Inep nos assuntos referentes ao conteúdo do Exame;

II. Auxiliar no aprimoramento das atividades de avaliação contínua dos processos inerentes ao Celpe-Bras.

Art. 9º Os Postos Aplicadores, previstos no Art. 5º, III, serão constituídos por instituições de ensino ou diplomáticas, credenciados pelo Inep.

Art. 10 Compete aos Postos Aplicadores:

I. Divulgar o Exame no âmbito de sua jurisdição; II. Auxiliar o Inep nos processos de inscrição, aplicação e avaliação da Parte Oral, a partir de critérios definidos pelo Inep. III. A difusão da língua portuguesa, por meio do oferecimento de cursos de Língua Portuguesa para Estrangeiros.

Da inscrição, aplicação e correção

Art. 11. O Exame Celpe-Bras será aplicado, no mínimo, uma vez ao ano, no Brasil e no Exterior, conforme cronograma estabelecido em edital.

Art. 12. O Exame Celpe-Bras, composto de Parte Oral e Parte Escrita, terá seu conteúdo, metodologia, abordagem e correção definidos pelo Inep, em edital próprio.

Da divulgação dos resultados e emissão do certificado

Art. 13. O Inep publicará em sua página na Internet ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br)) os resultados dos interessados e o respectivo nível de proficiência atingido.

Art. 14. Os níveis de proficiência aferidos para aprovação pelo Exame são:

I. Intermediário - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra (s) língua(s) estrangeira (s) mais frequentes em situações desconhecidas, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

II. Intermediário Superior - conferido ao examinando que preenche as características descritas no nível intermediário, mas com inadequações e interferências da língua materna na pronúncia e na escrita menos frequentes do que naquele nível.

III. Avançado - conferido ao examinando que evidencia um domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir de forma fluente, textos orais e escritos sobre assuntos variados em contextos conhecidos e desconhecidos, podendo apresentar inadequações ocasionais principalmente em contextos desconhecidos, não suficientes, entretanto, para comprometer a comunicação.

IV. Avançado Superior - conferido ao examinando que preenche todos os requisitos do nível avançado, mas com inadequações na produção escrita e oral menos frequentes do que naquele nível.

Art. 15. O resultado do exame será publicado no Diário Oficial da União - DOU, contendo a relação de candidatos aprovados e respectivo nível de proficiência.

Art. 16. A comprovação de certificação com respectivo nível de proficiência será feita por meio da apresentação de certidão gerada eletronicamente pelo Inep em sua página na Internet, validada por protocolo eletrônico.

Parágrafo único. A certidão eletrônica terá validade para todos os fins de direito, perante instituições nacionais e estrangeiras, bem como a via original ou a cópia autenticada da publicação do resultado final do Exame no Diário Oficial da União.

IV - Das disposições finais Art. 18. O Inep disporá de todos os direitos autorais sobre o Exame Celpe-Bras.

Art. 19. Ficam revogadas as Portarias Ministeriais nº 1.787, de 26 de dezembro de 1994, nº 643, de 1º de julho de 1998, nº 693, de 1º de julho de 1998, Portaria 4194, de 16 de dezembro de 2004, nº 4195, de 16 de dezembro de 2004, nº 856, de 04 de setembro de 2009, e nº 153, de 12 de fevereiro de 2010.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

## Portaria de credenciamento de postos aplicadores do Celpe-Bras (Portaria nº 334, de 2 de julho de 2013)



16

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 127, quinta-feira, 4 de julho de 2013

"Art. 18 \_\_\_\_\_

§ 2º \_\_\_\_\_

II - os códigos 153173 no campo "Unidade Gestora", 15253 no campo "Gestão", 18858-1 no campo "Código de Recolhimento" e 212198024 no campo "Número de referência", se a devolução for decorrente de Restos a Pagar inscritos pelo FNDE/MEC ou de repasse ocorrido em anos anteriores ao da emissão da GRU."

"Art. 19. O EEX registrará, até 30 de junho de cada exer-

de Alimentação Escolar (PNAE), bem como aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanche ou refeição para os filhos desses jovens, que tenham até oito anos de idade, atendidos nas salas de acolhimento por todo o período de implementação do programa, garantindo em ambos os casos qualidade compatível com a exigida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);"

"Art. 8º \_\_\_\_\_

§ 1º \_\_\_\_\_

Dispõe sobre o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores e define procedimentos para aplicação do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, resolve:

Art.1º Regular e estabelecer critérios para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

Art.2º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep é o órgão responsável pelo credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

*Parágrafo único - O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores para divulgação, promoção, capacitação de coordenadores e examinadores e aplicação do Exame Celpe-Bras nos países estrangeiros.*

Art.3º Poderão ser credenciados como Postos Aplicadores do Celpe-Bras instituições de ensino superior no Brasil e no exterior, representações diplomáticas e missões consulares do Brasil no exterior, centros e institutos culturais brasileiros e estrangeiros e instituições congêneres interessadas na promoção e na difusão da Língua Portuguesa.

Art.4º Compete ao Inep:

I. Definir as diretrizes para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras;

(continua)

§ 6º Todos os recibos, faturas, notas fiscais e outros documentos, inclusive as Guias de Recebimento e Remessa de gêneros alimentícios (Anexo VII), devem ser emitidos em nome do EEX e identificados com o nome do FNDE/MEC e do Programa, devendo estar disponíveis, quando solicitados, ao FNDE, aos órgãos de controle interno e externo e ao Ministério Público.

§ 7º O gestor local responsável pela prestação de contas que permitir, inserir ou fizer inserir documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

§ 8º Quando a prestação de contas não for apresentada pelo EEX até a data prevista no caput deste artigo, o FNDE assinalará o prazo de cinco dias corridos para a sua apresentação, sem prejuízo da suspensão dos repasses.

§ 9º Caso o EEX não apresente a prestação de contas no prazo estabelecido no caput, constem débitos levantados e não quitados ou pendências na prestação de contas, o FNDE suspenderá o repasse de recursos e adotará as demais providências cabíveis."

Art. 3º As alterações ora implementadas não invalidam as medidas administrativas já adotadas no prévio desenvolvimento do Programa e devem ser incorporadas ao texto da Resolução CD/FNDE nº 60, de 9 de novembro de 2011 e da Resolução CD/FNDE nº 54, de 21 de novembro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 334, DE 2 DE JULHO DE 2013

Dispõe sobre o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores e define procedimentos para aplicação do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, resolve:

Art.1º Regular e estabelecer critérios para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras).

Art.2º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep é o órgão responsável pelo credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

Parágrafo único - O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores para divulgação, promoção, capacitação de coordenadores e examinadores e aplicação do Exame Celpe-Bras nos países estrangeiros.

Art.3º Poderão ser credenciados como Postos Aplicadores do Celpe-Bras instituições de ensino superior no Brasil e no exterior, representações diplomáticas e missões consulares do Brasil no exterior, centros e institutos culturais brasileiros e estrangeiros e instituições congêneres interessadas na promoção e na difusão da Língua Portuguesa.

Art.4º Compete ao Inep:

I. Definir as diretrizes para o credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras;

II. Informar, por meio de Edital e através do Portal do Inep, os objetivos e as características do Exame aos examinandos;

III. Estabelecer as diretrizes e custear a elaboração, impressão, distribuição, organização e correção das provas escritas e reavaliação das provas orais, bem como proceder à divulgação dos resultados do Exame;

IV. Assegurar a elaboração de provas especiais para atender a necessidades específicas, em condições a serem definidas no Edital de abertura de inscrições ao Exame;

I. Disponibilizar sistema eletrônico para realização das inscrições ao Exame no portal do Inep;

II. Promover capacitação e atualização específica dos Coordenadores dos Postos Aplicadores e dos aplicadores da Parte Escrita e examinadores da Parte Oral do Exame, que poderão ser realizadas presencialmente ou à distância;

III. Realizar visitas eventuais aos Postos Aplicadores para verificar o cumprimento às normas estabelecidas nesta Portaria; e

IV. Advertir os Postos Aplicadores que descumprirem as normas estabelecidas nesta Portaria ou em outros instrumentos de regulamentação do Exame.

Art. 5º Compete aos Postos Aplicadores:

I. Divulgar o Exame, no âmbito de sua jurisdição, o período de inscrições e todas as informações relativas ao Exame de interesse dos examinandos;

II. Auxiliar o Inep nos processos de inscrição, capacitação dos examinadores, aplicação da Parte Escrita e avaliação da Parte Oral, de acordo com critérios definidos pelo Inep;

III. Homologar as inscrições realizadas e informar o quantitativo de examinandos ao Inep;

modo digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

(continuação)

II. Informar, por meio de Edital e através do Portal do Inep, os objetivos e as características do Exame aos examinandos;

III. Estabelecer as diretrizes e custear a elaboração, impressão, distribuição, organização e correção das provas escritas e reavaliações das provas orais, bem como proceder à divulgação dos resultados do Exame;

IV. Assegurar a elaboração de provas especiais para atender a necessidades específicas, em condições a serem definidas no Edital de abertura de inscrições ao Exame;

V. Disponibilizar sistema eletrônico para realização das inscrições ao Exame no portal do Inep;

VI. Promover capacitação e atualização específica dos Coordenadores dos Postos Aplicadores e dos aplicadores da Parte Escrita e examinadores da Parte Oral do Exame, que poderão ser realizadas presencialmente ou à distância;

VII. Realizar visitas eventuais aos Postos Aplicadores para verificar o cumprimento às normas estabelecidas nesta Portaria; e

VIII. Advertir os Postos Aplicadores que descumprirem as normas estabelecidas nesta Portaria ou em outros instrumentos de regulamentação do Exame.

Art. 5º Compete aos Postos Aplicadores:

I. Divulgar o Exame, no âmbito de sua jurisdição, o período de inscrições e todas as informações relativas ao Exame de interesse dos examinandos;

II. Auxiliar o Inep nos processos de inscrição, capacitação dos examinadores,

aplicação da Parte Escrita e avaliação da Parte Oral, de acordo com critérios definidos pelo Inep;

III. Homologar as inscrições realizadas e informar o quantitativo de examinandos ao Inep;

IV. Assegurar o sigilo no processo de aplicação, guarda e envio das provas;

V. Verificar a condição especial de aplicação informada pelo examinando, para averiguação do atendimento adequado e prover os recursos de acessibilidade, segundo o princípio da razoabilidade;

VI. Realizar a aplicação das Partes Escrita e Oral do Exame nos dias e horários estabelecidos pelo Inep;

VII. Disponibilizar equipe de aplicadores e examinadores da Parte Oral compatíveis com o número de examinandos inscritos e o nível de complexidade do Exame; e

VIII. Assegurar a participação dos Coordenadores e Examinadores nas atividades de capacitação promovidas pelo Inep.

Art. 6º As solicitações de credenciamento de Postos Aplicadores poderão ser feitas por meio de solicitação formal ou via WEB.

Art. 7º Ao solicitar o credenciamento, o interessado a Posto Aplicador deverá enviar solicitação em Língua Portuguesa, por meio de Ofício à Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb do Inep, o qual deverá conter:

I. Justificativa pela solicitação;

II. Designação do responsável, constando nome completo, CPF ou passaporte, e-mail e telefone institucionais e telefone celular;

(continua)

(continuação)

III. Comprovação de que a instituição dispõe de infraestrutura física e equipamentos adequados para a aplicação do Exame, inclusive em termos de acessibilidade e atendimento diferenciado às pessoas com necessidades especiais, e de condições gerais de aplicação, conforme disposto no Anexo I, bem como se comprometendo a observar as normas e procedimentos definidos nesta Portaria;

IV. Quantificação da capacidade de examinandos do Posto Aplicador por edição do Exame;

V. Designação de um profissional do seu quadro de pessoal como Coordenador do Posto Aplicador, que será responsável por todas as etapas da aplicação do Exame na instituição;

VI. Comprovação de que a instituição mantém o ensino regular de Português como Língua Estrangeira há, pelo menos, três anos;

VII. Designação de responsáveis pelo acesso ao sistema WEB administrador do Celpe- Bras;

VIII. No caso de Posto Aplicador no exterior, deverá ser enviado ainda Ofício do Embaixador ratificando todas as informações prestadas pela instituição interessada no momento da solicitação; e

IX. Termo de Sigilo e Compromisso, em sua versão original, devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo II.

Art. 8º Após a solicitação de credenciamento à Posto Aplicador, o Inep terá o prazo de trinta dias úteis, a contar da data de recebimento dessa solicitação, para analisar os documentos e solicitar informações adicionais quando for necessário.

§1º A instituição poderá atuar como Posto Aplicador do Exame somente após a divulgação do resultado da solicitação de credenciamento, publicada no Diário Oficial.

Art. 9º O credenciamento do Posto Aplicador terá a validade de cinco anos e poderá ser renovado por períodos iguais e consecutivos, mediante solicitação do Posto Aplicador e condicionado a reavaliação do Inep.

Art. 10 O processo de credenciamento deverá obedecer ao disposto no art. 7º desta Portaria.

§1º O Posto Aplicador deverá solicitar ao Inep, por meio de seu Coordenador, o credenciamento.

§2º O credenciamento do Posto Aplicador está condicionado à avaliação dos documentos e relatórios de acompanhamento da realização do Exame por parte da Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb do Inep.

§3º O credenciamento será publicado em portaria específica.

§4º O processo de credenciamento iniciará a partir da primeira edição do Exame no exercício de 2014.

Art. 11 O Posto Aplicador poderá solicitar o seu descredenciamento, mediante solicitação de seu Coordenador, com antecedência mínima de noventa dias da data de sua publicação.

Parágrafo único - Fica vedado aos Postos Aplicadores em processo de descredenciamento a realização de quaisquer atividades relativas ao Exame.

Art. 12 O Inep poderá descredenciar o Posto Aplicador que deixar de cumprir as determinações expressas neste instrumento ou que:

(continua)

(conclusão)

- I. Causar atrasos ou prejuízos ao processo de realização do Exame;
- II. Descumprir as normas de sigilo e de segurança do Exame; e
- III. Receber quatro advertências durante cada período de vigência do credenciamento.

#### **Das disposições finais**

Art. 13 A taxa de inscrição deverá ser recebida e administrada pelo Posto Aplicador para custear as despesas de realização do Exame.

§1º Em caso de descumprimento de obrigação no disposto nesta Portaria, que cause prejuízo ao examinando, o Posto Aplicador deverá garantir a devolução do valor da inscrição, além de receber advertência do Inep.

Art. 14 A taxa de inscrição cobrada pelos Postos Aplicadores será definida considerando-se os custos locais e observando-se valores mínimo e máximo a serem estabelecidos pelo Inep no Edital de abertura das inscrições.

Art. 15 O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores e outros órgãos públicos no Brasil e no exterior para credenciar, recredenciar ou descredenciar Postos Aplicadores.

Art. 16 Os casos omissos ou eventuais dúvidas serão esclarecidos pela Diretoria de Avaliação da Educação Básica - Daeb do Inep.

Art. 17 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLÁUDIO COSTA

## ANEXO I

### CONDIÇÕES GERAIS DE APLICAÇÃO

#### I. Infraestrutura necessária para credenciamento como Posto Aplicador

Art.1º As dependências do Posto Aplicador devem possuir sala de coordenação, sala(s) de aula, banheiros e dependências adequadas para acomodar os examinandos nos dias da aplicação do Exame.

Art. 2º O Posto Aplicador deve possuir: a) computador para uso administrativo com acesso à internet banda larga; b) copiadora e impressora; c) computador com software de reprodução de vídeos, projetor data show, tela de projeção e sistema de som compatível com número de examinandos (para exibição das Tarefas I e II da Parte Escrita); e d) gravador digital ou aparelho/sistema de áudio que permita a realização das gravações das interações da Parte Oral.

§1º Os equipamentos especificados em "c" podem, eventualmente, ser substituídos por uma televisão e um DVD, desde que o tamanho da tela e a qualidade do áudio sejam adequados para o número de examinandos.

Art.3º Cada sala de aplicação da Parte Escrita do Exame deve possuir equipamentos auxiliares para reprodução do vídeo e do áudio relativos a Tarefas I e II do Caderno de Questões.

Art.4º Cada sala de aplicação das interações da Parte Oral deve possuir equipamentos auxiliares adequados para gravação das interações de cada examinando.

Art.5º A comprovação de que o interessado a Posto Aplicador possui a infraestrutura necessária será realizada por meio de documentos e fotos que deverão ser anexados ao formulário eletrônico de inscrição e mediante a assinatura de Declaração e do Termo de Compromisso.

#### II. Requisitos de seleção e atuação de examinadores

Art. 1º A equipe selecionada para aplicação da Parte Escrita do Exame será composta por, no mínimo, dois aplicadores por sala.

Art. 2º O posto aplicador deverá garantir, para a realização da Parte Oral do Exame, uma equipe de examinadores, formada por um entrevistador e um observador, no mínimo.

§1º Os examinadores deverão possuir, obrigatoriamente, o português como língua materna ou proficiência em português comprovada por meio do certificado Celpe-Bras no nível Avançado Superior.

*Parágrafo único - Os examinadores estrangeiros com experiência de aplicação da Parte Oral do Exame terão um prazo de dois anos para atenderem à exigência do parágrafo primeiro.*

Art.3º Os examinadores da Parte Oral só poderão atuar após a devida capacitação oferecida pelo Inep.

Art. 4º Todos os Coordenadores de Posto Aplicador deverão informar em formulário próprio

(em papel ou em sistema WEB) as seguintes informações dos seus examinadores: nome, tipo de examinador (entrevistador ou observador), endereço completo, telefones, e-mail, língua materna, data de nascimento, CPF, passaporte e data de validade do passaporte, Certificação de Proficiência em Língua Portuguesa (o nível deve ser no mínimo Avançado) e formação.

Art.5° Os examinadores da Parte Oral devem possuir as habilidades necessárias para conduzir o processo de aplicação das provas, conhecer o construto teórico do Exame, saber planejar e conduzir as interações, manejar os equipamentos utilizados, conhecer a grade de avaliação, compreender bem as delimitações de níveis do Celpe-Bras e agir com cordialidade, lembrando-se de que estão em situação formal de interação.

Art.6° É imprescindível que os examinadores tenham em mãos um roteiro de orientações durante a realização da avaliação da Parte Oral.

Art.7° O Posto Aplicador deverá selecionar uma equipe técnica de auxiliares, os quais executarão atividades de suporte no processo de aplicação das provas.

### III. Procedimentos de aplicação das provas

Art. 1° As provas e materiais de aplicação deverão ser guardados sob rigoroso sigilo, zelando para que os envelopes com os Cadernos de Questões da Parte Escrita só sejam abertos na presença dos examinandos, no dia e horário de aplicação das provas determinados pelo Inep.

Art. 2° As provas escritas deverão ser devolvidas obrigatoriamente por encomenda expressa em, no máximo, três dias subsequentes à aplicação do Exame.

Art. 3° Os Pen Drives contendo as interações da Parte Oral do Exame deverão ser enviados obrigatoriamente por encomenda expressa em, no máximo, cinco dias subsequentes ao término dessa Parte do Exame.

§1° Os arquivos contendo a gravação da aplicação da Parte Oral do Exame de cada examinando deverá ser gravado em formato a ser definido pelo Inep.

§2° O Posto Aplicador deverá responsabilizar-se e certificar-se junto ao Inep pelo envio do material da Parte Oral do Exame.

**ANEXO II****TERMO DE SIGILO E COMPROMISSO**

O Dirigente \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, documento de Identificação \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, Passaporte \_\_\_\_\_, representante da Instituição \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, declara pelo presente Termo a responsabilidade de manter sob rigoroso sigilo assuntos, registros e informações pertinentes ao Exame Celpe-Bras, comprometendo-se a:

- Comunicar a instituição a qual estou vinculado eventual impedimento ou conflito de interesses;
- Cumprir fielmente todas as etapas das atividades que forem determinadas para a aplicação do Celpe-Bras;
- Cumprir os prazos estabelecidos pelo Inep no Edital de abertura das inscrições;
- Manter sob minha responsabilidade as senhas de acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras, sabendo que todas as senhas são pessoais e intransferíveis;
- Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas;
- Reportar ao Inep quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do Celpe-Bras;
- Participar, quando convocado, de atividades de capacitação promovidas pelo Inep;
- Atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- Não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, registros e informações pessoais dos participantes do Celpe-Bras; e
- Prestar esclarecimentos ao Inep sempre que solicitado.

Ficam indicados abaixo os representantes da instituição responsáveis pelo acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras:

Coordenador de Posto Aplicador: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
 , Documento de Identificação \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
 Responsáveis pelo acesso ao sistema Web administrador do Celpe-Bras: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
, Documento de Identificação \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_  
Responsáveis pelo acesso ao sistema Web administrador do Celpe-Bras: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Registra-se a documentação a ser encaminhada juntamente com este Termo:

- Cópia do documento de identidade do signatário;
- Documento que comprova os poderes do signatário para representar a instituição; e
- Cópia dos documentos de identidade dos representantes da entidade autorizados a acessar a base de dados.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do responsável institucional

Fonte: Elaboração própria com base nos Diários Oficiais da União das respectivas datas.

## Portaria de credenciamento de postos aplicadores do Celpe-Bras (Portaria nº 356, de 21 de maio de 2020)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 98, segunda-feira, 25 de maio de 2020

## RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 96 de 20 de maio de 2020, Seção 1, página 104, na Portaria SERES nº 146, de 20 de maio de 2020, no item 11 do Anexo I que trata o art. 1º, onde se lê: 46.043.063/0001-26, leia-se: 34.068.528/0001-14 e onde se lê: 23000.04185/2018-51, leia-se: 23000.09511/2017-44.

## FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 323, DE 21 DE MAIO DE 2020

A PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017 e,

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto nos incisos I e II e § 4º do art. 47 da Portaria Normativa nº 209, de 7 de março de 2018, e

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 80, de 1º de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar, para o dia 30 de junho de 2020, o prazo de validade das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento da Realização do Financiamento Estudantil junto ao INEP, para as inscrições do 1º semestre de 2020 que estão vencidas até o dia 30 de junho de 2020.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de validade das inscrições do art. 47 da Portaria Normativa nº 209, de 7 de março de 2018, para o 1º semestre de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

KARINE SILVA

COMITÊ GESTOR DO FUNDO DE FINANCIAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 38, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos contratos de Financiamento Estudantil em decorrência da pandemia da COVID-19.

O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) no uso das atribuições que lhe confere o art. 15 do anexo I do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, em observância ao disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Considerando o disposto no inciso I do inciso I do art. 3º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, com a redação dada pela Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, e

Dispõe sobre o credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de Postos Aplicadores, define procedimentos para a realização do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso VI do art. 16 do Anexo I do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Portaria do Ministro de Estado da Educação nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Regularizar e estabelecer critérios para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) e definir procedimentos para realização do Exame.

### Disposições Gerais

Art. 2º O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep é o órgão responsável pelo Exame Celpe-Bras, entre suas atribuições está a regulamentação dos procedimentos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras no Brasil e no exterior.

Parágrafo único. O Inep poderá articular-se com o Ministério das Relações Exteriores para: planejar, divulgar, promover e aplicar o Exame Celpe-Bras em postos no exterior, e credenciar instituições como postos aplicadores do Celpe-Bras.

Art. 3º Poderão ser credenciados como Postos Aplicadores do Celpe-Bras instituições de ensino, no Brasil e no exterior,

(continua)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051320052



(continuação)

responsáveis pela promoção e pela difusão da Língua Portuguesa e da cultura brasileira, por meio da oferta de disciplinas de Português Língua Estrangeira e de eventos na área.

Parágrafo único. Apenas instituições comprometidas com o ensino da língua portuguesa para estrangeiros (PLE) e a profissionalização de seu quadro de colaboradores na área de PLE, que preencham os requisitos desta Portaria, poderão ser credenciadas como postos aplicadores do Celpe-Bras.

## CAPÍTULO I

### Das Definições e Organização

Art. 4º Define-se como Posto Aplicador a instituição que assume, após seu credenciamento pelo Inep, os procedimentos, as tarefas e as responsabilidades descritas nesta Portaria com o seguinte quadro de Colaboradores:

I. Responsável legal pela Instituição:

Indivíduo que possui poderes legais para responder juridicamente pela instituição demandante ou pelo departamento ao qual estará vinculado o posto aplicador do Celpe-Bras e, como tal, compromissado com o Inep pela administração do Exame por meio da assunção desta Portaria;

II. Coordenador Titular do Posto Aplicador:

Colaborador responsável pelos procedimentos administrativos, técnico-pedagógicos e pelos recursos humanos relativos à realização do Exame, com formação obrigatória em Linguística Aplicada,

Linguística, Estudos da Linguagem, Letras ou áreas afins e ser atuante na área de PLE. Deve ser brasileiro nato ou, no caso de estrangeiro, possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no nível mais alto de certificação, emitido há no máximo 05 (cinco) anos;

III. Coordenador Adjunto do Posto Aplicador:

Colaborador auxiliar e/ou substituto do Coordenador Titular nas tarefas designadas para este, com formação, preferencialmente, em Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Linguagem, Letras ou áreas afins e ser atuante na área de PLE. Deve ser brasileiro nato ou, no caso de estrangeiro, possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no nível mais alto de certificação, emitido há no máximo 05 (cinco) anos;

IV. Aplicador da Parte Escrita:

Colaborador designado para realização da Parte Escrita do Exame, pelo menos com formação em curso nas áreas de Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Linguagem, Letras ou áreas afins e ser, preferencialmente, atuante na área de PLE. Deve ser brasileiro nato ou, no caso de estrangeiro, possuir o certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (Celpe-Bras) no nível Avançado;

V. Avaliador-Interlocutor:

Colaborador designado para avaliação do desempenho do examinando na parte oral do Exame, realizando a interlocução direta com o examinando. Deve ter formação obrigatória em Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Linguagem,

(continua)

(continuação)

Letras ou áreas afins e ser atuante na área de PLE. Deve ser brasileiro nato ou, no caso de estrangeiro, possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no nível mais alto de certificação, emitido há no máximo 05 (cinco) anos;

**VI. Avaliador-Observador:**

Colaborador designado para avaliação do desempenho do examinando na Parte Oral do Exame, sem interferir na interlocução. Deve ter formação obrigatória em Linguística Aplicada, Linguística, Estudos da Linguagem, Letras ou áreas afins e ser atuante na área de PLE. Deve ser brasileiro nato ou, no caso de estrangeiro, possuir o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) no nível mais alto de certificação, emitido há no máximo 05 (cinco) anos;

**VII. Auxiliar técnico-administrativo:**

Colaborador designado para desempenhar atividades de suporte à edição do Exame.

Parágrafo único. Para efeitos do Art. 4º, considera-se por formação qualquer nível de titulação, do bacharelado ao doutorado.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Competências**

Art. 5º Compete ao Inep:

I - definir as regras e o cronograma para a realização do Exame;

II - produzir os materiais administrativos, avaliativos e informativos sobre o Exame;

III - definir os procedimentos logísticos de aplicação do Exame;

IV - definir as diretrizes para o credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras;

V - credenciar, recredenciar e descredenciar Postos Aplicadores do Celpe-Bras;

VI - definir e divulgar o calendário oficial anual de inscrição e realização do Celpe-Bras no Brasil e exterior;

VII - manter portal atualizado com informações, provas anteriores, editais, documentos e publicações relevantes sobre o Celpe-Bras;

VIII - disponibilizar sistema eletrônico de credenciamento de Postos, de acordo com as exigências apresentadas na Portaria em vigência, para inscrição de instituições que desejam aplicar o exame Celpe-Bras;

IX - disponibilizar sistema eletrônico para realização das inscrições, bem como para adesão dos Postos à edição do Exame no portal do Inep;

X - disponibilizar sistema eletrônico para realização do exame Celpe-Bras nos postos com infraestrutura segura e apropriada;

XI - realizar, com celeridade e eficiência, o atendimento aos postos aplicadores pelos canais oficiais de interlocução com os coordenadores de postos;

XII - realizar ou incumbir, de acordo com o Plano de Visitas Técnicas, visitas periódicas aos Postos Aplicadores para verificar o cumprimento às normas e orientações técnico-pedagógicas estabelecidas nesta Portaria

(continua)

(continuação)

ou em outros instrumentos de regulamentação do Exame;

XIII - realizar o Encontro de Coordenadores do Celpe-Bras (ENCCELPE) a intervalo máximo de 03 (três) anos;

XIV - realizar e promover estudos e pesquisas sobre o Celpe-Bras;

XV - disponibilizar dados para a promoção de estudos e pesquisas sobre o Celpe-Bras, realizados por terceiros, segundo protocolo próprio de acesso aos dados;

XVI - emitir pareceres e notas técnicas relativos ao Celpe-Bras, por meio de sua equipe pedagógica ou especialistas por ela indicados;

XVII - propor melhorias no Exame e implementá-las;

XVIII - elaborar e revisar periodicamente procedimentos e publicações relevantes para o Celpe-Bras;

XIX - elaborar e manter atualizado o Plano de Visitas Técnicas aos Postos Aplicadores, no qual deverá estar explícito, pelo menos: a finalidade; a periodicidade das visitas; os indicadores de insumo, desempenho e esforço; o perfil dos técnicos que participarão das visitas técnico-pedagógicas e os critérios de seleção dos postos a serem visitados;

XX - elaborar e revisar continuamente Curso de Formação Técnico-Pedagógica in loco para Credenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras;

XXI - aplicar sanções aos Postos Aplicadores que descumprirem as

normas estabelecidas nesta Portaria ou em outros instrumentos de regulamentação do Exame, conforme Capítulo IX, Art. 21;

XXII - convocar, a qualquer tempo, os colaboradores para participar dos eventos de formação pedagógica, no Brasil ou no Exterior;

XXIII - habilitar os Colaboradores, de forma presencial ou a distância, promovendo eventos de formação pedagógica e alinhamento técnico-pedagógicos, quais sejam:

Formação Técnico-Pedagógica para coordenadores	Destinada a colaboradores que desejem se habilitar para as funções de coordenador titular ou adjunto de postos aplicadores do exame Celpe-Bras. A validade dessa certificação é renovada automaticamente para colaboradores que atuem na função de coordenador em pelo menos uma edição por ano.
Formação Técnico-Pedagógica	Destinada a colaboradores que desejem se habilitar para a realização da parte escrita do exame Celpe-Bras.
Formação Pedagógica para Avaliadores Orais	Destinada a colaboradores que desejem se habilitar para aplicar o exame Celpe-Bras como avaliadores da Parte Oral. A formação tem prazo de validade de 05 (cinco) anos para colaboradores que atuem em pelo menos uma edição por ano.

(continua)

(continuação)

Alinhamento Técnico-Pedagógico	Destinado a todos os colaboradores (coordenadores, aplicadores, avaliadores e auxiliares técnico-administrativos) que desejem atuar em determinada edição do Celpe-Bras. Esse curso visa à padronização e atualização dos procedimentos que serão adotados em cada edição, segundo cronograma e normas definidos pelo Inep.
Alinhamento Técnico-Pedagógico para a Equipe de Avaliação Escrita e Reavaliação Oral	Destinado aos colaboradores que desejem se habilitar para o processo de avaliação das tarefas da Parte Escrita e para a reavaliação dos áudios da Parte Oral. Esse alinhamento técnico-pedagógico será realizado a cada edição, segundo cronograma e normas definidos pelo Inep.

Art. 6º Compete aos Postos Aplicadores:

I - realizar o atendimento individual a todos os interessados no Celpe-Bras, bem como sanar dúvidas de qualquer examinando;

II - divulgar o Exame, no âmbito de sua jurisdição, o período de inscrições e todas as informações

relativas ao Exame de interesse dos examinandos, considerando o calendário oficial divulgado pelo Inep;

III - indicar os colaboradores que participarão dos eventos de formação técnico-pedagógica, de acordo com critérios definidos nesta Portaria e nas demais orientações do Inep;

IV - monitorar o desempenho dos colaboradores nos eventos de formação técnico-pedagógica;

V - assegurar que somente colaboradores habilitados pelos eventos de formação técnico-pedagógica participem de cada edição do Celpe-Bras;

VI - homologar as inscrições e realizar os ajustes necessários, sempre que possível, desde que passíveis de comprovação e autorizados pelo Inep;

VII - assegurar o sigilo no processo de recebimento, guarda e envio das provas, bem como durante a realização do Exame;

VIII - verificar a condição especial de realização do Celpe-Bras requerida pelo examinando, para averiguação do atendimento adequado e prover os recursos de acessibilidade, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e, complementarmente, de acordo com a legislação vigente no país onde está localizado o Posto Aplicador;

IX - realizar as partes Escrita e Oral do Exame conforme estabelecido pelo Inep;

X - garantir infraestrutura necessária conforme descrita no Capítulo VI art. 14;

(continua)

(continuação)

XI - designar os aplicadores da parte escrita com a formação requerida nos termos especificados pelo Inep, em proporção adequada ao espaço físico e número de participantes;

XII - designar os avaliadores da parte oral com a formação requerida nos termos especificados pelo Inep, em número compatível com a quantidade de inscritos homologados e o nível de complexidade do Exame;

XIII - manter atualizados os dados e a documentação do Posto Aplicador e de seus colaboradores;

XIV - participar de pelo menos uma edição do Celpe-Bras a cada 03 (três) anos, sob pena de descredenciamento automático, conforme Cap. VI, Art. 15, inciso II;

XV - considerar as atividades vinculadas à realização do Celpe-Bras como atividades docentes, no âmbito institucional, garantindo a participação de seus colaboradores nos eventos de formação promovidos pelo Inep, nas reuniões de formação e de alinhamento técnico-pedagógico no próprio posto, bem como nos dias de realização do Exame;

XVI - designar e manter um coordenador titular e um coordenador adjunto;

XVII - enviar pelo menos um representante do posto aplicador - coordenador titular, coordenador adjunto ou avaliador da parte oral - para participar do Encontro de Coordenadores do Celpe-Bras, organizado pelo Inep;

XVIII - realizar oficinas de formação periódicas com sua

equipe, especialmente antes de cada edição do Exame, de acordo com as orientações do Inep;

XIX - receber e administrar a taxa de inscrição para custear, exclusivamente, as despesas com: a realização do Exame, o pagamento dos colaboradores, o investimento em material e a formação dos colaboradores, conforme legislação vigente e orientações do Inep.

### CAPÍTULO III

#### Do Credenciamento

Art. 7º A solicitação de credenciamento será realizada conforme as normas previstas em Edital de

Credenciamento de Postos Aplicadores do Celpe-Bras, publicado pelo menos a cada 05 (cinco) anos pelo Inep, sob coordenação da equipe pedagógica do Exame.

§1º O credenciamento poderá ser efetivado das seguintes formas, conforme definição em Edital: a) após visita formal à Instituição solicitante pelo Inep ou por entidade designada por este Instituto; ou b) em evento realizado para esse fim. Em ambos os casos, haverá curso de formação pedagógica presencial com os coordenadores e suas equipes;

§2º Todas as modalidades de credenciamento submetem-se às exigências formais e organizacionais estabelecidas nesta Portaria;

§3º A instituição só estará credenciada como Posto Aplicador do Celpe-Bras após publicação de seu credenciamento em Portaria do Inep no Diário Oficial da União (DOU), após análise documental e pleno atendimento aos requisitos de formação pedagógica dos colaboradores avaliados durante a

(continua)

(continuação)

realização do curso de formação pedagógica presencial com os coordenadores e suas equipe;

§4° As despesas decorrentes de transporte e hospedagem para fins de credenciamento poderão ser custeadas pelo Inep ou pela instituição solicitante, em parceria ou não com o MEC/MRE.

§5° O prazo de credenciamento como posto aplicador não expira, desde que o posto atue em pelo menos uma edição a cada 03 (três) anos, conforme Cap. VI, Art. 15, inciso 2.

Art. 8° Ao solicitar o credenciamento, e considerando o Art. 7° desta portaria, parágrafo primeiro, o representante da instituição interessada deverá enviar solicitação em Língua Portuguesa à equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, por meio de Ofício endereçado ao Inep, a qual deverá conter:

I - solicitação de credenciamento com justificativa e histórico sucinto da instituição. A justificativa deve demonstrar a importância de haver um posto aplicador na região, o compromisso com o ensino de PLE e com a difusão da cultura brasileira e/ou a tradição no ensino de PLE e da difusão da cultura brasileira;

II - comprovação de que a instituição possui tradição no ensino de PLE, núcleos de pesquisa e extensão em PLE e Cultura Brasileira, produção científica relevante na área ou firmar o compromisso de iniciar tais atividades em prazo pré-determinado;

III - comprovação de que a instituição dispõe de infraestrutura física e equipamentos adequados para a realização do Exame, inclusive

em termos de acessibilidade e atendimento diferenciado às pessoas com necessidades especiais, conforme disposto Capítulo VI Art. 14, comprometendo-se a observar as normas e procedimentos definidos nesta Portaria;

IV - designação de profissionais do seu quadro de pessoal como Coordenador Titular do Posto Aplicador e seu Substituto (Coordenador Adjunto), os quais serão responsáveis por todas as etapas da edição do Exame na instituição, ambos com formação em Letras, Linguística ou áreas afins;

V - indicação da equipe inicial apta a aplicar o Celpe-Bras, acompanhada de link para o Currículo Lattes, preenchido em Língua Portuguesa;

VI - designação de responsáveis pelo acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras;

VII - Termo de Sigilo e Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela instituição, constando nome completo, CPF ou passaporte, e-mail, telefones institucionais e telefone celular, além de documento que comprove que o responsável possui poderes para responder legalmente pela instituição (vide Anexo I); e

VIII - no caso de Posto Aplicador no exterior, após inspeção realizada pelo chefe da representação diplomática do Brasil ou a quem for delegada competência para tanto, este deverá enviar Ofício, ratificando todas as informações prestadas pela instituição interessada, no momento da solicitação, conforme modelo a ser fornecido pelo Inep.

(continua)

(continuação)

§ 1º Toda a documentação deverá estar escrita em Língua Portuguesa ou acompanhada de tradução oficial em Língua Portuguesa, reconhecida pela representação consular brasileira ou apostilada, no caso dos países signatários da Convenção da Apostila de Haia.

§ 2º A qualquer tempo, o Inep poderá solicitar documentação comprobatória da súmula curricular de qualquer colaborador ou documentos originais.

## CAPÍTULO IV

### Da Seleção e Atuação dos Colaboradores

Art. 9º O Responsável Legal pela instituição deverá nomear um Coordenador Titular e um Coordenador Adjunto para o Posto Aplicador e informar, em formulário próprio, os seguintes dados: nome completo, endereço completo, telefones, e-mails, nacionalidade, língua materna, data de nascimento, CPF, nº do passaporte e data de validade do passaporte, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, de acordo com o nível exigido para exercer uma das funções acima relacionadas, conforme cada caso e formação.

Parágrafo único. O Coordenador titular e o coordenador adjunto serão responsáveis por todo processo de realização do Exame, nos termos desta Portaria.

Art. 10. O Coordenador Titular do Posto Aplicador, ou seu substituto, deverá selecionar a equipe de avaliadores e de auxiliares técnico-administrativos para a realização do Exame e informar, em formulário próprio, os seguintes dados: nome completo, endereço completo,

telefones, e-mails, nacionalidade, língua materna, data de nascimento, CPF, nº do passaporte e data de validade do passaporte, Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa, de acordo com o nível exigido para exercer uma das funções acima relacionadas, conforme cada caso e formação.

§1º A equipe selecionada para atuar durante a realização da parte escrita do Exame será composta por, no mínimo, dois aplicadores, sendo um de cada sexo, em número compatível com a infraestrutura do local e o número de participantes.

§2º Todos os colaboradores deverão assinar o Termo de Sigilo e Compromisso, o qual deve permanecer sob a responsabilidade do Responsável Legal pelo Posto Aplicador, a fim de comprovar o comprometimento da Equipe com o sigilo da realização do Celpe-Bras, em todas as suas etapas, e dos dados dos participantes.

Art. 11. Os Colaboradores devem, obrigatoriamente, participar dos cursos de formação técnico-pedagógica, oferecidos pelo Inep ou por empresas a seu serviço, e só poderão atuar na edição do Exame se estiverem comprovadamente habilitados para exercer suas atividades, observadas as seguintes condições:

I - os avaliadores estrangeiros com experiência na avaliação da Parte Oral do Exame terão um prazo máximo de 02 (dois) anos para comprovarem a proficiência em Língua Portuguesa, nos termos do Art. 4º desta Portaria;

II - os avaliadores da Parte Oral devem possuir as habilidades necessárias para conduzir o processo de avaliação, conhecer o construto

(continua)

(continuação)

teórico, saber planejar e conduzir as interações face a face, manejar os equipamentos necessários, conhecer as grades de avaliação holística e analítica, compreender bem as delimitações de níveis do Celpe-Bras e agir com cordialidade, lembrando-se de que estão em situação formal de interação;

III - o Coordenador Titular ou seu Adjunto não podem atuar em mais de um Posto Aplicador na mesma edição;

IV - o Coordenador Titular ou seu Adjunto deve estar presente para acompanhar e supervisionar a adequada realização do Exame, observando as orientações do Inep;

V - é permitido que apenas um dos coordenadores, o Titular ou o Adjunto, atue como Avaliador durante a realização do Exame, desde que haja sempre um coordenador disponível durante a edição do Exame.

Art. 12. Os Avaliadores devem seguir os procedimentos técnico-pedagógicos de avaliação da parte oral indicados pela equipe pedagógica do Inep responsável pelo Celpe-Bras.

## CAPÍTULO V

### Da Infraestrutura necessária para credenciamento como Posto Aplicador

Art. 13. O Posto Aplicador deve possuir, no mínimo, uma sala de coordenação, salas para realização do Exame em número proporcional ao de examinandos, banheiros e dependências adequadas para acomodar os examinandos nos dias

de realização da Parte Escrita e da Parte Oral do Exame; também com infraestrutura capaz de atender aos participantes que tenham solicitado atendimento específico e/ou especializado, conforme Edital de Abertura das Inscrições.

Parágrafo único. A comprovação de que o interessado a Posto Aplicador possui a infraestrutura necessária será realizada por meio de documentos e fotos, os quais deverão ser anexados ao formulário eletrônico de credenciamento e chancelados por um técnico do Inep ou por representante indicado.

Art. 14. O Posto Aplicador deve possuir:

I - computador para uso administrativo com acesso à internet banda larga;

II - fotocopiadora ou equivalente;

III - impressora colorida de alta qualidade;

IV - scanner para digitalização de material;

V - computador com software de reprodução de vídeos, projetor (data show), tela de projeção e sistema de som compatível com número de participantes para realização da parte escrita;

VI - gravadores digitais ou sistema de áudio que permita a realização das gravações das interações da Parte Oral em quantidade compatível com o número de participantes para realização da parte oral.

§1º Os equipamentos especificados no Art. 14 podem, eventualmente, ser substituídos por outros mais modernos que

(continua)

(continuação)

exercçam a função equivalente, desde que garantida a qualidade de visualização do vídeo e de reprodução do áudio de maneira adequada ao número de examinandos.

§2º Cada sala alocada para realização da Parte Escrita do Exame deve possuir equipamentos auxiliares para reprodução do vídeo e do áudio relativos às Tarefas I e II do Caderno de Questões.

§3º Cada sala alocada para realização da Parte Oral deve possuir equipamentos auxiliares adequados para gravação das interações de cada examinando.

## **CAPÍTULO VI**

### **Do descredenciamento**

Art. 15. O descredenciamento de um posto aplicador poderá ocorrer nos casos a seguir:

I - a pedido do Responsável Legal, por meio de solicitação formal ao Inep e desde que não tenha aderido a uma edição em curso;

II - de forma automática, após 3 anos sem aderir a uma edição do exame Celpe-Bras;

III - por força de sanção advinda do descumprimento de termos desta Portaria;

IV - por apuração de denúncia que resulte verdadeira;

V - por análise de desempenho que demonstre o baixo rendimento do Posto, especialmente no que se refere à formação pedagógica de seus colaboradores, à promoção da Língua Portuguesa e da Cultura

Brasileira;

VI - por análise de relevância que deverá considerar o número de postos e a demanda existentes na região;

VII - por recomendação da equipe pedagógica após conclusão do Relatório Pedagógico do Celpe-Bras;

§ 1º Fica vedada aos Postos Aplicadores descredenciados a realização de quaisquer atividades relativas ao Exame.

§ 2º O Relatório Pedagógico do Celpe-Bras será enviado a todos os coordenadores dos postos aplicadores e disponibilizado no site do Celpe-Bras.

§ 3º Nos casos de descredenciamento, o Responsável Legal e os Coordenadores do Posto Aplicador serão comunicados, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa pelo prazo de 10 dias úteis.

## **CAPÍTULO VII**

### **Do recredenciamento**

Art. 16. Poderá haver recredenciamento de Posto nos seguintes casos:

I - quando, após 03 (três) anos sem atuação, o Posto desejar voltar a aplicar o Exame;

II - após período afastado por descredenciamento;

III - quando tiver sofrido alteração significativa na equipe ou mudanças estruturais, durante período de suspensão.

§1º O processo de recredenciamento deverá

(continua)

(continuação)

obedecer ao disposto nesta Portaria, considerando-se os impactos pedagógicos.

§2º O Posto Aplicador deverá solicitar ao Inep, por meio do Responsável Legal pela Instituição, o credenciamento, seguindo as regras do Edital de Credenciamento corrente.

§3º O credenciamento do Posto Aplicador está condicionado à avaliação, pela equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, dos documentos e Relatórios de Visita Técnico-Pedagógica ao Posto Aplicador e de análise de relevância, considerando o número de postos e a demanda existentes na região.

§4º O credenciamento será publicado em Portaria.

## CAPÍTULO VIII

### Dos procedimentos para realização do Exame

Art. 17. Todo o material referente ao Exame, após recebimento, deve ser vistoriado pelos coordenadores quanto à sua integridade, e guardados sob rigoroso sigilo até o dia e horário determinado para realização do Exame.

Art. 18. Findo o prazo de realização do Exame, todo o material utilizado, especialmente os Cadernos de Questões e os Cadernos de Respostas, deverá ser devolvido, conforme as determinações do Inep.

Art. 19. As gravações das interações da Parte Oral do Exame deverão ser mantidas sob custódia do Posto Aplicador pelo prazo mínimo de um ano. Esses áudios deverão ser enviados ao Inep, ou à empresa indicada por este, por meio de sistema eletrônico, conforme data, procedimentos e prazos definidos pelo Inep a cada edição do Exame.

§1º O arquivo contendo a gravação das Interação Face a Face da Parte Oral do Exame de cada

examinando deverá ser gravado em formato a ser definido pelo Inep.

§2º O Posto Aplicador deverá responsabilizar-se pelo envio do material da Parte Oral do Exame, certificando-se junto ao Inep ou a empresa por este designada sobre o final do processo.

Art. 20. Em caso de força maior em um posto aplicador que inviabilize a realização do Exame na data prevista, o adiamento ou a realização de uma edição de contingência nessa localidade poderá ser permitido, de forma discricionária, desde que expressamente autorizado pelo Inep.

## CAPÍTULO IX

### Das Sanções

Art. 21. O Inep poderá impor as seguintes sanções ao Posto Aplicador, especialmente por descumprimento de termos desta Portaria, bem como em virtude de descumprimento de normas e/ou procedimentos estabelecidos por este Órgão ou por falta ética na relação com os participantes, com o Inep ou com qualquer outra pessoa, empresa ou órgão a serviço do ou em parceria com o Inep, constatados em visita técnico-pedagógica ou evidenciados de maneira inequívoca:

I - advertência: formalizada por meio de Ofício do Inep ao Posto Aplicador, em até três vezes, quando se tratar de descumprimento de norma ou orientação, caracterizada como "leve" (sem prejuízos para o processo de avaliação e/ou para o participante);

II - suspensão: após a terceira advertência ou diante de uma infração nos domínios ético ou técnico-pedagógico; com duração de até duas edições;

III - descredenciamento: quando a infração comprometer o processo de realização ou de correção do Exame,

(continua)

(conclusão)

de forma local ou ampliada; por descumprimento de normas de sigilo e de segurança, estabelecidos nesta Portaria, que coloquem em risco a credibilidade do Exame; ou quando os postos que sofrerem alteração significativa na equipe ou mudanças estruturais, durante o período de suspensão, comprometerem a sua capacidade técnico-pedagógica.

Parágrafo único. As sanções aplicadas aos postos credenciados podem ser acrescidas de outras recomendações, a critério da equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, tais como a obrigatoriedade de participação em cursos de formação pedagógica e de aprimoramento profissional na área de avaliação em contexto de línguas estrangeiras.

#### **Das disposições finais**

Art. 22. No caso de substituição do coordenador titular, o responsável legal pela instituição deverá comunicar a mudança à equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, por meio de Ofício em Língua Portuguesa encaminhado ao Inep, acompanhado de Termo de Sigilo e Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal pela instituição e pelo(s) novo(s) coordenador(es), conforme Anexo I, constando nome completo, CPF ou passaporte, e-mail, telefones institucionais e telefone celular, além de documento que comprove que o responsável responde legalmente pela instituição e cópia dos documentos oficiais com foto (RG ou passaporte) do responsável legal e do novo coordenador titular do posto aplicador.

Parágrafo único. No caso de substituição do coordenador adjunto ou de colaboradores com acesso ao Sistema Administrador, o coordenador titular deverá informar a alteração à equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, por meio de Ofício em Língua Portuguesa

encaminhado ao Inep, acompanhado de Termo de Sigilo e Compromisso, devidamente preenchido e assinado pelo(s) novo(s) coordenador(es) e/ou colaborador(es), conforme Anexo I, constando nome completo, CPF ou passaporte, e-mail, telefones institucionais e telefone celular, além de cópia dos documentos oficiais com foto (RG ou passaporte) do novo coordenador adjunto ou do(s) novo(s) colaborador(es) com acesso ao Sistema Administrador do Celpe-Bras.

Art. 23. O valor máximo da taxa de inscrição cobrada pelos Postos Aplicadores será definida pelo Inep no Edital de Abertura das Inscrições.

Art. 24. No caso de descumprimento de obrigação disposta nesta Portaria, que cause prejuízo ao participante, o Posto Aplicador deverá garantir a devolução do valor da inscrição, além de receber penalidade prevista nesta Portaria.

Art. 25. Os postos aplicadores terão 02 (dois) anos para se adequar aos termos desta Portaria.

Art. 26. Os casos omissos ou eventuais dúvidas sobre o objeto desta Portaria serão esclarecidos pela equipe pedagógica responsável pelo Celpe-Bras, que intermediará a comunicação com as demais áreas do Inep, sempre que necessário.

Art. 27. Revoga-se a Portaria nº 334, de 2 de julho de 2013.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RIBEIRO PEREIRA LOPES

## ANEXO I

## MODELO DE TERMO DE SIGILO E COMPROMISSO

O Senhor \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Documento de Identificação nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, Passaporte \_\_\_\_\_, telefone celular + \_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ + \_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, e-mail para contato \_\_\_\_\_ representante legal da Instituição \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, declara pelo presente **Termo de Sigilo e Compromisso** a responsabilidade de manter sob rigoroso sigilo assuntos, registros e informações pertinentes ao exame Celpe-Bras, comprometendo-se a:

- Comunicar à instituição a qual esteja vinculado eventual impedimento ou conflito de interesses;
- Cumprir fielmente todas as etapas das atividades que forem determinadas para a realização do CelpeBras;
- Cumprir os prazos estabelecidos pelo Inep no Edital de abertura das inscrições;
- Manter sob sua responsabilidade as senhas de acesso ao sistema WEB administrador do Celpe-Bras, sabendo que todas as senhas são pessoais e intransferíveis;
- Manter sigilo sobre as informações obtidas em função das atividades realizadas;
- Reportar ao Inep quaisquer dificuldades ou embaraços encontrados no decorrer da realização do CelpeBras;
- Atuar com urbanidade, probidade, idoneidade, comprometimento, seriedade, responsabilidade e sigilo;
- Não utilizar ou divulgar, em hipótese alguma, registros e informações pessoais dos participantes do Celpe-Bras;
- Prestar esclarecimentos ao Inep sempre que solicitado;
- Considerar as atividades vinculadas à realização do Celpe-Bras como atividades docentes, no âmbito institucional, garantindo a participação de seus colaboradores nos eventos de formação promovidos pelo Inep, nas reuniões de formação e de alinhamento técnico-pedagógico no próprio posto, bem como nos dias de realização do Exame;
- Designar um Coordenador Pedagógico Titular e um Coordenador Pedagógico Adjunto, os quais responderão pelo processo do Exame e devem participar, quando convocados, de eventos de instrução promovidos pelo Inep;
- Receber e administrar a taxa de inscrição para custear, exclusivamente, as despesas com: a realização do Exame, o pagamento dos colaboradores, o investimento em material e a formação dos colaboradores, conforme legislação vigente e orientações do Inep;
- Promover o ensino da Língua Portuguesa e a cultura brasileira no âmbito de sua instituição.

Ficam abaixo-designados os representantes indicados pelo representante legal pela instituição para atuarem nos processos relativos ao Celpe-Bras, com acesso ao Sistema Administrador, os quais deverão assinar este Termo de Sigilo e Compromisso em conjunto com o representante legal pela Instituição:

**Coordenador Titular do Posto Aplicador:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Coordenador Adjunto de Posto Aplicador:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Documento de Identificação \_\_\_\_\_ Passaporte: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Registra-se a documentação a ser encaminhada juntamente com este Termo:

- Cópia de documento de identidade do signatário;
- Cópia de documento que comprove os poderes do signatário para representar a instituição; e
- Cópias dos documentos de identidade oficialmente aceitos no Brasil, preferencialmente RG ou passaporte, dos representantes da entidade indicados para atuarem como coordenadores e autorizados a acessar o Sistema Administrador do Celpe-Bras.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

[Assinatura do responsável legal pela instituição]  
[Nome completo do responsável legal pela instituição]

De acordo,

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Coordenador Titular]  
[Nome completo do Coordenador Titular]

\_\_\_\_\_  
[Assinatura do Coordenador Adjunto]  
[Nome completo do Coordenador Adjunto]

## ANEXO B

### EXEMPLO DE GRADE DA PARTE ESCRITA COM TRÊS EIXOS DE AVALIAÇÃO, UTILIZADA ATÉ 2013/1

#### TAREFA 1 – PROJETO HORTA ECOLÓGICA (EDIÇÃO 2013/1)

**ENUNCIADO:** Você é o responsável pela divulgação dos lançamentos da editora MonteCastelo Ideias. Escreva o texto de apresentação do livro de Alaíde Carneiro para compor o catálogo da editora, apresentando a nova publicação, as curiosidades da cozinha e o diferencial das suas receitas.

#### RESPOSTA ESPERADA

**Gênero discursivo:** Apresentação de livro

**Enunciador:** responsável pela divulgação dos lançamentos da editora MonteCastelo Ideias

**Interlocutor:** leitores do catálogo da editora MonteCastelo, potenciais compradores do livro da cozinha Alaíde Carneiro

**Propósito geral:** divulgar um lançamento no catálogo da editora MonteCastelo ideias, apresentando o livro de Alaíde Carneiro, as curiosidades da cozinha e o diferencial das suas receitas

(continua)

NÍVEL	5 – Avançado Superior	4 – Avançado	3 – Intermediário Superior	2 – Intermediário	1 – Básico	0 – Sem Certificação
<b>ENUNCIADOR</b>	Enunciador adequado, explícito (ex.: "A Ideias apresenta seu mais novo lançamento..." ou implícito.	Enunciador adequado, explícito (ex.: "A Ideias apresenta seu mais novo lançamento..." ou implícito.	Parcialmente adequado – marcas inadequadas ao gênero (ex.: "Eu quero apresentar-lhes..."; "Eu recomendo o livro..."; "Cordialmente", assinatura).	Parcialmente adequado – Inadequações constantes na configuração do gênero (ex.: "Eu quero apresentar-lhes..." "Eu recomendo o livro..."; "Cordialmente", assinatura).	Enunciador inadequado (ex.: autora do livro).	Enunciador inadequado (ex.: autora do livro).
<b>INTERLOCUTOR</b>	Leitores do catálogo da Editora MonteCastelo Ideias. Obs: O interlocutor pode ser explícito (ex.: "Você não pode deixar de ler este livro") ou implícito.	Leitores do catálogo da Editora MonteCastelo Ideias. Obs.: O interlocutor pode ser explícito (ex.: "Você não pode deixar de ler este livro") ou implícito.	Leitores do catálogo da Editora MonteCastelo Ideias. Inadequações localizadas na configuração do gênero ("Prezados clientes").	Leitores do catálogo da Editora MonteCastelo Ideias. Inadequações constantes na configuração do gênero.	Inadequado – há marcas claras de que o texto não é dirigido aos leitores do catálogo.	Inadequado – há marcas claras de que o texto não é dirigido aos leitores do catálogo.
<b>PROPOSITO</b>	O texto divulga muito bem o lançamento, apresentando o livro, as curiosidades da cozinha e o diferencial das receitas.	O texto divulga bem o lançamento, apresentando o livro, as curiosidades da cozinha e o diferencial das receitas.	O texto divulga o lançamento, apresentando o livro, as curiosidades diferencial das receitas. Entretanto, a seleção e a organização de algumas informações são inadequadas para um catálogo.	O texto divulga o lançamento, apresentando o livro, as curiosidades da cozinha e/ou o diferencial das receitas. Entretanto, a seleção e a organização das informações são inadequadas para um catálogo.	– Não apresenta o livro, mas compreende o texto-base.	– Não apresenta o livro e demonstra compreensão muito limitada do texto=base.

(conclusão)

NÍVEL	5 – Avançado Superior	4 – Avançado	3 – Intermediário Superior	2 – Intermediário	1 – Básico	0 – Sem Certificação
<b>PROPÓSITO</b>						
<b>CLAREZA E COESÃO (*)</b> – Uso de articuladores (conjunção, advérbio) – Concordância (verbal e nominal) – Referência (pronomes)	Texto muito bem desenvolvido com clareza e coesão.	Texto bem desenvolvido com clareza e coesão.	e/ou Informações inadequadas comprometem parcialmente o cumprimento do propósito.  Texto desenvolvido com alguns problemas de clareza e coesão. OU Texto pouco desenvolvido com clareza e coesão.	e/ou Informações inadequadas comprometem substancialmente o cumprimento do propósito.  Texto desenvolvido com problemas de clareza e coesão.	Texto pouco desenvolvido com muitos problemas de clareza e coesão.	Texto pouco desenvolvido com muitos problemas de clareza e coesão.
<b>ADEQUAÇÃO LEXICAL E GRAMATICAL(*)</b>	Raras inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s).	Algumas inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s).	Inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s) frequentes no uso de estruturas mais complexas, mas não nas elementares. OU Poucas inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s).	Inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s) frequentes no uso de estruturas complexas e elementares.	Inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s) frequentes no uso de estruturas elementares.	Muitas inadequações e/ou interferências de outra(s) língua(s).

Fonte: Elaborada por especialistas da Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras com base no referencial teórico do Exame vigente à época.

\* A Adequação Discursiva (clareza e coesão) e a Adequação Linguística (adequação lexical e gramatical) devem ser avaliadas tendo em vista seus efeitos no cumprimento do propósito da tarefa e na relação de interlocação estabelecida no texto.

## ANEXO C

### EXEMPLO DE GRADE DA PARTE ESCRITA COM 2 EIXOS DE AVALIAÇÃO, UTILIZADA DE 2013/2 ATÉ 2014/1.

#### TAREFA 2 – CINEMATERNA

##### ENUNCIADO

Você é colunista de uma revista voltada para mães de crianças pequenas. Com base nas informações do áudio, escreva o texto para ser publicado na próxima edição da revista, explicando o que é o Cinematerna, como ele surgiu, e encorajando as leitoras a participarem dessa iniciativa.

##### RESPOSTA ESPERADA

**Enunciador:** colunista de uma revista voltada para mães de crianças pequenas

**Interlocutor:** leitoras de uma revista voltada para mães de crianças pequenas

**Gênero:** coluna de revista

**Propósito:** explicar o que é o Cinematerna, como ele surgiu e encorajar as leitoras a participarem dessa iniciativa

##### **Explicação sobre o que é o Cinematerna:**

- É uma ONG.
- Iniciativa voltada para mulheres que, por terem filhos pequenos, acabam deixando de ir ao cinema.
- As sessões do Cinematerna são diferenciadas: salas um pouco mais claras, com o som mais baixo, ar-condicionado monitorado pelas mães, o trocador. Assim, as mães podem ir ao cinema com seus bebês.
- O Cinematerna hoje está em 26 cidades do Brasil, contando com 50 sessões por mês.

### Como surgiu o Cinematerna

- Começou a partir de um grupo de discussão pela internet sobre parto humanizado e maternidade, quando Irene Nagashima contou da saudade que sentia de frequentar o cinema depois do nascimento do primeiro filho. / Começou com uma necessidade pessoal de uma mãe muito cinéfila, que estava com um bebê de 5 meses e sentia falta de ir ao cinema.
- As mães se organizaram, e 10 delas, com seus bebês, ocuparam uma sala de cinema em fevereiro de 2008 na cidade de São Paulo. / Uma mãe mobilizou um grupo, escolheu um filme, uma sessão tranquila e elas foram ao cinema no meio da tarde de um dia de semana.
- Após o primeiro filme, as mães resolveram fazer aquilo todas as semanas, ao longo de seis meses.
- Entretanto, som, luz e outros fatores não eram ajustados. As mães negociaram com uma rede de cinemas e, assim, conseguiram que esses aspectos fossem ajustados.
- A iniciativa cresceu.
- Em agosto de 2008 / Há 5 anos, nasceu oficialmente o Cinematerna.
- Foi criado um site: <cinematerna.org.br>

### Encorajar as leitoras a participarem da iniciativa

- As sessões do Cinematerna são diferenciadas: salas um pouco mais claras, com o som mais baixo, ar-condicionado monitorado e trocador.
- Não é preciso se cadastrar no site (<cinematerna.org.br>), mas as mães cadastradas podem votar, 10 dias antes, nos filmes da sessão seguinte, fazendo a programação da própria cidade.
- Mesmo se não for cadastrada, a mãe pode comprar um ingresso no próprio cinema. O ingresso tem o preço normal de bilheteria, com as promoções normais (meia entrada, por exemplo). Basta a mãe ir ao cinema com o seu bebê.

### Transcrição do áudio:

Locutora: O Cinematerna começou em São Paulo há 5 anos atrás e hoje está em 26 cidades do Brasil, com 50 sessões por mês. Num grupo de discussão pela internet sobre parto humanizado e maternidade, Irene Nagashima contou da saudade que sentia de frequentar o cinema depois do nascimento do primeiro filho. As mães se organizaram, e 10 delas, com seus bebês, ocuparam uma sala de

cinema em fevereiro de 2008 na capital paulista. Em agosto do mesmo ano, nasce oficialmente o Cinematerna.

**Irene Nagashima (fundadora do Cinematerna):** Bom, o Cinematerna começou com uma necessidade pessoal. Eu sou supercinéfila, então, eu estava com um bebê de 5 meses, desesperada para ir ao cinema porque era o meu momento de lazer. Eu ia duas a três vezes por semana pro cinema e aí fazia 5 meses que eu não ia. E eu tava realmente desesperada. Eu desabafei com um grupo de mães na internet assim, e elas falaram: por que a gente não tenta ir ao cinema com os bebês? E aí eu mobilizei aquele grupo, a gente escolheu um filme, uma sessão tranquila, assim, no meio da tarde de um dia de semana. E aí a gente foi. Foi maravilhoso assim entrar no cinema de novo. E aí a gente foi tomar um café e ficou conversando por 4 horas. E aí a gente viu que aquele programa, pra gente, dava muito certo. Era uma coisa que a gente precisava: conversar, desabafar, trocar ideias. E aí resolvemos fazer aquilo por todas as semanas. Fizemos por seis meses até que a gente percebeu que o negócio foi crescendo, crescendo, cada vez mais gente descobrindo o grupo. Só que a gente não tinha nada, assim, nem um site, nada. E o som, luz, essas coisas, não eram ajustadas. Então a gente foi e negociou com uma rede de cinemas e ajustou tudo isso. Então, os parâmetros que hoje a gente tem, né? Uma sala um pouco mais clara, o som mais baixo, o ar-condicionado que a gente monitora, o trocador, isso a gente negociou. E aí fundou o Cinematerna mesmo, que é uma ONG. E a gente faz essas sessões pelo Brasil afora, são 26 cidades e mais de 50 sessões por mês. E aí a nossa dedicação é toda voltada para essas mulheres que tiveram filho recentemente e, assim, acabam deixando sua vida de lado para se dedicar ao bebê.

**Locutora:** Como que as pessoas podem, as mães podem participar? O que elas têm que fazer pra participar?

**Irene Nagashima (fundadora do Cinematerna):** As mães, elas não precisam tá cadastradas no site, mas elas podem se cadastrar no site para poder votar nos filmes.

**Locutora:** Qual é o site Irene?

Irene Nagashima (fundadora do Cinematerna): É: <[cinematerna.org.br](http://cinematerna.org.br)> e, ao se cadastrar, elas podem votar nos filmes, né, da próxima sessão, 10 dias antes da sessão acontecer. Então, ela faz a programação da própria cidade. Isso é bacana. Ela não precisa estar cadastrada para vir ao cinema. Ela pode simplesmente aparecer, comprar um ingresso. O ingresso é o preço normal de bilheteria, com as promoções, meia entrada, enfim, tudo normal. E aí ela, ela vem pro cinema com o seu bebê.

## GRADE DA TAREFA 2 – Cinematerna

(continua)

NÍVEL		5 – Avançado Superior	4 – Avançado	3 – Intermediário Superior	2 – Intermediário	1 – Básico	0 – Sem Certificação
<b>ADEQUAÇÃO CONTEXTUAL</b>	ENUNCIADOR	Adequado	Adequado	Parcialmente adequado (Ex.: Há marcas de que o autor se coloca na posição de um membro do Cinematerna).	Parcialmente adequado (Ex.: Há marcas de que o autor se coloca na posição de um membro do Cinematerna).	Inadequado	Inadequado
	INTERLOCUTOR	Adequado (explícito ou implícito) – O texto se dirige a mães de crianças pequenas.	Adequado (explícito ou implícito) – O texto se dirige a mães de crianças pequenas.	Parcialmente adequado (Ex.: Dirige o texto não só às mães com crianças pequenas, mas também a gestantes).	Parcialmente adequado (Ex.: Dirige o texto não só às mães com crianças pequenas, mas também a gestantes).	Inadequado – Há marcas claras de que o texto não se dirige a mães de crianças pequenas	Inadequado – Há marcas claras de que o texto não se dirige a mães de crianças pequenas.
	PROPOSITO	Explica o que é o Cinematerna e como surgiu, de maneira precisa e detalhada. Encoraja as leitoras a participarem da iniciativa, mostrando que as sessões de cinema são diferenciadas.	Explica o que é o Cinematerna e como surgiu, de maneira precisa. Encoraja as leitoras a participarem da iniciativa, mas pode não mostrar que as sessões de cinema são diferenciadas.	Explica o que é o Cinematerna e como surgiu, e encoraja as leitoras a participarem da iniciativa, mas com pouca precisão ou riqueza de detalhes.	Explica o que é o Cinematerna OU como surgiu. OU Explica o que é o Cinematerna e como surgiu, mas de maneira superficial e/ou confusa. E Encoraja as leitoras a participarem da iniciativa.	Explica o que é o Cinematerna E/OU como surgiu, mas não encoraja as leitoras a participarem da iniciativa. OU Ainda que trate das origens do Cinematerna, a explicação sobre a iniciativa é muito superficial e/ou muito confusa.	Não explica o que é o Cinematerna e nem como surgiu. Não encoraja as leitoras a participarem da iniciativa. OU Fuga ao tema. Ignora (quase) totalmente o vídeo, ou demonstra problemas generalizados de compreensão.

## GRADE DA TAREFA 2 – Cinematerna

(continuação)

NÍVEL		5 – Avançado Superior	4 – Avançado	3 – Intermediário Superior	2 – Intermediário	1 – Básico	0 – Sem Certificação
ADEQUAÇÃO CONTEXTUAL		PROPÓSITO	E Pode haver algum equívoco pontual de compreensão do vídeo, que não compromete, entretanto, o cumprimento do propósito.	E Pode haver poucos equívocos de compreensão do vídeo, que não comprometem, entretanto, o cumprimento do propósito.	E Pode haver alguns equívocos de compreensão do vídeo, comprometendo parcialmente o cumprimento do propósito.	E Pode apresentar equívocos frequentes de compreensão do vídeo, comprometendo o cumprimento do propósito.	Impedindo o cumprimento do propósito.
		GÊNERO	Adequado – O texto configura-se como uma coluna.	Adequado – O texto configura-se como uma coluna, com eventuais inadequações.	A configuração do gênero é parcialmente comprometida por poucas marcas inadequadas (Ex.: Em alguns momentos, o texto tem um tom publicitário).	A configuração do gênero é parcialmente comprometida por algumas marcas inadequadas (Ex.: O texto se configura antes como um texto publicitário do que como um texto jornalístico).	Inadequado – O texto não se configura como uma coluna.

## GRADE DA TAREFA 2 – Cinematema

(conclusão)

NÍVEL	5 – Avançado Superior	4 – Avançado	3 – Intermediário Superior	2 – Intermediário	1 – Básico	0 – Sem Certificação
<b>ADEQUAÇÃO LINGÜÍSTICO-DISCURSIVA</b>	Recursos lexicais e gramaticais variados e apropriados contribuem para a construção da relação de interlocução e o cumprimento do propósito, configurando adequadamente o gênero solicitado.	Recursos lexicais e gramaticais variados e apropriados contribuem para a construção da relação de interlocução e o cumprimento do propósito, configurando adequadamente o gênero solicitado, ainda que com eventuais inadequações.	Recursos lexicais e gramaticais apropriados, com algumas limitações e/ou inadequações que podem prejudicar, em poucos momentos, a construção da relação de interlocução, o cumprimento do propósito e/ou a configuração do gênero.	Recursos lexicais e gramaticais limitados podem prejudicar parcialmente o cumprimento do propósito, a construção da relação de interlocução e/ou a configuração do gênero solicitado.	Recursos lexicais e gramaticais inadequados e/ou limitados interferem no cumprimento do propósito e na construção da relação de interlocução, comprometendo a configuração do gênero solicitado.	Recursos lexicais e gramaticais muito inadequados e/ou limitados impedem o cumprimento do propósito e/ou a construção da relação de interlocução, impedindo a configuração do gênero solicitado.
	Texto claro e coeso. Apresenta raros problemas de coesão e/ou raras inadequações/interferências de outra(s) língua(s), que não comprometem a fluidez da leitura.	Texto claro e coeso. Apresenta poucos problemas de coesão e/ou poucas inadequações/interferências de outra(s) língua(s), que podem comprometer, eventualmente, a fluidez da leitura.	Apresenta poucos problemas de clareza e coesão e/ou poucas inadequações/interferências de outra(s) língua(s), que podem ocasionar, em poucos momentos, problemas localizados na leitura.	Apresenta alguns problemas de clareza e coesão e/ou algumas inadequações/interferências de outra(s) língua(s), que podem ocasionar, em alguns momentos, problemas na leitura.	Apresenta problemas frequentes de clareza e coesão e/ou inadequações/interferências frequentes de outra(s) língua(s), que ocasionam, em vários momentos, problemas na leitura.	Problemas generalizados de clareza e coesão e/ou inadequações/interferências constantes de outra(s) língua(s) comprometem a compreensão geral do texto.

Fonte: Elaborada por especialistas da Comissão Técnico-Científica do Celpe-Bras com base no referencial teórico do Exame vigente à época.

## ANEXO D

## GRADE HOLÍSTICA DA PARTE ORAL (UTILIZADA ATÉ A EDIÇÃO 2019/1)

5	Demonstra autonomia e desenvoltura, contribuindo bastante para o desenvolvimento da interação. Sua produção apresenta fluência e variedade ampla de vocabulário e de estruturas, com raras inadequações. Sua pronúncia é adequada e demonstra compreensão do fluxo natural da fala.
4	Demonstra autonomia e desenvoltura, contribuindo para o desenvolvimento da interação. Sua produção apresenta fluência e variedade ampla de vocabulário e de estruturas, com inadequações ocasionais na comunicação. Sua pronúncia pode apresentar algumas inadequações. Demonstra compreensão do fluxo natural da fala.
3	Contribui para o desenvolvimento da interação. Sua produção apresenta fluência, mas também algumas inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia. Demonstra compreensão do fluxo natural da fala.
2	Contribui para o desenvolvimento da interação. Apresenta poucas hesitações, com algumas interrupções no fluxo da conversa. Sua produção apresenta inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia. Pode demonstrar alguns problemas de compreensão do fluxo da fala.
1	Contribui pouco para o desenvolvimento da interação. Sua produção apresenta muitas pausas e hesitações, ocasionando interrupções no fluxo da conversa ou apresenta alternância no fluxo de fala entre língua portuguesa e outra língua. Apresenta muitas limitações e/ou inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia. Demonstra problemas de compreensão do fluxo natural da fala.
0	Raramente contribui para o desenvolvimento da interação. Sua produção apresenta pausas e hesitações muito frequentes, que interrompem o fluxo da conversa, ou apresenta fluxo de fala em outra língua. Apresenta muitas limitações e/ou inadequações de vocabulário, estruturas e/ou pronúncia, que comprometem a comunicação. Demonstra problemas de compreensão de fala simplificada e pausada.

Fonte: Elaboração própria.

## ANEXO E

### GRADE ANALÍTICA DA PARTE ORAL (UTILIZADA ATÉ A EDIÇÃO 2019/2)

(continua)

	5	4	3	2	1	0
<b>COMPREENSÃO</b>	Compreensão do fluxo natural da fala. Rara necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras menos frequentes e/ou por aceleração da fala.	Compreensão do fluxo natural da fala. Alguma necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras menos frequentes e/ou por aceleração da fala.	Alguns problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente, em ritmo normal da fala.	Alguns problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade frequente de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras de uso frequente, em ritmo normal da fala.	Muitos problemas na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade muito frequente de repetição e/ou reestruturação ocasionada por palavras básicas, em ritmo normal da fala.	Problemas sérios na compreensão do fluxo natural da fala. Necessidade constante de repetição e/ou reestruturação, mesmo em situação de fala simplificada e muito pausada.
<b>COMPETÊNCIA INTERACIONAL</b>	Apresenta muita desenvoltura e autonomia, contribuindo muito para o desenvolvimento da conversa. Quando necessário, faz uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.	Apresenta desenvoltura e autonomia. Não se limita a respostas breves, contribuindo para o desenvolvimento da conversa. Quando necessário, faz uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.	Não se limita a respostas breves, contribuindo para o desenvolvimento da conversa. Quando necessário, faz uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.	Pode se limitar a respostas breves, mas contribui para o desenvolvimento da conversa. Mesmo quando necessário, faz pouco uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.	Limita-se a respostas breves, contribuindo pouco para o desenvolvimento da conversa. Mesmo quando necessário, faz pouco uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.	Limita-se a respostas breves, raramente contribuindo para o desenvolvimento da conversa, que fica totalmente dependente do avaliador. Mesmo quando necessário, não faz uso de estratégias (reformulações, paráfrases, correções) para resolver problemas lexicais, gramaticais e/ou fonológicos.

## GRADE ANALÍTICA DA PARTE ORAL (UTILIZADA ATÉ A EDIÇÃO 2019/2)

(continuação)

	5	4	3	2	1	0
<b>FLUÊNCIA</b>	Pausas e hesitações para organização do pensamento e, eventualmente, para resolver algum problema de construção linguística, sem interrupções no fluxo da conversa.	Pausas e hesitações para organização do pensamento e, eventualmente, para resolver algum problema de construção linguística, com poucas interrupções no fluxo da conversa.	Pausas e hesitações para organização do pensamento e, algumas vezes, para resolver algum problema de construção linguística, com algumas interrupções no fluxo da conversa.	Pausas e hesitações para organização do pensamento e para resolver algum problema de construção linguística, com interrupções no fluxo da conversa.	Pausas e hesitações frequentes exigem um grande esforço do interlocutor, ou alternância no fluxo da fala entre língua portuguesa e outra língua.	Pausas e hesitações muito frequentes interrompem o fluxo da conversa, ou fluxo da fala em outra língua.
<b>ADEQUAÇÃO LEXICAL</b>	Vocabulário amplo e adequado para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Raras interferências de outras línguas.	Vocabulário amplo e adequado para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Poucas interferências de outras línguas.	Vocabulário adequado para a discussão de tópicos do cotidiano e para a expressão de ideias e opiniões sobre assuntos variados. Algumas interferências de outras línguas, com ocasional comprometimento da interação.	Vocabulário adequado para a discussão de tópicos do cotidiano com algumas limitações que podem interferir no desenvolvimento de ideias. Algumas interferências da língua materna, ocasionando algum comprometimento da interação.	Vocabulário inadequado e/ou limitado para a discussão de tópicos do cotidiano e para expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas interferências de outras línguas, ocasionando frequente comprometimento da interação.	Vocabulário muito inadequado e/ou limitado para a discussão de tópicos do cotidiano e para expressar ideias e opiniões sobre assuntos variados. Muitas interferências de outras línguas, comprometendo a interação.

## GRADE ANALÍTICA DA PARTE ORAL (UTILIZADA ATÉ A EDIÇÃO 2019/2)

(conclusão)

	5	4	3	2	1	0
<b>ADEQUAÇÃO GRAMATICAL</b>	Uso de variedade ampla de estruturas. Raras inadequações na utilização de estruturas complexas e raras inadequações no uso de estruturas básicas.	Uso de variedade de estruturas. Algumas inadequações na utilização de estruturas complexas e poucas inadequações no uso de estruturas básicas.	Uso de variedade limitada de estruturas. Inadequações mais frequentes tanto na utilização de estruturas complexas quanto nas básicas.	Uso de variedade limitada de estruturas. Muitas inadequações na utilização de estruturas básicas e complexas.	Uso de variedade bastante limitada de estruturas. Muitas inadequações na utilização de estruturas básicas e complexas, comprometendo a interação.	
<b>PRONÚNCIA *</b>	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) adequada.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) com algumas inadequações e/ou interferências de outras línguas.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) com inadequações e/ou interferências de outras línguas.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) com inadequações e/ou interferências frequentes de outras línguas.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) inadequada e/ou interferências acentuadas de outras línguas.	Pronúncia (sons, ritmo e entonação) inadequada e/ou interferências muito acentuadas de outras línguas.

Fonte: Elaboração própria.

Nota: \* Não se espera uma fala sem sotaque nem mesmo nos níveis mais altos.

## ANEXO F

### ESPECIFICAÇÕES DA PARTE ESCRITA E DA PARTE ORAL (UTILIZADAS ATÉ A EDIÇÃO DE 2019/1)

As tarefas do Exame, conforme exemplificadas anteriormente, podem envolver um conjunto variado de operações, propósitos, interlocutores, tópicos e gêneros do discurso.

#### **a) Operações:**

- Reconhecer a situação de comunicação (quem fala, para quem, em que contexto, em que veículo, com que objetivo, em que registro etc.).
- Localizar e entender uma informação específica no texto.
- Identificar a ideia principal do texto.
- Fazer distinção entre pontos principais e detalhes de apoio.
- Identificar a finalidade ou o objetivo do texto.
- Relacionar a tipografia, o layout e as imagens para compreender o propósito do texto.
- Decidir se o texto é relevante (no todo ou em parte) para as ações a serem desenvolvidas na execução de uma tarefa.
- Reconhecer atitudes, emoções e ponto de vista do autor quando expressos explícita ou implicitamente no texto.
- Expressar, como escritor, suas atitudes, emoções e ponto de vista.
- Destacar os pontos relevantes para resumir o texto, uma ideia específica ou subjacente.
- Acompanhar e registrar o desenvolvimento de um argumento.
- Decidir se o texto é baseado em um fato, uma opinião, uma pesquisa etc.
- Interpretar gráficos e outros materiais apresentados visualmente.
- Reescrever informações no mesmo estilo ou em estilo diferente.
- Transferir informações de/para diagramas, tabelas, gráficos.
- Reconhecer marcas linguísticas características de diferentes gêneros do discurso.

**b) Propósitos:**

- Narrar, relatar, argumentar, expor, instruir, agradecer, pedir, opinar, comentar, expressar atitudes, confirmar, desculpar-se, informar, reclamar, justificar, persuadir, aconselhar, avisar.

**c) Interlocutores:**

- Falantes de português em geral, em situações que requerem registro formal e informal.

**d) Gêneros do discurso:**

- Textos escritos: de periódicos (jornais e revistas) – editorial, notícia, entrevista, reportagem, anúncio classificado, publicidade, cartas de leitores, horóscopo, cartuns, quadrinhos, etc.; de livros – crônica, conto, poema, texto didático, receita etc.; de panfletos, cartazes, avisos, placas de trânsito; de telegramas, cartas, bilhetes, e-mails, cartões-postais; de diários, agendas, notas, listagens, resenhas, relatórios, currículos, biografias; de documentos, formulários, questionários, instruções; de mapas, roteiros, quadro de horários, calendários, programas, cardápios, recibos; de dicionários, catálogos, listas telefônicas, letras de música, legendas de filme etc.
- Textos orais: entrevistas, depoimentos, noticiários, debates, reportagens, documentários, anúncios de produtos ou endereços úteis, programa musical, programa de auditório ou de variedades, previsão do tempo, receita, palestra, aula, instruções, informes de trânsito e de situação nas estradas, mensagens na secretária eletrônica, conversas ao telefone, filmes, seriados, novelas, peças de teatro etc.

**e) Tópicos:**

- **Indivíduo:** dados pessoais (profissão, características, preferências, etc.); vida familiar e social (relações entre gerações, aspectos relativos à divisão de responsabilidades, ao trabalho doméstico, à amizade, à vizinhança etc.).
- **Habitação** (tipo de habitação e de hospedagem, localização, cômodos, móveis, utensílios, eletrodomésticos, ferramentas, serviços domésticos, consertos, compra e aluguel de imóvel etc.). Trabalho e estudo (características, local, instalações, deveres, direitos, horário,

salário, relações entre superiores e subordinados, qualificação profissional, mercado de trabalho, entrevistas, reuniões, viagens de negócios, férias e aposentadoria, escola, universidade, bolsa de estudos, exames, estágios, profissões, perspectivas de trabalho, informatização, globalização etc.).

- **Comunicação e transporte** (conversa, postura e gestos, internet, jornal, televisão, rádio, correspondência pessoal e profissional, trânsito, veículos privados e transporte público, compra de passagens, gorjeta, alfândega, bagagem, aluguel de carro etc.).
- **Serviços** (banco, correios, telefone público, polícia, hospital, bombeiros, informação turística etc.). Compras (imóveis, carros, alimentos, roupas, calçados, móveis, eletrodomésticos, medicamentos, artigos de papelaria, livros, discos, entradas para espetáculos, presentes, preços, moeda, formas de pagamento, pesos, medidas, embalagens, anúncios publicitários e classificados, compras pela internet, entregas etc.).
- **Alimentação** (compra e preparo de comidas e bebidas, espaços, ocasiões e comportamentos ao se comer e beber etc.).
- **Corpo e saúde** (exercícios, higiene, estética, moda, partes do corpo, percepções, doenças, consulta médica e odontológica, exames, plano de saúde, emergência, acidentes, medicamentos, drogas etc.).
- **Lazer, viagens e arte** (atividades de lazer, esportes, praia, leitura, música, filmes, artes plásticas, rádio, televisão, estádios, bibliotecas, internet, teatros, concertos, museus, exposições etc.).
- **Ciência e tecnologia** (temas atuais da área biomédica, de comunicações, de transportes, de energia, de alimentos etc.).
- **Clima e ecologia** (tipos de clima, fenômenos atmosféricos, previsão do tempo, poluição e preservação da natureza etc.).

Fonte: Elaboração própria.

## ANEXO G

### DESCRIPTORIOS GERAIS DOS NÍVEIS CERTIFICADOS DO EXAME CELPE-BRAS (UTILIZADOS ATÉ A EDIÇÃO 2019/1)

O **Certificado Intermediário** é conferido ao candidato que evidencia um domínio operacional parcial da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos sobre *assuntos limitados, em contextos conhecidos e situações do cotidiano*; trata-se de alguém que usa estruturas simples da língua e vocabulário adequado a contextos conhecidos, podendo apresentar inadequações e interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) mais frequentes em *situações desconhecidas*.

O **Certificado Intermediário Superior** é conferido ao candidato que preenche as características descritas no nível Intermediário. Entretanto, as inadequações e as interferências da língua materna e/ou de outra(s) língua(s) estrangeira(s) na pronúncia e na escrita são menos frequentes do que naquele nível.

O **Certificado Avançado** é conferido ao candidato que evidencia domínio operacional amplo da língua portuguesa, demonstrando ser capaz de compreender e produzir textos orais e escritos, de forma fluente, sobre assuntos variados em *contextos conhecidos e desconhecidos*. Trata-se de alguém, portanto, que usa estruturas complexas da língua e vocabulário adequado, podendo apresentar inadequações ocasionais na comunicação, especialmente em *contextos desconhecidos*. O candidato que obtém este certificado tem condições de interagir com desenvoltura nas mais variadas situações que exigem domínio da língua-alvo.

O **Certificado Avançado Superior** é conferido ao candidato que preenche todos os requisitos do nível Avançado; porém, as inadequações na produção escrita e oral são menos frequentes do que naquele nível.

Fonte: Elaboração própria.





 BY-NC

VENDA PROIBIDA